



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIX Nº 010 SÁBADO, 15 DE FEVEREIRO DE 2014



BRASÍLIA - DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)
 1º VICE-PRESIDENTE
 Jorge Viana - (PT-AC)
 2º VICE-PRESIDENTE
 Romero Jucá - (PMDB-RR)
 1º SECRETÁRIO
 Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
 2ª SECRETÁRIA
 Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)
 4º SECRETÁRIO
 João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
 1º - Magno Malta - (PR-ES)
 2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
 3º - João Durval - (PDT-BA)
 4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 27

Líder

Eunício Oliveira - Bloco (66,68)

.....

Líder do PMDB - 20

Eunício Oliveira (66,68)

Vice-Líderes do PMDB
 Ricardo Ferraço (105)
 Romero Jucá (40,104)
 Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP
 Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 1

Sérgio Petecão (84,87)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (76)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 12

Líder

Gim - Bloco (56,58,59)

Vice-Líderes

Alfredo Nascimento (41,63)
 Eduardo Amorim (17,47,48,80)
 Blairo Maggi (19,51)
 Eduardo Lopes (37,45,67,98,109)

.....

Líder do PTB - 6

Gim (56,58,59)

Líder do PR - 4

Alfredo Nascimento (41,63)

Vice-Líder do PR
 Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48,80)

Líder do PRB - 1

Eduardo Lopes (37,45,67,98,109)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 25

Líder

Wellington Dias - Bloco (24,69,89)

Vice-Líderes

Acir Gurgacz (49,55,70,100)
 Rodrigo Rollemberg (65,99)
 Inácio Arruda (90,93,115)

.....

Líder do PT - 13

Humberto Costa (116)

Vice-Líderes do PT
 Walter Pinheiro (22,27,103)
 Aníbal Diniz (25,94)
 Paulo Paim (102)
 Eduardo Suplicy (101)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49,55,70,100)

Vice-Líder do PDT
 Zeze Perrella (86)

Líder do PSB - 4

Rodrigo Rollemberg (65,99)

Vice-Líder do PSB
 Lídice da Mata (29,38,81)

Líder do PCdoB - 2

Vanessa Grazziotin (1,91,117)

Vice-Líder do PCdoB
 Inácio Arruda (90,93,115)

Líder do PSOL - 1

Randolfe Rodrigues (18,75)

Governo

Líder

Eduardo Braga - Governo (39)

Vice-Líderes

Gim (56,58,59)

Benedito de Lira

Lídice da Mata (29,38,81)

Jorge Viana

Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15

Líder

Mário Couto - Bloco (34,61)

Vice-Líderes

Wilder Morais (97,112)
 Cyro Miranda (31,95)

.....

Líder do PSDB - 11

Aloysio Nunes Ferreira (7,62,113)

Vice-Líderes do PSDB

Cássio Cunha Lima (77)
 Alvaro Dias (73)
 Paulo Bauer (5,35,72,78)

Líder do DEM - 4

José Agripino (2,10,14,44,46,74)

Vice-Líder do DEM

Wilder Morais (97,112)

SDD - 1

Líder

Vicentinho Alves - SDD (42,54,71,111)

PROS - 1

Líder

Ataídes Oliveira - PROS (96,108,114)

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 27</p> <p>Líder</p> <p>Eunício Oliveira - Bloco (66,68)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 20</p> <p>Eunício Oliveira (66,68)</p> <p>Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (105) Romero Jucá (40,104) Vital do Rêgo (107)</p> <p>Líder do PP - 5</p> <p>Francisco Dornelles (64)</p> <p>Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88)</p> <p>Líder do PSD - 1</p> <p>Sérgio Petecão (84,87)</p> <p>Líder do PV - 1</p> <p>Paulo Davim (76)</p> <p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 12</p> <p>Líder</p> <p>Gim - Bloco (56,58,59)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Alfredo Nascimento (41,63) Eduardo Amorim (17,47,48,80) Blairo Maggi (19,51) Eduardo Lopes (37,45,67,98,109)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 6</p> <p>Gim (56,58,59)</p> <p>Líder do PR - 4</p> <p>Alfredo Nascimento (41,63)</p> <p>Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (92)</p> <p>Líder do PSC - 1</p> <p>Eduardo Amorim (17,47,48,80)</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Eduardo Lopes (37,45,67,98,109)</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 25</p> <p>Líder</p> <p>Wellington Dias - Bloco (24,69,89)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,70,100) Rodrigo Rollemberg (65,99) Inácio Arruda (90,93,115)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 13</p> <p>Humberto Costa (116)</p> <p>Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,103) Aníbal Diniz (25,94) Paulo Paim (102) Eduardo Suplicy (101)</p> <p>Líder do PDT - 5</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,70,100)</p> <p>Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86)</p> <p>Líder do PSB - 4</p> <p>Rodrigo Rollemberg (65,99)</p> <p>Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (29,38,81)</p> <p>Líder do PCdoB - 2</p> <p>Vanessa Grazziotin (1,91,117)</p> <p>Vice-Líder do PCdoB Inácio Arruda (90,93,115)</p> <p>Líder do PSOL - 1</p> <p>Randolfe Rodrigues (18,75)</p> <p>Governo</p> <p>Líder</p> <p>Eduardo Braga - Governo (39)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Gim (56,58,59)</p> <p>Benedito de Lira</p> <p>Lídice da Mata (29,38,81)</p> <p>Jorge Viana</p> <p>Vital do Rêgo (107)</p>	<p>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15</p> <p>Líder</p> <p>Mário Couto - Bloco (34,61)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Wilder Morais (97,112) Cyro Miranda (31,95)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 11</p> <p>Aloysio Nunes Ferreira (7,62,113)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB</p> <p>Cássio Cunha Lima (77) Alvaro Dias (73) Paulo Bauer (5,35,72,78)</p> <p>Líder do DEM - 4</p> <p>José Agripino (2,10,14,44,46,74)</p> <p>Vice-Líder do DEM</p> <p>Wilder Morais (97,112)</p> <p>SDD - 1</p> <p>Líder</p> <p>Vicentinho Alves - SDD (42,54,71,111)</p> <p>PROS - 1</p> <p>Líder</p> <p>Ataídes Oliveira - PROS (96,108,114)</p>
--	--	--

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

Antônio Helder Medeiros Rebouças

Diretor-Geral do Senado Federal

Florian Augusto Coutinho Madruga

Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações

José Farias Maranhão

Coordenador Industrial

Claudia Lyra Nascimento

Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal

Rogério de Castro Pastori

Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de

Plenários e de Elaboração de Diários

Zuleide Spinola Costa da Cunha

Diretora da Secretaria de Taquigrafia e Redação de

Debates Legislativos

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE REGISTROS LEGISLATIVOS DE
PLENÁRIOS E DE ELABORAÇÃO DE DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 10^a SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2014.....	6
1.1 – ABERTURA.....	6
1.2 – EXPEDIENTE.....	6
1.2.1 – Pareceres	
Nº 43/2014, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 244/2010.....	6
Nº 44/2014, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 411/2013.....	17
Nºs 45 e 46/2014, das Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Assuntos Sociais, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 336/2012.....	36
Nºs 47 e 48/2014, das Comissões de Assuntos Econômicos; e de Serviços de Infraestrutura, respectivamente, sobre o Ofício "S" nº 35/2013.....	48
Nº 49/2014, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre o Ofício "S" nº 45/2013.....	65
1.2.2 – Comunicações da Presidência	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado nº 244/2010, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário (Ofício nº 21/2014-CCJ).....	76
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 411/2013 e 336/2012, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário (Ofícios nºs 8 e 9/2014-CAS).....	76
Arquivamento dos Ofícios "S" nºs 35 e 45/2013.....	76
1.2.3 – Ofício do Presidente do Superior Tribunal de Justiça	
Nº 145/2014, na origem, encaminhando o Relatório de Gestão Fiscal referente ao terceiro quadrimestre de 2013 (autuado como Ofício nº 8/2014-CN). <i>Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria</i>	77
1.2.4 – Leitura de requerimento	
Nº 81/2014, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, solicitando informações à Ministra-Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.....	83
1.2.5 – Comunicações	
Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros em diversas Comissões (Ofícios nºs 87, 89, 94 e 93/2014). <i>Designação do Deputado Cesar Colnago, como suplente, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 631/2013. Designação da Deputada Andreia Zito, como titular, e do Deputado Izalci, como suplente, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 632/2013. Designação do Deputado Alfredo Kaefer, como titular, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 634/2013. Designação do Deputado Alfredo Kaefer, como titular, e do Deputado Emanuel Fernandes, como suplente, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 638/2014</i>	85
Da Liderança do PSC na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 633/2013 (Ofício nº 25/2014). <i>Designação do Deputado Edmar Arruda, como titular, para compor a referida Comissão</i>	86
1.2.6 – Discursos do Expediente	
SENADOR PAULO PAIM – Prestação de contas sobre as matérias de autoria e relatoria de S. Ex ^a nesta Sessão Legislativa; e outro assunto.....	86
SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA – Críticas à Presidente da República por receber representantes do MST no gabinete presidencial após manifestação do Movimento em Brasília.....	88
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Apelo à rejeição do veto presidencial aposto a projeto de lei de autoria de S. Ex ^a que permite a criação, fusão ou desmembramento de Municípios.....	92
SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Demonstração dos vetos que, segundo estudo do Banco Central norTEAMERICANO, motivam a vulnerabilidade da economia brasileira.....	106

SENADOR PAULO PAIM, como Líder – Receio de que a aprovação do projeto de lei que define os crimes de terrorismo leve à criminalização dos movimentos sociais.....	109
---	-----

1.2.7 – Comunicação

Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão Interna destinada a elaborar anteprojeto destinado a substituir o Código Comercial que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação (Ofício nº 12/2014). <i>Designação do Senador Paulo Bauer, como titular, para compor a referida Comissão</i>	119
---	-----

1.2.8 – Ofício do Ministro de Estado da Educação

Nº 13/2014, na origem, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 692/2013, de autoria do Senador Aécio Neves.	119
---	-----

1.3 – ENCERRAMENTO.....

119

2 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA.....

119

SENADO FEDERAL

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

Por Unidade da Federação	120
Bancadas dos Partidos	121
Por ordem alfabética	122

4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

123

5 – LIDERANÇAS

124

6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

128

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

132

8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos	142
CAS – Comissão de Assuntos Sociais.....	151
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	155
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte	162
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....	168
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa	178
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.....	186
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura.....	195
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.....	203
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária	209
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	214
CSF – Comissão Senado do Futuro.....	218

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993).....	219
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993)	220
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995)	222
Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013).....	222
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005).....	222
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001).....	223
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009).....	225
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010)	226
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010)	228
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012).....	229
Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013)	231
Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento (Resolução nº 47/2013)	233

CONGRESSO NACIONAL

10 – COMISSÕES MISTAS

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006)	235
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008).....	241
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007)	243
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999).....	244
CMCVM – Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (Resolução nº 1/2014).....	245
CMCPLP – Comissão Mista de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Resolução nº 2/2014)	245

Comissões Mistas Especiais.....	246
11 – CONSELHOS E ÓRGÃO	
Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/1972)	250
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991)	251
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011).....	255

Ata da 10ª Sessão, Não Deliberativa, em 14 de fevereiro de 2014

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mozarildo Cavalcanti, Paulo Paim e Cristovam Buarque

(Inicia-se a sessão às 9 horas e 11 minutos e encerra-se às 11 horas e 41 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 43, DE 2014

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 244, de 2010, do Senador Acir Gurgacz, que *acresce o art. 255-A à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997*, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, *para dar prioridade aos veículos de transporte coletivo de passageiros no atendimento em operações de fiscalização de trânsito*.

RELATOR: Senador ALVARO DIAS

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 244, de 2010, de autoria do Senador Acir Gurgacz. Por meio de acréscimo de dispositivo (art. 255-A) à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), a proposição visa a determinar, nas operações de fiscalização de trânsito, prioridade para os veículos de transporte coletivo com passageiros embarcados.

O autor considera inadmissível que, a despeito de a pesagem dos veículos ser fundamental para a segurança do trânsito e para a preservação do pavimento das estradas, ônibus lotados de passageiros permaneçam por longos períodos em filas intermináveis à espera de atendimento. Rejeita, todavia, a hipótese de isentá-los da pesagem, por entender que transportadores inescrupulosos possam utilizar indevidamente esse tipo de “salvo conduto”. Em contrapartida, propõe que, nas operações

de fiscalização – em especial, nas aferições de peso –, os veículos de transporte coletivo tenham precedência em relação aos de transporte de carga, como forma de atenuar o desconforto dos passageiros em caso de atraso ou de formação de fila.

Distribuído com exclusividade para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), para deliberação em caráter terminativo, o projeto não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CCJ opinar sobre a matéria, impondo-se, por força do caráter exclusivo e terminativo da distribuição, o exame dos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito.

O PLS nº 244, de 2010, versa sobre normas gerais de trânsito, matéria sobre a qual a União tem competência privativa para legislar, conforme determina o art. 22, inciso XI, da Constituição Federal. Além disso, a matéria não integra o campo reservado pelo § 1º do art. 61 à iniciativa privativa do Presidente da República, sendo lícita a autoria parlamentar. Quanto à juridicidade, conforma-se adequadamente ao ordenamento vigente. A tramitação deu-se regularmente, nos termos regimentais. A proposição observa, ainda, os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, pois destina-se a alterar a Lei nº 9.503, de 1997, norma considerada básica.

No mérito, consideramos louvável a iniciativa, porquanto viabiliza tratamento diferenciado para os veículos de transporte coletivo, procedimento que, caso não venha a constar de norma legal, continuará condicionado ao arbítrio do agente de fiscalização. Destaque-se que, com muita propriedade, a proposição evitou a solução fácil da isenção da pesagem para ônibus. Além de injustificável tecnicamente, tal medida seria injusta para com os demais transportadores.

No que tange à técnica legislativa, observamos que a matéria guarda mais afinidade com o conteúdo do Capítulo III – “Da Engenharia de Tráfego, da Operação, da Fiscalização e do Policiamento Ostensivo de Trânsito” – do CTB.

Sendo assim, e de modo a contribuir para o aperfeiçoamento do projeto que queremos ver aprovado, recomendamos o remanejamento do dispositivo originalmente proposto como art. 255-A para o capítulo indicado, acompanhado da adequação da ementa da proposição à nova estrutura. Este é o propósito das emendas adiante apresentadas.

III – VOTO

Pelo exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e, no mérito, pela **aprovAÇÃO** do Projeto de Lei da Câmara nº 244, de 2010, com as alterações decorrentes das seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 244, de 2010, a seguinte redação:

“Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o *Código de Trânsito Brasileiro*, para estabelecer prioridade para os veículos de transporte coletivo nas operações de fiscalização de trânsito.”

EMENDA Nº 2 – CCJ

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 244, de 2010, a seguinte redação:

“**Art. 1º** A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 95-A:

‘**Art. 95-A.** Nas operações de fiscalização, os veículos de transporte coletivo com passageiros embarcados terão prioridade sobre os demais.’ (NR)’

EMENDA Nº 3 – CCJ

Inclua-se no Projeto de Lei do Senado nº 244, de 2010, o seguinte art. 2º, renumerando-se o subsequente:

“Art. 2º O art. 99 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

‘Art. 99.

.....

§ 4º Nas operações de passageiro, será dada aos veículos de transporte coletivo com passageiros embarcados a prioridade de que trata o art. 95-A.’ (NR)’

Sala da Comissão, 12 de fevereiro de 2014.

SENADOR VITAL DO LAGO, Presidente



A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Vital do Lago', with the word 'Relator' written below it to the right.

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 244, de 2010

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 2ª REUNIÃO, DE 12/02/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
PRESIDENTE: SENADOR VITAL DO RÉGO
RELATOR: SENADOR ALVARO DIAS

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT)
• Gleisi Hoffmann (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
• Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
• Aníbal Diniz (PT)	4. Acir Gurgacz (PDT) <i>(Assinado)</i>
• Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT)
• Inácio Arruda (PCdoB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
• Eduardo Lopes (PRB)	7. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	8. Paulo Paim (PT)
• Eduardo Suplicy (PT)	9. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
• Vital do Rêgo (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
• Pedro Simon (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) <i>(Assinado)</i>
VAGO	4. Clésio Andrade (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	5. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	7. Waldemir Moka (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	8. Kátia Abreu (PMDB)
• Romero Jucá (PMDB)	9. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
• Cássio Cunha Lima (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
• Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Paulo Bauer (PSDB)
• Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	5. Cyro Miranda (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Gim (PTB) <i>(Assinado)</i>
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
• Magno Malta (PR)	3. Blairo Maggi (PR)
• Antonio Carlos Rodrigues (PR)	4. Alfredo Nascimento (PR)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 244/2010.

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB)		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSÉ PINHEIRO (PT)	X					1. ANGELA PORTELA (PT)					
GLEISI HOFFMANN (PT)	X					2. LIDICE DA MATA (PSB)					
PEDRO TAQUES (PDT)	X					3. JORGE VIANA (PT)					
ANTIBAL DINIZ (PT)	X					4. ACHI GURGACZ (PDT)(AUTOR)					
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	X					5. WALTER FIDELHEIRO (PT)					
NACÍO ARRUDA (PCdoB)	X					6. RODRIGO RÖLLEMBERG (PSB)					
EDUARDO LOPES (PRB)	X					7. HUMBERTO COSTA (PT)					
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)						8. FÁTIMA PÁM (PT)					
EDUARDO SUPlicy (PT)	X					9. WELLINGTON DIAS (PT)					
TITULARES - Bloco Parlamentar da Aliança (PV, PSD, PMDB, PP)		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA (PMDB)						1. CIRI NOGUEIRA (PP)					
VITAL DO RÉGO (PMDB) (PRESIDENTE)	X					2. ROBERTO REQUJÃO (PMDB)					
PEDRO SIMON (PMDB)						3. RICARDO FERACO (PMDB)	X				
VAGO						4. CLEÓSIO ANDRADE (PMDB)					
LUIZ HENRIQUE (PMDB)						5. VALDIR RAUPP (PMDB)					
BUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)						6. BENEDITO DE LIRA (PP)					
FRANCISCO DORNELLES (PP)						7. WALDEMIRO MOKA (PMDB)					
SÉRGIO PETRECA (PSD)						8. KATIA ABREL (PMDB)					
ROMERO JUCA (PMDB)						9. LOBÃO FILHO (PMDB)					
TITULARES - Bloco Parlamentar Maioria (PSDB, DEM)		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Maioria (PSDB, DEM)		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AÉCIO NEVES (PSDB)	X					1. LUCIA VÁNIA (PSDB)					
CASSIÓ CUNHA LIMA (PSDB)	X					2. FELIXA RIBEIRO (PSDB)					
ALVARO DIAS (PSDB)(RELATOR)	X					3. CICERO LUCENA (PSDB)					
JOSÉ AGripino (DEM)						4. PAULO BAUER (PSDB)					
ALOYSIO NUNES SERRA (PSDB)	X					5. CYRIO MIRANDA (PSDB)					
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PRB, PSC, PR)		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PRB, PSC, PR)		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO (PTB)						1. GIM (PTB)					
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)						2. EDUARDO AMORIM (PSC)	X				
MAGNO MALTA (PR)	X					3. BLAIVO MAGGI (PR)					
ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PR)	X					4. ALFREDO NASCIMENTO (PR)					

Quórum: TOTAL 16 AUTOR 4 PRESIDENTE 4 DEMais 5
 Votação: TOTAL 15 SIM 14 NAO 1 ABS 0

SALA DE RETIROS N° 3, DA ALA SENADORA ALEXANDRE COSTA, ANEXO II, SENADO FEDERAL, EM
 12/02/2014

Senador SEBASTIÃO DO REGO
 Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 132,§.8º)
 OBS: O PRESIDENTE TERA APENAS VOTO DE DESEMPATE NAS VOTAÇÕES OSTENSIVAS, CONTANDO-SE, PORÉM, A SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 51)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

**EMENDAS N° 1 - CCJA 3 - CCJA
PROPOSIÇÃO: PLN N° 244, DE 2013**

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSE PIMENTEL	X				1 - ANGELA PORTELA				
GLEISI HOFFMANN	X				2 - LIDICE DA MATA				
PEDRO TAQUES	X				3 - JORGE VIANA				
ANIBAL DINIZ	X				4 - ACIR GURGACZ				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				5 - WALTER PINHEIRO				
INACIO ARRUDA	X				6 - RODRIGO ROLEMBERG				
EDUARDO LOPEZ	X				7 - HUMBERTO COSTA				
RANDOLFE RODRIGUES	X				8 - PAULO PAIM				
EDUARDO SUPlicY	X				9 - WELLINGTON DIAS				
TITULARES - Bloco Parlamentar da Maioría (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Maioría (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA					1 - CIRO NOGUEIRA				
VITAL DO RÉGO (PCE/SP/PTB)	X				2 - ROBERTO REQUIÃO				
PEDRO SIMON					3 - RICARDO FERREIRA	X			
VAGO					4 - CLÉSIO ANDRADE				
LAUZ HENRIQUE					5 - VALDIR RAUPP				
EUNÍCIO OLIVEIRA					6 - BENEDITO DE LIRA				
FRANCISCO DORNELLES					7 - WALDEMIRO MOKA				
SÉRGIO PETECÃO					8 - KATIA ABREU				
ROMERO JUCA					9 - LOBAO FILHO				
TITULARES - Bloco Parlamentar Minoría (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Minoría (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AÉCIO NEVES					1 - LÚCIA VÁNIA				
CÁSSIO CUNHA LIMA	X				2 - FLEXA RIBEIRO				
ALVARO DIAS (DEM/PSB/PTB/DEM/PSB)	X				3 - CICERO LUCENA				
JOSE AGRIPIÑO					4 - PAULO BAUER				
ALOYSIO NUNES FERREIRA	X				5 - CYRIO MIRANDA				
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO					1 - GIM				
MOZARILDO CAVALCANTI					2 - EDUARDO AMORIM				
MAGNO MALTA	X				3 - BLAIZO MAGGI				
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X				4 - ALFREDO NASCIMENTO				
TOTAL:	66	SIM:	13	NÃO:	A	ABSTENÇÃO:	A	AUTOR:	A
SALA DAS REUNIÕES, EM 12 / 02 / 2014									

PRESIDENTE: A

SENADOR VITAL DO RÉGO

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFETO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
(atualizado em 12/02/2014).

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

TEXTO FINAL

Do PROJETO DE LEI DO SENADO N° 244, DE 2010

Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que *institui o Código de Trânsito Brasileiro*, para estabelecer prioridade para os veículos de transporte coletivo nas operações de fiscalização de trânsito.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 95-A:

“Art. 95-A. Nas operações de fiscalização, os veículos de transporte coletivo com passageiros embarcados terão prioridade sobre os demais.” (NR)

Art. 2º O art. 99 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

“Art. 99.

.....
§ 4º Nas operações de pesagem, será dada aos veículos de transporte coletivo com passageiros embarcados a prioridade de que trata o art. 95-A.” (NR)”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 12 de fevereiro de 2014.

Senador **VITAL DO RÉGO**, Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XI - trânsito e transporte;

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

.....

LEI N° 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

.....

Art. 94. Qualquer obstáculo à livre circulação e à segurança de veículos e pedestres, tanto na via quanto na calçada, caso não possa ser retirado, deve ser devida e imediatamente sinalizado.

Parágrafo único. É proibida a utilização das ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade, salvo em casos especiais definidos pelo órgão ou entidade competente, nos padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN.

Art. 95. Nenhuma obra ou evento que possa perturbar ou interromper a livre circulação de veículos e pedestres, ou colocar em risco sua segurança, será iniciada sem permissão prévia do órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via.

.....

Art. 99. Somente poderá transitar pelas vias terrestres o veículo cujo peso e dimensões atenderem aos limites estabelecidos pelo CONTRAN.

§ 1º O excesso de peso será aferido por equipamento de pesagem ou pela verificação de documento fiscal, na forma estabelecida pelo CONTRAN.

§ 2º Será tolerado um percentual sobre os limites de peso bruto total e peso bruto transmitido por eixo de veículos à superfície das vias, quando aferido por equipamento, na forma estabelecida pelo CONTRAN.

§ 3º Os equipamentos fixos ou móveis utilizados na pesagem de veículos serão aferidos de acordo com a metodologia e na periodicidade estabelecidas pelo CONTRAN, ouvido o órgão ou entidade de metrologia legal.

Art. 255. Conduzir bicicleta em passeios onde não seja permitida a circulação desta, ou de forma agressiva, em desacordo com o disposto no parágrafo único do art. 59:

Infração - média;

Penalidade - multa;

Medida administrativa - remoção da bicicleta, mediante recibo para o pagamento da multa.

CAPÍTULO XVI DAS PENALIDADES

Art. 256. A autoridade de trânsito, na esfera das competências estabelecidas neste Código e dentro de sua circunscrição, deverá aplicar, às infrações nele previstas, as seguintes penalidades:

LEI COMPLEMENTAR N° 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 21/14-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 12 de fevereiro de 2014

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, com as Emendas nº 1-CCJ, 2-CCJ e 3-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 244, de 2010, que "Acresce o art. 255-A à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dar prioridade aos veículos de transporte coletivo de passageiros no atendimento em operações de fiscalização de trânsito.", de autoria do Senador Acir Gurgacz.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **VITAL DO RÉGO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

PARECER

Nº 44, DE 2014

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 411, de 2013, da Senadora Ana Amélia, que *altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para atribuir ao auxílio-doença a nomenclatura de auxílio por incapacidade laborativa.*

RELATOR: Senador SÉRGIO PETECÃO

RELATORA “AD HOC”: Senador PAULO PAIM

I – RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão, em decisão de caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 411, de 2013, de autoria da nobre Senadora Ana Amélia, que modifica dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, para modificar a nomenclatura do benefício previdenciário de auxílio-doença para “auxílio por incapacidade laborativa”.

A autora afirma que o termo escolhido retrata a natureza real do benefício previdenciário em análise, que é proteger o segurado momentaneamente incapacitado para o trabalho, observadas as disposições do art. 60 da Lei nº 8.213, de 1991. Não se pretende, registra a justificação da matéria, alterar as características do benefício, nem causar prejuízo aos beneficiários da Previdência Social.

Até a presente data não foram apresentadas emendas ao projeto, no âmbito desta Comissão.

II – ANÁLISE

A proposição em exame promove alteração na legislação que rege os Planos de Custeio e de Benefícios da Previdência Social. Esse tema pertence ao âmbito do Direito Previdenciário. Normas com esse conteúdo são de iniciativa comum, conforme previsão do art. 61 constitucional, e de competência privativa da União, nos termos do inciso XXIII do art. 22 da Carta Magna.

Cabe ao Congresso Nacional a competência para legislar sobre o tema, nos termos do art. 48 da mesma Carta. Dada a observância desses pressupostos, não vislumbramos impedimentos constitucionais à regular tramitação da matéria.

De acordo com inciso I do art. 100, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete a esta Comissão de Assuntos Sociais - CAS manifestar-se quanto às proposições legislativas, submetidas a sua apreciação, que tratam de assuntos previdenciários.

Na análise do mérito, firmamos posição favorável à aprovação da matéria, em concordância com os argumentos expostos pela autora da proposta.

A incapacidade laborativa é uma ocorrência mais especificamente associada ao trabalho, enquanto que a doença é um fenômeno mais amplo, nem sempre relacionado com um impedimento físico ou mental que justifique a concessão de um benefício previdenciário. O trabalhador pode estar acometido de alguma doença e, mesmo assim, continuar trabalhando normalmente. Nesses casos, há níveis de gravidade que, em perícia ou exame médico, irão definir se o trabalhador pode continuar em atividade ou não.

Finalmente, a palavra “doença” possui certa carga de estigma, de afastamento, de repulsa. Pode, em alguns casos, gerar preconceitos e reduzir a autoestima do trabalhador. A expressão “incapacidade laborativa”, por sua vez, não faz associação clara entre a existência de um problema grave de saúde e a impossibilidade de trabalhar.

Há, entretanto, algumas impropriedades técnicas na utilização das linhas pontilhadas, do registro de que se trata de nova redação (NR), além de dois parágrafos transcritos desnecessariamente e alteração num dos dispositivos, efetuada pela recente Lei nº 12.873, de 2013. Fizemos, então, em substitutivo, correções na formatação e pequenas alterações que não mudam o conteúdo da proposta.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 411, de 2013, da nobre Senadora Ana Amélia, com o seguinte substitutivo:

**EMENDA Nº - CAS
(SUBSTITUTIVO)
AO
PROJETO DE LEI DO
SENADO Nº, DE 2013**

Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para atribuir ao auxílio-doença a nomenclatura de auxílio por incapacidade laborativa.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 12.

.....
VII –

.....

§ 8º O grupo familiar poderá utilizar-se de empregados contratados por prazo determinado ou trabalhador de que trata a alínea “g” do inciso V do *caput*, à razão de no máximo cento e vinte pessoas/dia no ano civil, em períodos corridos ou intercalados ou, ainda, por tempo equivalente em horas de trabalho, não sendo computado nesse prazo o período de afastamento em decorrência da percepção de auxílio por incapacidade laborativa.

.....” (NR)

"Art. 28.

n) a importância paga ao empregado a título de complementação ao valor do auxílio por incapacidade laborativa, desde que este direito seja extensivo à totalidade dos empregados da empresa;

....." (NR)

Art. 2º A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 11.

.....

§ 7º O grupo familiar poderá utilizar-se de empregados contratados por prazo determinado ou de trabalhador de que trata a alínea g do inciso V do *caput*, à razão de no máximo cento e vinte pessoas por dia no ano civil, em períodos corridos ou intercalados ou, ainda, por tempo equivalente em horas de trabalho, não sendo computado nesse prazo o período de afastamento em decorrência da percepção de auxílio por incapacidade laborativa.

....." (NR)

"Art. 18.

1-.....

e) auxilio por incapacidad laborativa;

....." (NR)

"Art. 25.

I - auxílio por incapacidade laborativa e aposentadoria por invalidez: 12 (doze) contribuições mensais;

....." (NR)

"Art. 26.

Digitized by srujanika@gmail.com

II – auxílio por incapacidade laborativa e aposentadoria por invalidez nos casos de acidente de qualquer natureza ou causa e de doença profissional ou do trabalho, bem como nos casos de segurado que, após filiar-se ao Regime Geral de Previdência Social, for acometido de alguma das doenças e afecções especificadas em lista elaborada pelos Ministérios da Saúde e do Trabalho e da Previdência Social a cada três anos, de acordo com os critérios de estigma, deformação, mutilação, deficiência, ou outro fator que lhe confira especificidade e gravidade que mereçam tratamento particularizado;

.....”(NR)

“Art. 39.

I – de aposentadoria por idade ou por invalidez, de auxílio por incapacidade laborativa, de auxílio-reclusão ou de pensão, no valor de 1 (um) salário mínimo, e de auxílio-acidente, conforme o disposto no art. 86, desde que comprove o exercício de atividade rural, ainda que de forma descontínua, no período, imediatamente anterior ao requerimento do benefício, igual ao número de meses correspondentes à carência do benefício requerido; ou

.....”(NR)

“Art. 40. É devido abono anual ao segurado e ao dependente da Previdência Social que, durante o ano, recebeu auxílio por incapacidade laborativa, auxílio-acidente ou aposentadoria, pensão por morte ou auxílio-reclusão.

.....”(NR)

“Art. 42. A aposentadoria por invalidez, uma vez cumprida, quando for o caso, a carência exigida, será devida ao segurado que, estando ou não em gozo de auxílio por incapacidade laborativa, for considerado incapaz e insusceptível de reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta a subsistência, e ser-lhe-á paga enquanto permanecer nesta condição.

.....”(NR)

“Art. 43. A aposentadoria por invalidez será devida a partir do dia imediato ao da cessação do auxílio por incapacidade laborativa, ressalvado o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo.

.....”(NR)

“Art. 44.

§ 2º Quando o acidentado do trabalho estiver em gozo de auxílio por incapacidade laborativa, o valor da aposentadoria por invalidez será

igual ao do auxílio por incapacidade laborativa se este, por força de reajustamento, for superior ao previsto neste artigo.

.....” (NR)

“Art. 47.

I - quando a recuperação ocorrer dentro de 5 (cinco) anos, contados da data do início da aposentadoria por invalidez ou do auxílio por incapacidade laborativa que a antecedeu sem interrupção, o benefício cessará:

.....
b) após tantos meses quantos forem os anos de duração do auxílio por incapacidade laborativa ou da aposentadoria por invalidez, para os demais segurados;

.....” (NR)

“Art. 55.

.....
II – o tempo intercalado em que esteve em gozo de auxílio por incapacidade laborativa ou aposentadoria por invalidez;

.....” (NR)

“Subseção V Do Auxílio por Incapacidade Laborativa” (NR)

“Art. 59. O auxílio por incapacidade laborativa será devido ao segurado que, havendo cumprido, quando for o caso, o período de carência exigido nesta Lei, ficar incapacitado para o seu trabalho ou para a sua atividade habitual por mais de 15 (quinze) dias consecutivos.

Parágrafo único. Não será devido auxílio por incapacidade laborativa ao segurado que se filiar ao Regime Geral de Previdência Social já portador da doença ou da lesão invocada como causa para o benefício, salvo quando a incapacidade sobrevier por motivo de progressão ou agravamento dessa doença ou lesão.” (NR)

“Art. 60. O auxílio por incapacidade laborativa será devido ao segurado empregado a contar do décimo sexto dia do afastamento da atividade, e, no caso dos demais segurados, a contar da data do início da incapacidade e enquanto ele permanecer incapaz.

§ 1º Quando requerido por segurado afastado da atividade por mais de 30 (trinta) dias, o auxílio por incapacidade laborativa será devido a contar da data da entrada do requerimento.

.....” (NR)

“Art. 61. O auxílio por incapacidade laborativa, inclusive o decorrente de acidente do trabalho, consistirá numa renda mensal correspondente a 91% (noventa e um por cento) do salário-de-benefício, observado o disposto na Seção III, especialmente no art. 33 desta Lei.” (NR)

“Art. 62. O segurado em gozo de auxílio por incapacidade laborativa, insusceptível de recuperação para sua atividade habitual, deverá submeter-se a processo de reabilitação profissional para o exercício de outra atividade. Não cessará o benefício até que seja dado como habilitado para o desempenho de nova atividade que lhe garanta a subsistência ou, quando considerado não-recuperável, for aposentado por invalidez.” (NR)

“Art. 63. O segurado empregado em gozo de auxílio por incapacidade laborativa será considerado pela empresa como licenciado.

Parágrafo único. A empresa que garantir ao segurado licença remunerada ficará obrigada a pagar-lhe durante o período de auxílio por incapacidade laborativa a eventual diferença entre o valor deste e a importância garantida pela licença.” (NR)

“Art. 80. O auxílio-reclusão será devido, nas mesmas condições da pensão por morte, aos dependentes do segurado recolhido à prisão, que não receber remuneração da empresa nem estiver em gozo de auxílio por incapacidade laborativa, de aposentadoria ou de abono de permanência em serviço.

.....” (NR)

“Art. 86.

.....
§ 2º O auxílio-acidente será devido a partir do dia seguinte ao da cessação do auxílio por incapacidade laborativa, independentemente de qualquer remuneração ou rendimento auferido pelo acidentado, vedada sua acumulação com qualquer aposentadoria.

.....” (NR)

“Art. 101. O segurado em gozo de auxílio por incapacidade laborativa, aposentadoria por invalidez e o pensionista inválido estão obrigados, sob pena de suspensão do benefício, a submeter-se a exame médico a cargo da Previdência Social, processo de reabilitação profissional por ela prescrito e custeado, e tratamento dispensado gratuitamente, exceto o cirúrgico e a transfusão de sangue, que são facultativos.” (NR)

“Art. 118. O segurado que sofreu acidente do trabalho tem garantida, pelo prazo mínimo de doze meses, a manutenção do seu contrato de trabalho na empresa, após a cessação do auxílio por incapacidade laborativa acidentária, independentemente de percepção de auxílio-acidente.

.....” (NR)

“Art. 124.

I – aposentadoria e auxílio por incapacidade laborativa;

.....

IV – salário-maternidade e auxílio por incapacidade laborativa;

.....” (NR)

“Art. 151. Até que seja elaborada a lista de doenças mencionadas no inciso II do art. 26, independe de carência a concessão de auxílio por incapacidade laborativa e aposentadoria por invalidez ao segurado que, após filiar-se ao Regime Geral de Previdência Social, for acometido das seguintes doenças: tuberculose ativa; hanseníase; alienação mental; neoplasia maligna; cegueira; paralisia irreversível e incapacitante; cardiopatia grave; doença de Parkinson; espondilcartrose anquilosante; nefropatia grave; estado avançado da doença de Paget (osteite deformante); síndrome da deficiência imunológica adquirida-Aids; e contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada.

.....” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 05 de fevereiro de 2014.

Senador WALDEMAR MOKA
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente , Presidente

W. Moka, Relator

R. Ribeiro

SENADO FEDERAL
Comissão de Assuntos Sociais - CAS
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 411, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 1ª REUNIÃO, DE 05/02/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka
RELATOR: "ad hoc" Senador Paulo Paim

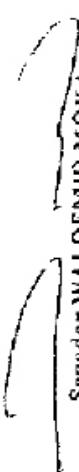
Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Paulo Paim (PT) <i>Relator "ad hoc"</i>	1. Eduardo Suplicy (PT) <i>Eduardo Suplicy</i>
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) <i>Marta Suplicy</i>
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) <i>José Pimentel</i>
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT) <i>Ana Rita</i>
João Durval (PDT) <i>João Durval</i>	5. Lindbergh Farias (PT) <i>Lindbergh Farias</i>
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT) <i>Cristovam Buarque</i>
Vanessa Grazzotin (PCdoB) <i>Vanessa Grazzotin</i>	7. Lídice da Mata (PSB) <i>Lídice da Mata</i>
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Waldemir Moka (PMDB) <i>Presidente</i>	1. VAGO
Roberto Requião (PMDB)	2. VAGO
Casildo Maldaner (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB) <i>Eduardo Braga</i>
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB) <i>Eunício Oliveira</i>
João Alberto Souza (PMDB)	5. Romero Jucá (PMDB) <i>Romero Jucá</i>
Ana Amélia (PP) <i>Ana Amélia</i>	6. Benedito de Lira (PP) <i>Benedito de Lira</i>
Paulo Davim (PV) <i>Paulo Davim</i>	7. Sérgio Petecão (PSD) <i>Sérgio Petecão</i>
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB) <i>Aécio Neves</i>
Lúcia Vânia (PSDB) <i>Lúcia Vânia</i>	2. Cyro Miranda (PSDB) <i>Cyro Miranda</i>
José Agripino (DEM)	3. Paulo Bauer (PSDB) <i>Paulo Bauer</i>
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM) <i>Maria do Carmo Alves</i>
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB) <i>Armando Monteiro</i>
Eduardo Amorim (PSC)	2. João Vicente Claudino (PTB) <i>João Vicente Claudino</i>
VAGO	3. VAGO

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO

EMENDA N° 1-CAS (SUBSTITUTIVO) AO PLS N° 411, DE 2011.

TITULARES						SUPLEMENTARES					
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PSOL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
PAULO PAIM (PT) <i>Relatório "ad hoc"</i>	X					1- EDUARDO SUPLÍCIO (PT)	X				
ANGÉLICA PORTELA (PT)	X					2- MARTA SUPLÍCIO (PT)					
HUMBERTO COSTA (PT)						3- JOSÉ PIMENTEL (PT)					
WELLINGTON DIAS (PT)						4- ANA RITA (PT)					
JOÃO DURVAL (PDT)	X					5- LINDBERGH FARIAS (PT)	X				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)						6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)					
VANESSA GRAZZOTIN (PC do B)	X					7- LIDICE DA MATA (PSB)					
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
WALDEMAR MOKA (PMDB)						1- VAGO					
ROBERTO REQUÍÃO (PMDB)						2- VAGO					
CASILDO Maldaner (PMDB)						3- EDUARDO BRAGA (PMDB)					
VITAL DO RÉGO (PMDB)						4- FUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)					
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)	X					5- ROMERO JUCA (PMDB)					
ANA AMÉLIA (PP)						6- BENEDITO DE LIRA (PP)					
PAULO DAYIM (PV)	X					7- SÉRGIO PETECÃO (PSD)					
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
CICERO LUCENA (PSDB)						1- AÉCIO NEVES (PSDB)					
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	X					2- CYRO MIRANDA (PSDB)	X				
JOSÉ AGRIPINO (DEM)						3- PAULO BAUER (PSDB)					
JAYMÉ CAMPOS (DEM)	X					4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)					
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)						1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)					
EDUARDO AMORIM (PSC)						2- JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)					
VAGO						3- VAGO					
TOTAL: <u>12</u> SIM: <u>11</u> NÃO: <u>—</u> ABSTENÇÃO: <u>—</u> AUTOR: <u>—</u> PRESIDENTE: <u>1</u> SALA DA COMISSÃO, EM <u>05 / 02 / 2014</u>											
Obs.: O VOTO DO AUTOR DA MOTIVADAÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFETIVO DE QUÓRUM (art. 132, § 8º - RISI)											

ATUALIZADA EM 04/02/2014


Senador WALDEIMAR MOKA

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

TEXTO FINAL

EMENDA Nº 1 – CAS (SUBSTITUTIVO) AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 411, DE 2013

Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para atribuir ao auxílio-doença a nomenclatura de auxílio por incapacidade laborativa.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 12.

.....
VII –

§ 8º O grupo familiar poderá utilizar-se de empregados contratados por prazo determinado ou trabalhador de que trata a alínea “g” do inciso V do *caput*, à razão de no máximo cento e vinte pessoas/dia no ano civil, em períodos corridos ou intercalados ou, ainda, por tempo equivalente em horas de trabalho, não sendo computado nesse prazo o período de afastamento em decorrência da percepção de auxílio por incapacidade laborativa.

.....” (NR)

“Art. 28.

.....
§ 9º

.....
n) a importância paga ao empregado a título de complementação ao valor do auxílio por incapacidade laborativa, desde que este direito seja extensivo à totalidade dos empregados da empresa;

....." (NR)

Art. 2º A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 11.

VII –

.....

§ 7º O grupo familiar poderá utilizar-se de empregados contratados por prazo determinado ou de trabalhador de que trata a alínea g do inciso V do *caput*, à razão de no máximo cento e vinte pessoas por dia no ano civil, em períodos corridos ou intercalados ou, ainda, por tempo equivalente em horas de trabalho, não sendo computado nesse prazo o período de afastamento em decorrência da percepção de auxílio por incapacidade laborativa.

....." (NR)

"Art. 18.

I –

.....

e) auxílio por incapacidade laborativa;

....." (NR)

"Art. 25.

I – auxílio por incapacidade laborativa e aposentadoria por invalidez: 12 (doze) contribuições mensais;

....." (NR)

"Art. 26.

.....

II – auxílio por incapacidade laborativa e aposentadoria por invalidez nos casos de acidente de qualquer natureza ou causa e de doença profissional ou do trabalho, bem como nos casos de segurado que, após filiar-se ao Regime Geral de Previdência Social, for acometido de alguma das doenças e afecções especificadas em lista elaborada pelos Ministérios da Saúde e do Trabalho e da Previdência Social a cada três anos, de acordo com os critérios de estigma, deformação, mutilação, deficiência, ou outro fator que lhe confira especificidade e gravidade que mereçam tratamento particularizado;

....." (NR)

"Art. 39.

I – de aposentadoria por idade ou por invalidez, de auxílio por incapacidade laborativa, de auxílio-reclusão ou de pensão, no valor de 1 (um) salário mínimo, e de auxílio-acidente, conforme o disposto no art. 86, desde que comprove o exercício de atividade rural, ainda que de forma descontínua, no período, imediatamente anterior ao requerimento do benefício, igual ao número de meses correspondentes à carência do benefício requerido; ou

....." (NR)

"Art. 40. É devido abono anual ao segurado e ao dependente da Previdência Social que, durante o ano, recebeu auxílio por incapacidade laborativa, auxílio-acidente ou aposentadoria, pensão por morte ou auxílio-reclusão.

....." (NR)

"Art. 42. A aposentadoria por invalidez, uma vez cumprida, quando for o caso, a carência exigida, será devida ao segurado que, estando ou não em gozo de auxílio por incapacidade laborativa, for considerado incapaz e insusceptível de reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta a subsistência, e ser-lhe-á paga enquanto permanecer nesta condição.

....." (NR)

"Art. 43. A aposentadoria por invalidez será devida a partir do dia imediato ao da cessação do auxílio por incapacidade laborativa, ressalvado o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo.

....." (NR)

"Art. 44.

§ 2º Quando o acidentado do trabalho estiver em gozo de auxílio por incapacidade laborativa, o valor da aposentadoria por invalidez será igual ao do auxílio por incapacidade laborativa se este, por força de reajustamento, for superior ao previsto neste artigo.

....." (NR)

"Art. 47.

I - quando a recuperação ocorrer dentro de 5 (cinco) anos, contados da data do início da aposentadoria por invalidez ou do auxílio por incapacidade laborativa que a antecedeu sem interrupção, o benefício cessará:

..... b) após tantos meses quantos forem os anos de duração do auxílio por incapacidade laborativa ou da aposentadoria por invalidez, para os demais segurados;

..... ” (NR)

“Art. 55.

..... II – o tempo intercalado em que esteve em gozo de auxílio por incapacidade laborativa ou aposentadoria por invalidez;

..... ” (NR)

“Subseção V Do Auxílio por Incapacidade Laborativa” (NR)

“Art. 59. O auxílio por incapacidade laborativa será devido ao segurado que, havendo cumprido, quando for o caso, o período de carência exigido nesta Lei, ficar incapacitado para o seu trabalho ou para a sua atividade habitual por mais de 15 (quinze) dias consecutivos.

Parágrafo único. Não será devido auxílio por incapacidade laborativa ao segurado que se filiar ao Regime Geral de Previdência Social já portador da doença ou da lesão invocada como causa para o benefício, salvo quando a incapacidade sobrevier por motivo de progressão ou agravamento dessa doença ou lesão.” (NR)

“Art. 60. O auxílio por incapacidade laborativa será devido ao segurado empregado a contar do décimo sexto dia do afastamento da atividade, e, no caso dos demais segurados, a contar da data do início da incapacidade e enquanto ele permanecer incapaz.

§ 1º Quando requerido por segurado afastado da atividade por mais de 30 (trinta) dias, o auxílio por incapacidade laborativa será devido a contar da data da entrada do requerimento.

..... ” (NR)

“Art. 61. O auxílio por incapacidade laborativa, inclusive o decorrente de acidente do trabalho, consistirá numa renda mensal correspondente a 91% (noventa e um por cento) do salário-de-benefício, observado o disposto na Seção III, especialmente no art. 33 desta Lei.” (NR)

“Art. 62. O segurado em gozo de auxílio por incapacidade laborativa, insusceptível de recuperação para sua atividade habitual, deverá submeter-se a processo de reabilitação profissional

para o exercício de outra atividade. Não cessará o benefício até que seja dado como habilitado para o desempenho de nova atividade que lhe garanta a subsistência ou, quando considerado não-recuperável, for aposentado por invalidez." (NR)

"Art. 63. O segurado empregado em gozo de auxílio por incapacidade laborativa será considerado pela empresa como licenciado.

Parágrafo único. A empresa que garantir ao segurado licença remunerada ficará obrigada a pagar-lhe durante o período de auxílio por incapacidade laborativa a eventual diferença entre o valor deste e a importância garantida pela licença." (NR)

"Art. 80. O auxílio-reclusão será devido, nas mesmas condições da pensão por morte, aos dependentes do segurado recolhido à prisão, que não receber remuneração da empresa nem estiver em gozo de auxílio por incapacidade laborativa, de aposentadoria ou de abono de permanência em serviço.

....." (NR)

"Art. 86.

.....
§ 2º O auxílio-acidente será devido a partir do dia seguinte ao da cessação do auxílio por incapacidade laborativa, independentemente de qualquer remuneração ou rendimento auferido pelo acidentado, vedada sua acumulação com qualquer aposentadoria.

....." (NR)

"Art. 101. O segurado em gozo de auxílio por incapacidade laborativa, aposentadoria por invalidez e o pensionista inválido estão obrigados, sob pena de suspensão do benefício, a submeter-se a exame médico a cargo da Previdência Social, processo de reabilitação profissional por ela prescrito e custeado, e tratamento dispensado gratuitamente, exceto o cirúrgico e a transfusão de sangue, que são facultativos." (NR)

"Art. 118. O segurado que sofreu acidente do trabalho tem garantida, pelo prazo mínimo de doze meses, a manutenção do seu contrato de trabalho na empresa, após a cessação do auxílio por incapacidade laborativa acidentário, independentemente de percepção de auxílio-acidente.

....." (NR)

"Art. 124.

I – aposentadoria e auxílio por incapacidade laborativa;

.....
IV – salário-maternidade e auxílio por incapacidade laborativa;

....." (NR)

"Art. 151. Até que seja elaborada a lista de doenças mencionadas no inciso II do art. 26, independe de carência a concessão de auxílio por incapacidade laborativa e aposentadoria por invalidez ao segurado que, após filiar-se ao Regime Geral de Previdência Social, for acometido das seguintes doenças: tuberculose ativa; hanseníase; alienação mental; neoplasia maligna; cegueira; paralisia irreversível e incapacitante; cardiopatia grave; doença de Parkinson; espondiloartrose anquilosante; nefropatia grave; estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante); síndrome da deficiência imunológica adquirida-Aids; e contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada.

....." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 12 de fevereiro de 2014.


Senador **WALDEMIR MOKA**

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....
XXIII - seguridade social;

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

LEI Nº 12.873, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, instituído pela Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, para a contratação de todas as ações relacionadas à reforma, modernização, ampliação ou construção de unidades armazenadoras próprias destinadas às atividades de guarda e conservação de produtos agropecuários em ambiente natural; altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, e 8.213, de 24 de julho de 1991, o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1942 - Consolidação das Leis do Trabalho, as Leis nºs 11.491, de 20 de junho de 2007, e 12.512, de 14 de outubro de 2011; dispõe sobre os contratos de financiamento do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, de que trata a Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998; autoriza a inclusão de despesas acessórias relativas à aquisição de imóvel rural nos financiamentos de que trata a Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998; institui o Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água - Programa Cisternas; altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto-Lei nº 167, de 14 de fevereiro de 1967, as Leis nºs 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, 9.718, de 27 de novembro de 1998, e 12.546, de 14 de setembro de 2011; autoriza a União a conceder subvenção econômica, referente à safra 2011/2012, para produtores independentes de cana-de-açúcar que desenvolvem suas atividades no Estado do Rio de Janeiro; altera a Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005; institui o Programa de Fortalecimento das Entidades Privadas Filantrópicas e das Entidades sem Fins Lucrativos que Atuam na Área da Saúde e que Participam de Forma Complementar do Sistema Único de Saúde - PROSUS;

dispõe sobre a utilização pelos Estados, Distrito Federal e Municípios dos registros de preços realizados pelo Ministério da Saúde; autoriza a União, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a conceder o uso de bens públicos imobiliários dominicais, mediante emissão de Certificado de Direito de Uso de Bem Público Imobiliário - CEDUPI; altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941; dispõe sobre as dívidas originárias de perdas constatadas nas armazenagens de produtos vinculados à Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM e Estoques Reguladores do Governo Federal, depositados em armazéns de terceiros, anteriores a 31 de dezembro de 2011; altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002; autoriza o Poder Executivo a declarar estado de emergência fitossanitária ou zoossanitária, quando for constatada situação epidemiológica que indique risco iminente de introdução de doença exótica ou praga quarentenária ausente no País, ou haja risco de surto ou epidemia de doença ou praga já existente; altera a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996; dispõe sobre o repasse pelas entidades privadas filantrópicas e entidades sem fins lucrativos às suas mantenedoras de recursos financeiros recebidos dos entes públicos; altera a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, as Leis nºs 10.848, de 15 de março de 2004, 12.350, de 20 de dezembro de 2010, 12.096, de 24 de novembro de 2009, 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, 12.087, de 11 de novembro de 2009, e 10.260, de 12 de julho de 2001; e dá outras providências.

OFÍCIO Nº 8/2014 – PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 12 de fevereiro de 2014

Ao Exclentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente
Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, após discussão em Turno Suplementar, adotou definitivamente a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 411, de 2013, de autoria da Senadora Ana Amélia, que altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para atribuir ao auxílio-doença a nomenclatura de auxílio por incapacidade laborativa.

Respeitosamente,



Senador **WALDEMIR MOKA**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

PARECERES

NºS 45 E 46, DE 2014

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 336, de 2012, do Senador Tomás Correia, que *altera o art. 19 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, para tornar obrigatória a menção nos rótulos dos alimentos enriquecidos, irradiados, dietéticos, light, zero, ou qualquer outra denominação, deverão trazer a respectiva indicação em caracteres facilmente.*

PARECER Nº 45, DE 2014

(Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

RELATORA: Senadora ANA RITA

I – RELATÓRIO

Encontra-se nesta Comissão, para análise e decisão, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 336, de 2012, de iniciativa do Senador Tomás Correia, estruturado em dois artigos.

O art. 1º altera o art. 19 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, com o propósito de inserir os alimentos *light, zero* ou com qualquer outra denominação entre aqueles já submetidos à obrigatoriedade de informar, nos rótulos, a respectiva indicação de sua natureza em caracteres facilmente legíveis.

O art. 2º, cláusula de vigência, determina que a lei que se originar da proposição entre em vigor em cento e vinte dias contados de sua publicação.

Após o exame deste colegiado, o PLS nº 336, de 2012, será encaminhado para apreciação da Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

Não foram oferecidas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão manifestar-se sobre temas relativos à defesa do consumidor, consoante o disposto no art. 102-A, III, do Regimento Interno do Senado Federal.

De imediato, cabe ressaltar que o acesso a informações completas sobre produtos e serviços ofertados constitui direito básico do consumidor, assegurado na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor (CDC), de maneira que ele disponha de todos os elementos que o habilitem para o ato de consumo.

Mais ainda, nos termos do art. 31, *caput*, do CDC, o fornecedor tem o dever de informar, de forma clara, ostensiva e em língua portuguesa, as características atinentes ao produto ofertado, inclusive quanto a sua composição.

Nesse sentido, o PLS nº 336, de 2012, está em consonância com essas disposições.

Porém, especificamente quanto às informações sobre a composição de alimentos, é de mencionar que a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que instituiu o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, e que, em seu art. 3º, criou a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), autarquia sob regime especial, vinculada ao Ministério da Saúde, trata dessa matéria.

Em particular, nos termos do art. 8º, § 1º, II, da referida norma, atribui-se à Agência a competência para regulamentar, controlar e fiscalizar alimentos.

E, conforme o disposto no seu art. 7º, III, compete à Anvisa estabelecer normas, e à sua Diretoria Colegiada editar normas sobre matérias de competência da Agência (art. 15, III).

Por conseguinte, o disciplinamento atinente às informações sobre a composição de alimentos insere-se nas matérias de competência normativa da Anvisa.

A esse respeito, cabe destacar que a Diretoria Colegiada da Anvisa expediu a Resolução RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003, que *aprova Regulamento Técnica sobre Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, tornando obrigatória a rotulagem nutricional*.

Por sua vez, entre os documentos de base que regem o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), constam as resoluções aprovadas pelo Grupo Mercado Comum (GMC) a fim de zelar pela proteção e saúde dos consumidores e pela facilitação do comércio entre os países.

Desse modo, a Resolução RDC nº 360, de 2003, originou-se da importância de compatibilizar a legislação nacional com base nos instrumentos harmonizados no Mercosul relacionados à rotulagem nutricional de alimentos

embalados – Resoluções GMC nºs 44, de 2003, e 46, de 2003 – e da necessidade de definir claramente a rotulagem nutricional de alimentos embalados comercializados no Mercosul, com o objetivo de facilitar a sua livre circulação, bem como informar o consumidor e evitar obstáculos técnicos ao comércio.

Ademais, cumpre-nos mencionar o advento recente da Resolução RDC nº 54, de 12 de novembro de 2012, da Anvisa, que *dispõe sobre o Regulamento Técnico sobre Informação Nutricional Complementar*, que incorpora ao ordenamento jurídico nacional a Resolução GMC MERCOSUL nº 1, de 2012.

Assim, por se tratar de questão cuja normatização está adequada e atualizada mediante norma infralegal – que é a espécie normativa apropriada à matéria –, pela Anvisa, órgão a quem cabe o papel regulamentador, e harmonizada no âmbito do Mercosul, consideramos que o Projeto de Lei do Senado nº 336, de 2012, não merece prosperar.

III – VOTO

Ante o exposto, nosso voto é pela **rejeição** do Projeto de Lei do Senado nº 336, de 2012.

Sala da Comissão, 15 de outubro de 2013.

, Presidente

Lina Ruiz Japón , Relatora

ASSINAM O PARECER, NA 36ª REUNIÃO, DE 15/10/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

Sen. Blairo Maggi
Sen. Ana Rita

RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)

Aníbal Diniz (PT)	<u>Aníbal Diniz</u>	1. Randolph Rodrigues (PSOL)
Acir Gurgacz (PDT)		2. Delcídio do Amaral (PT)
Jorge Viana (PT)	<u>Jorge Viana</u>	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) <u>Grazziotin</u>
Ana Rita (PT)		4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)		5. João Capiberibe (PSB)

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)

Romero Jucá (PMDB)		1. Sérgio Souza (PMDB) <u>Sérgio Souza</u>
Luiz Henrique (PMDB)		2. Eduardo Braga (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	<u>Garibaldi Alves</u>	3. João Alberto Souza (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	<u>Valdir Raupp</u>	4. Vital do Rêgo (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	<u>Ivo Cassol</u>	5. Eunício Oliveira (PMDB)
Kátia Abreu (PMDB)		6. VAGO

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)

Alvaro Dias (PSDB)		1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <u>Aloysio Nunes Ferreira</u>
Cícero Lucena (PSDB)		2. Flexa Ribeiro (PSDB) <u>Flexa Ribeiro</u>
José Agripino (DEM)		3. Cyro Miranda (PSDB) <u>Cyro Miranda</u>

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)

Blairo Maggi (PR)		1. Gim (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)		2. VAGO
Fernando Collor (PTB)		3. Armando Monteiro (PTB)

PARECER Nº 46, DE 2014 **(Da Comissão de Assuntos Sociais)**

RELATORA: Senadora ANA AMÉLIA

I – RELATÓRIO

Encontra-se nesta Comissão de Assuntos Sociais, para análise e decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 336, de 2012, de autoria do Senador Toinás Correia.

O projeto altera o art. 19 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que *institui normas básicas sobre alimentos*, com o objetivo de incluir os alimentos *light*, zero ou com qualquer outra denominação entre aqueles submetidos à obrigatoriedade de informar, nos rótulos, a respectiva indicação de sua natureza, em caracteres facilmente legíveis.

A cláusula de vigência – art. 2º – determina que a lei que se originar da proposição entre em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

O PLS nº 336, de 2012, foi distribuído para ser apreciado pelas Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) e de Assuntos Sociais (CAS), cabendo à última a decisão em caráter terminativo. Na CMA, a proposição recebeu parecer pela rejeição.

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Compete à CAS, na forma do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre os temas concernentes à proteção e defesa da saúde, matéria de que trata o PLS nº 336, de 2012.

Tendo em vista a natureza terminativa da apreciação, assinalamos que não vislumbramos óbices constitucionais ou regimentais à aprovação do projeto.

No que concerne à juridicidade, porém, concordamos com a relatora da matéria na comissão que nos antecedeu, a Senadora Ana Rita, que compete à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) o disciplinamento das informações sobre a composição de alimentos. É o que se depreende do art. 8º, § 1º, II, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que atribuiu à Anvisa a competência para regulamentar, controlar e fiscalizar alimentos.

Em face da sua competência legal, a Anvisa tem editado normas sobre a matéria de que trata o projeto em análise. Assim, a proposição não inova o ordenamento jurídico do País e, por isso, não atende a um dos critérios definidores da juridicidade dos projetos de lei.

Outro aspecto que merece destaque é o fato de as normas sobre rotulagem de alimentos serem acordadas no âmbito do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL). A harmonização das normas entre os Estados Partes é medida essencial para a própria constituição do mercado comum e implica consulta e negociação multilaterais. Portanto, não é apropriado que o Brasil institua normas comerciais e sanitárias específicas à revelia dos foros de negociação constituídos.

Com relação ao mérito, apesar de considerarmos a medida proposta relevante, entendemos que ela já está contemplada nas normas legais vigentes.

De fato, a Anvisa, no desempenho da competência que lhe foi delegada, tem editado normas que visam a prover informações nutricionais indispensáveis para orientar o consumidor quanto ao consumo adequado dos alimentos e a compatibilizar a legislação nacional com os instrumentos harmonizados no Mercosul, de forma a facilitar o comércio e a proteger a saúde do consumidor.

Assim é que a Anvisa editou, em consonância com as normas harmonizadas no âmbito do Mercosul – as Resoluções GMC nº 44/03 e 46/03 –, a Resolução RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003, que aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados.

Mais recentemente, a Agência editou, também, a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 54, de 12 de novembro de 2012, que dispõe sobre o *Regulamento Técnico sobre Informação Nutricional Complementar*, que incorpora ao ordenamento jurídico nacional a Resolução GMC MERCOSUL nº 1/2012.

Ademais, ainda vige a Portaria nº 29, de 13 de janeiro de 1998, da Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde, que aprova o Regulamento Técnico referente a Alimentos para Fins Especiais. A portaria define esses alimentos como aqueles *especialmente formulados ou processados, nos quais se introduzem modificações no conteúdo de nutrientes, adequados à utilização em dietas, diferenciadas e ou opcionais, atendendo às necessidade de pessoas em condições metabólicas e fisiológicas específicas*. Quanto à rotulagem desses alimentos, a portaria determina que conste, no painel principal, a designação do alimento, de acordo com a legislação específica, seguida da finalidade a que se destina.

Consideramos, portanto, que o projeto não deve prosperar, uma vez que a matéria de que trata está suficientemente regulada pela autoridade sanitária que detém a competência legal para fazê-lo e encontra-se atualizada e compatibilizada com as normas acordadas no âmbito do Mercosul.

III – VOTO

Em vista do exposto, votamos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 336, de 2012.

Sala da Comissão, 12 de fevereiro de 2014.

Senador WALDEMIR MOKA
Comissão de Assuntos Sociais, Presidente


, Relatora

Comissão de Assuntos Sociais - CAS
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 336, de 2012

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 2ª REUNIÃO, DE 12/02/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: WALDEMAR MOKA

RELATOR: SENADORA ANA AMÉLIA

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT)
Ana Rita (PT)	4. Wellington Dias (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Ricardo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. VAGO
Roberto Requião (PMDB)	2. VAGO
Casildo Maldaner (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Romero Jucá (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Paulo Davim (PV)	7. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Syro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. João Vicente Claudino (PTB)
VAGO	3. VAGO

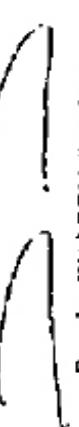
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI DO SENADO N°136, DE 2012

TITULARES				SUPLENTES			
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC, PR, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC	SIM	NÃO
PAULO PAIM (PT)	X				DO B, PSOL)		AUTOR
ANGÉLICA FORTELA (PT)	X				1- EDUARDO SUPLÍCY (PT)		ABSTENÇÃO
HUMBERTO COSTA (PT)					2- MARTA SUPLÍCY (PT)		
ANA RITA (PT)	X				3- JOSÉ PIMENTEL (PT)		
JOÃO DURVAL (PDT)					4- WELLINGTON DIAS (PT)		
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)					5- LINDBERGH FARIAS (PT)		
VANESSA GRAZZIOTIN (PC, PR, PSD, PV)	X				6- CRISTOVAM Buarque (PDT)		
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PR, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	7- LÍDICE DA MATA (PSD)		
WALDEMIRO MOKA (PMDB)	X				Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PR,	SIM	NÃO
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)					PSD, PV)		AUTOR
CASILDO Maldaner (PMDB)					1- VAGO		ABSTENÇÃO
VITAL DO RÉGO (PMDB)					2- VAGO		
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)					3- EDUARDO BRAGA (PMDB)		
ANA AMÉLIA (PR)	X				4- RÚNICO OLIVEIRA (PMDB)		
PAULO DAVIM (PV)	X				5- ROMERO JUCA (PMDB)		
Bloco Parlamentar Mínima (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	6- BENEDITO DE LIRA (PR)		
CICERO LUCENA (PSDB)					7- SÉRGIO PETECÃO (PSD)		
LÚCIA VÁNIA (PSDB)					Bloco Parlamentar Mínima (PSDB, DEM)	SIM	NÃO
JOSÉ AGRIPIÑO (DEM)					1- AÉCIO NEVES (PSDB)		AUTOR
JAYMÉ CAMPOS (DEM)					2- CYRIO MIRANDA (PSDB)		ABSTENÇÃO
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	3- PAULO BAUER (PSDB)		
MOZARTILDO CAVALCANTI (PTB)					4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)		
EDUARDO AMORIM (PSC)					Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR,	SIM	NÃO
VAGO					PSC, PRB)		AUTOR
					5- ARMANDO MONTAÑO (PTB)		ABSTENÇÃO
					6- JOÃO VICENTE CLAUDIO (PTB)		
					7- VAGO		
TOTAL: 11	SIM: 4	NÃO: 4	AUSTENÇÃO: 2	AUTOR: 1	PRESIDENTE: 1	SALA DA COMISSÃO: EM 12 / 02 / 2014	

Obs.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSTA NÃO SERÁ CONSIDERADO, CONSIDERNANDO-SE QUE A PRESENÇA PARA EFETUAR O VOTO DE QUALQUER DEputado é RUSTICA

ATUALIZADA EM 11/02/2014


Senador WALDEMIRO MOKA
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**DECRETO-LEI Nº 986, DE 21 DE OUTUBRO DE 1969.**

Institui normas básicas sobre alimentos.

Art 19. Os rótulos dos alimentos enriquecidos e dos alimentos dietéticos e de alimentos irradiados deverão trazer a respectiva indicação em caracteres facilmente legíveis.

Parágrafo único. A declaração de "Alimento Dietético" deverá ser acompanhada da indicação do tipo de regime a que se destina o produto expresso em linguagem de fácil entendimento.

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

Art. 31. A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999.

Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

Art. 3º Fica criada a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, autarquia sob regime especial, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede e foro no Distrito Federal, prazo de duração indeterminado e atuação em todo território nacional. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

Art. 7º Compete à Agência proceder à implementação e à execução do disposto nos incisos II a VII do art. 2º desta Lei, devendo:

.....

III - estabelecer normas, propor, acompanhar e executar as políticas, as diretrizes e as ações de vigilância sanitária;

.....

Art. 8º Incumbe à Agência, respeitada a legislação em vigor, regulamentar, controlar e fiscalizar os produtos e serviços que envolvam risco à saúde pública.

.....

§ 1º Consideram-se bens e produtos submetidos ao controle e fiscalização sanitária pela Agência:

.....

II - alimentos, inclusive bebidas, águas envasadas, seus insumos, suas embalagens, aditivos alimentares, limites de contaminantes orgânicos, resíduos de agrotóxicos e de medicamentos veterinários;

.....

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OFÍCIO Nº 9/2014 – PRESIDÊNCIA/CAS

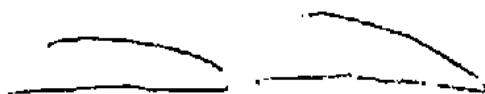
Brasília, 12 de fevereiro de 2014.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente
Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 336, de 2012, que *altera o art. 19 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, para tornar obrigatória a menção nos rótulos dos alimentos enriquecidos, irradiados, dietéticos, light, zero, ou qualquer outra denominação, deverão trazer a respectiva indicação em caracteres facilmente, de autoria do Senador Tomás Correia.*

Respeitosamente,



Senador WALDEMIR MOKA
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

PARECERES

Nºs 47 E 48, DE 2014

Sobre o Ofício n.º S/35, de 2013(nº 001/2013, na origem), da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, que *encaminha relatório relativo ao cumprimento, por parte do Estado de São Paulo, dos limites e parâmetros da Parceria Público-Privada, nos termos do § 1º do art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004.*

PARECER Nº 47, DE 2014

(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

RELATOR: Senador EDUARDO SUPLICY

I – RELATÓRIO

Com o Ofício “S” nº 35, de 2013, o Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo encaminha relatório relativo ao cumprimento, por parte daquele Estado, dos limites e parâmetros da Parceria Público-Privada, nos termos do § 1º do art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004.

Acompanham o Ofício a Nota Técnica Especial GS/UPPP002/2013, de 14 de agosto de 2013, da Unidade de Parcerias Público-Privadas da Secretaria de Planejamento estadual, e o Contrato de Concessão Administrativa para Gestão, Operação e Manutenção, com fornecimento de bens e realização de obras para adequação da infraestrutura existente, da Indústria Farmacêutica de Américo Brasiliense (IFAB).

A matéria foi distribuída para exame desta Comissão e da Comissão de Serviços de Infraestrutura, tendo o Sr. Presidente designado-me relator.

II – ANÁLISE

A análise que apresento aborda os aspectos legais e contratuais; o impacto da remuneração do parceiro privado sobre as finanças do Estado de São Paulo e algumas considerações adicionais sobre a natureza da PPP sob exame.

II.1 - ASPECTOS LEGAIS E CONTRATUAIS

O art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) estabelece, dentre as competências desta Comissão, a de opinar sobre aspectos econômico e financeiro de todas as matérias submetidas à sua apreciação, com destaque para as relativas às finanças públicas.

Por outro lado, a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parcerias público-privadas no âmbito da administração pública, veda a concessão de garantia ou a realização de transferência voluntária, pela União, aos Estados, Distrito Federal e Municípios que extrapolarem – no exercício anterior ou nos dez anos seguintes à contratação – o limite de 5% de suas receitas correntes líquidas com as despesas de caráter continuado decorrentes dos referidos contratos de parcerias público-privadas. Assim prescreve o seu art. 28, *verbis*:

“Art. 28. A União não poderá conceder garantia ou realizar transferência voluntária aos Estados, Distrito Federal e Municípios se a soma das despesas de caráter continuado derivadas do conjunto das parcerias já contratadas por esses entes tiver excedido, no ano anterior, a 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida do exercício ou se as despesas anuais dos contratos vigentes nos 10 (dez) anos subsequentes excederem a 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida projetada para os respectivos exercícios.” (Redação dada pela Lei nº 12.766, de 2012).

Essa Lei estabelece, também, que os entes federativos “que contratarem empreendimentos por intermédio de parcerias público-privadas deverão encaminhar ao Senado Federal e à Secretaria do Tesouro Nacional, previamente à contratação, as informações necessárias para cumprimento do previsto no caput do artigo” acima referido.

A citada norma, com a redação dada pela Lei nº 12.024, de 2009, determina que, na aplicação do mencionado limite de 5%, sejam “computadas as despesas derivadas de contratos de parceria celebrados pela administração pública direta, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente, pelo respectivo ente, excluídas as empresas estatais não dependentes”. (cf. §§ 1º e 2º do art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004). Ou seja, incluem-se no limite os contratos celebrados pelas entidades da administração direta e indireta, exceto as estatais não dependentes.¹

O Ofício em exame, datado de 20 de agosto de 2013, refere-se “ao processo de contratação de parceria público-privada que o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Fundação para o Remédio Popular – FURP – compreendendo a realização de obras para adequação e melhoria da infraestrutura existente na Indústria Farmacêutica de Américo Brasiliense, o fornecimento e instalação de equipamentos, a operação, manutenção e gestão da fábrica, o fornecimento de bens e a assessoria para obtenção de registros de medicamentos genéricos em nome da FURP, na modalidade de concessão administrativa, ao amparo da Lei Federal 11.079/2004, da Lei Estadual 11.688/2005 e demais normas correlatas.”

Com efeito, o Secretário de Estado, Sr. Julio Francisco Semeghini Neto, encaminha a este Senado “a documentação anexa pertinente às cópias dos contratos, estudos, informações e demonstrativos relativos ao cumprimento, por parte do Estado de São Paulo, dos limites e parâmetros estabelecidos na já citada lei.”

São partes no contrato de concessão administrativa:

a) *Poder concedente*: FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR “CHOPIN TAVARES DE LIMA” (FURP) – Fundação Pública vinculada a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES/SP);

¹ A Lei de Responsabilidade Fiscal define empresa estatal dependente como aquela “empresa controlada que receba do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária”. (cf art. 2º, III, da Lei Complementar nº 101, de 2000).

b) *Parceiro privado ou contratado:* CPM – CONCESSIONÁRIA PAULISTA DE MEDICAMENTOS S.A – pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Américo Brasiliense-SP;

c) *Interveniente Anuente:* ESTADO DE SÃO PAULO, por sua Secretaria de Estado da Saúde (SES/SP)

d) *Interveniente garantidora:* COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS - CPP - pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo-SP.

Trata-se de contrato de concessão administrativa, a ser celebrado entre as partes, "para a gestão, operação e manutenção da Indústria Farmacêutica de Américo Brasiliense, com fornecimento de bens e realização de obras" (cf. fls 39).

Para firmar os termos do contrato, as partes consideram que:

1. o poder concedente detém ativo fabril com capacidade produtiva, para um turno de produção, de 1,2 bilhão de unidades farmacotécnicas em comprimidos, comprimidos revestidos e cápsulas e 22,0 milhões de unidades farmacotécnicas em ampolas de vidro;

2. a Interveniente Anuente necessita de medicamentos não produzidos atualmente pelo poder concedente, razão pela qual realiza licitações periódicas para aquisição de medicamentos no mercado;

3. é do interesse do poder concedente e do Estado de São Paulo que a Indústria Farmacêutica de Américo Brasiliense seja operada e mantida, inclusive com a produção de medicamentos genéricos, a fim de que a assistência farmacêutica do Estado de São Paulo possa ser ampliada;

4. o poder concedente decidiu atribuir à iniciativa privada a gestão, operação e manutenção da Indústria Farmacêutica de Américo Brasiliense (IFAB), visando, especialmente, a produção de medicamentos genérico com Registro de Medicamentos sob a titularidade da FURP, poder concedente;

5. a concessão foi autorizada pelo Conselho Deliberativo da FURP, em reunião de 28/11/2012;

6. o Conselho Gestor do Programa de Parcerias Pùblico-Privadas do Estado de São Paulo também autorizou – mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado em 10/01/2013 – a contratação dessa Concessão Administrativa, aprovando sua modelagem e incluindo o projeto no Programa de PPPs do Estado; e

7. a FURP realizou licitação – na modalidade de Concorrência Internacional – cujo objeto foi adjudicado à CPM – Concessionaria Paulista de Medicamentos S.A, conforme ato publicado em 30 de julho de 2013.

Em suma, a FURP - Fundação Pùblica vinculada à Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo – visa firmar Contrato de parceria pùblico- privada com a CPM S.A – Concessionaria Paulista de Medicamentos S.A, com sede em Américo Brasiliense-SP, com a interveniência do Estado de São Paulo. O Contrato tem por objeto a Concessão Administrativa dos serviços de gestão, operação e manutenção “da IFAB, com o fornecimento de bens, e precedidos da realização das adequações necessárias à infraestrutura existente”.

Conforme consta da instrução processual, a CPM S.A é uma sociedade de propósito específico (SPE), constituída em 14 de agosto de 2013, pela licitante vencedora da citada concorrência internacional nº 0002/2013. Por outro lado, alguns documentos contratuais ainda serão fornecidos pelo parceiro privado, especialmente o cronograma de integralização do capital (anexo VIII); a apólice de seguros (anexo II); a garantia de execução (anexo VI); e a fiança bancária para garantia da execução (anexo VII).

Embora não seja uma exigência da mencionada Lei das PPPs, registro que não consta do processado manifestação de órgãos jurídicos da Administração Pùblica do Estado sobre a contratação.

Todavia, cabe destacar as seguintes características relevantes do Contrato:

1. construção e implantação do Laboratório Farmacotécnico, Laboratório de Desenvolvimento Analítico, Laboratório de Controle de Qualidade Físico-Químico e Microbiológico; adequação da infraestrutura atualmente existente, com a equipagem e modernização da IFAB, para torná-la apta à produção de Medicamentos Genéricos para FURP;

2. obtenção, aplicação e gestão de todos os recursos financeiros necessários a execução do contrato de parceria;
3. adoção de todas as medidas necessárias à obtenção dos atos e licenças a serem concedidas pela ANVISA para a fabricação dos medicamentos e exigências operacionais;
4. assessoria à FURP na obtenção dos Registros dos Medicamentos Genéricos a serem produzidos na IFAB, sempre em nome da FURP;
5. gestão e administração da IFAB, inclusive com implantação de Tecnologia de Informação, integrando os processos industriais aos administrativos;
6. fornecimento, entre outros, dos bens necessários à prestação dos serviços objeto deste Contrato, tais como os insumos para fabricação dos medicamentos;
7. prazo da concessão: 15 anos, com possibilidade de prorrogação por igual período, mediante ato justificado do poder concedente e em conformidade com a legislação própria;
8. valor do contrato: R\$ 2.544.100.000,00 (dois bilhões, quinhentos e quarenta e quatro milhões e cem mil reais), calculado com o somatório “das contraprestações estimadas para o período contratual”, entre 2013 e 2027, conforme cláusula 7ª do contrato (às fls.17)
9. o contrato dispõe sobre o regime dé bens dá concessão, que compreendem as edificações, construções e obras em andamento, equipamento e bens inclusive imateriais necessários a prestados dos serviços de gestão, operação e manutenção da IFAB (fls 17-20 do Contrato);

10. dentre os direitos e obrigações das partes, contratualmente definidos, cabe destacar que "constitui obrigação do parceiro privado a realização de todas as obras e aquisição de equipamentos necessários à adequação da infraestrutura existente da IFAB...", com a finalidade de viabilizar a sua plena operação e de acordo com as especificações e necessidades para o desenvolvimento da parceria (cf. item 11.1, às fls 23).
11. o parceiro privado se obriga a assessorar a FURP na obtenção – junto a ANVISA e no prazo máximo de dois anos – de todos os Registros de Medicamentos constantes da Lista Básica de Medicamentos e necessários a operação. Esses serviços serão remunerados juntamente com os investimentos realizados pelo parceiro privado, sendo que ambos compõem a parcela A da remuneração do parceiro privado (cf. pag. 25 c/c pags.94 e 95 do Contrato).
12. constitui obrigação do parceiro privado a prestação direta ou indireta dos serviços de gestão e operação da IFAB, vedada a sua subcontratação, exceto nos casos de manutenção e conservação da unidade fabril (cláusulas 13^a. e 14^a. do Contrato).

II.2 – DA DESPESA E SEU IMPACTO SOBRE AS FINANÇAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Do ponto de vista desta Comissão, entendo que cabe examinar a compatibilidade da despesa pública, decorrente da contratação desta parceria público-privada, com o limite de até 5% da RCL do Estado de São Paulo. Passo a examinar esses aspectos.

1) SOBRE A REMUNERAÇÃO DA PARCERIA

A contratação sob exame prevê a remuneração do parceiro privado composta por duas parcelas:

- a) PARCELA A: compreende a contraprestação básica – que remunera a realização de todo o investimento

e a prestação dos serviços estipulados no contrato, considerada a operação da IFAB para a produção da Lista Básica de Medicamentos;

- b) PARCELA B: compreende a contraprestação adicional – que se refere “à lista Adicional de Medicamentos que, por sua vez, consiste no mecanismo de gradativa ampliação da produção da IFAB, de acordo com a expansão das atividades e vendas de medicamentos realizadas pela FURP à Secretaria de Saúde (SES/SP), ao SUS e à Administração Pública dos municípios, estados e Distrito Federal. (cf. cláusulas 15^a e 16^a do Contrato e Nota Técnica às fls 12).

2) COMPATIBILIDADE DO PROGRAMA DE PPP DO ESTADO DE SÃO PAULO COM O LIMITE DE SUA RCL

Consoante as informações contidas no processado, as fls. 10 a 12, e 27 a 34, as estimativas do impacto dos gastos do Estado com essa PPP estão baseadas em duas hipóteses:

1^a. o fluxo de remuneração fica restrito apenas à mencionada Contraprestação Básica e, nesse caso, os dispêndios médios anuais, entre 2013 e 2027, serão da ordem de R\$ 169,2 milhões, totalizando R\$ 2,538 bilhões em todo o período de 15 anos. Com efeito, considerando-se o impacto dessa contratação juntamente com o das demais PPPs do Estado, apenas 5,5% do limite serão ocupados, restando livres 94,5% do seu total.

2^a. admite-se uma forte demanda adicional e que resultará em uma contraprestação adicional equivalente ao dobro da contraprestação básica, triplicando assim, o valor da contraprestação total. Nessa hipótese, o fluxo total para o período 2013-2027 atingirá, portanto, R\$ 7,614 bilhões, ou o valor médio anual de R\$ 507,6 milhões. Importa ressaltar que, mesmo nessa hipótese, a ocupação média do limite de 5% das RCL do Estado seria de apenas 9,74%, restando 90,26% livres.²

² Conforme consta as fls.27 e 28 do processado, foram consideradas nas estimativas duas hipóteses sobre o resultado do pleito de reequilíbrio contratual relativo a Linha 4 do Metro: na primeira, a recomposição é

Depreende-se que, com a contratação sob análise, o comprometimento da receita corrente líquida do Estado de São Paulo encontra-se dentro do limite legal de 5% da referida RCL. Ademais, a contratação ainda deixa margem adicional para contratação de PPP entre 90,47% e 94,56% do limite. Isto é, mesmo com essa parceria, o Estado ainda permanece com elevada margem livre para novas PPPs nos próximos 15 anos a que se refere o presente Contrato de PPP.

Em suma, depreende-se que o Estado de São Paulo cumpre as exigências legais sobre o assunto.

De acordo com a mencionada Nota Técnica que acompanha o Contrato de Concessão de Administrativa, o Governo do Estado de São Paulo presta as informações sobre o impacto da contratação de parceria público-privada em sua receita corrente líquida, demonstra que esse impacto está dentro dos limites legais, e atende plenamente às exigências contidas no art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004.

II.3 – CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A NATUREZA DA PPP SOB EXAME

O mérito, a oportunidade e a conveniência dos projetos de parceria encontram-se, a meu ver, no âmbito do exercício da autonomia relativa de cada ente federado. Não obstante, julgo meu dever registrar as seguintes informações adicionais sobre a presente PPP:

1. essa contratação amplia o programa estadual paulista de PPIPs, que já conta com 4 contratações, a saber: Linha 4 do Metro (2006); Modernização e Manutenção da Frota da Linha 8 da CPTM, Trens- Linha 8 – CPTM (2010); SPAT – Sistema Produtor do Alto Tietê, Estação de Taiaçupeba (2008) e Sistema Produtor São Lourenço (em processo de contratação), ambos tendo a Sabesp como contratante;
2. a FURP – fundação pública vinculada à Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo - possui unidade fabril localizada no município de Américo Brasiliense, tendo iniciado, em novembro de 2010, a produção dos primeiros lotes de medicamentos sólidos.

3. entre 2003 e 2012, a Secretaria de Saúde investiu R\$ 196 milhões na implantação da fábrica. Por outro lado, foram gastos adicionalmente R\$ 46 milhões com recursos da própria FURP, sendo R\$ 10 milhões em investimentos e os restantes em custeio.
4. a unidade está operando parcialmente, com produção de sólidos orais. A capacidade anual estimada para um turno de produção é de 1,2 bilhão de comprimidos e 22 milhões de ampolas. No entanto, a capacidade instalada da fábrica, para operar com 3 turnos, é de três bilhões de unidades farmacêuticas por ano.
5. a fábrica está em condições de produção em escala industrial e comercial e, dependendo da produção da cesta de medicamentos, pode haver necessidade de pequenas adaptações.
6. algumas vantagens adicionais que fundamentam a realização de PPP:
 - introdução de produtos genéricos de alto valor agregado através de P&D: a IFAB-FURP irá disponibilizar, para a Secretaria de Saúde-SP e outros órgãos integrantes do Sistema SUS, medicamentos genéricos em diversidade e em tempo extremamente reduzido (obtenção de registro);
 - "expertise" do parceiro privado na operação da fábrica e grande potencial para uma gestão mais eficiente da unidade;
 - compartilhamento de riscos, em que é repassado para o parceiro privado a tarefa de realização de vultosos investimentos necessários para efetuar os registros dos medicamentos genéricos;
 - transferência de tecnologia do parceiro privado para a FURP;
 - ganhos na regulação do mercado de genéricos e mais agilidade para o atendimento da política do SUS.
7. outras características e informações gerais sobre a PPP:

- em síntese, “o objeto desta PPP engloba a realização de obras para a adequação e a melhoria da infraestrutura existente na Indústria Farmacéutica de Américo Brasiliense, o fornecimento e instalação de equipamentos, a operação, manutenção e gestão da fábrica, o fornecimento de bens e a obtenção de Registro de Medicamentos Genéricos para a FURP”.

- o projeto constitui uma das prioridades da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, integra o Programa “Produção de Imunobiológicos, Soros, Hemoderivados e Medicamentos, por meio da Ação - Fabricação e Distribuição de Medicamentos”.

- conforme a citada Nota Técnica Especial da Secretaria de Planejamento do Estado, “O escopo do projeto não contempla a logística de distribuição, assim como a pesquisa de novos medicamentos. É importante ressaltar que os registros dos medicamentos devem ser feitos em nome da FURP, que continuará responsável pela distribuição e comercialização dos produtos, cujo destino se restringe ao mercado de saúde pública.”

- o prazo contratual é de 15 anos, considerando um ano para o início da produção e sete anos para o alcance da produção completa da Lista Básica Inicial – composto por 96 medicamentos, sendo 78 sólidos e 18 injetáveis.

- o Poder Concedente, assim como outros órgãos de saúde, poderá solicitar Lista Adicional de Medicamentos, a serem produzidos em 2 turnos adicionais de produção, com remuneração adicional ao contratado. De todo modo, a principal demanda a ser atendida reside na Secretaria de Saúde do Estado, embora o projeto contemple o atendimento da demanda de outros órgãos públicos de saúde, incluindo-se a União, outros estados e municípios.

III – VOTO

Ante o exposto, voto pelo conhecimento do Ofício "S" nº 35, de 2013, por esta Comissão de Assuntos Econômicos, manifestando-me pelo seu arquivamento e comunicação dessa decisão do Senado sobre a matéria ao Ministério da Fazenda.

Sala da Comissão, 26 de novembro de 2013.

, Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Eraldo Góes", is positioned above the title "Relator".

Relator

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE
OFÍCIO "S" Nº 35, de 2013

ASSINAM O PARECER, NA 73ª REUNIÃO, DE 26/11/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)

Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT)	3. Aníbal Diniz (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)

Eduardo Braga (PMDB)	1. Casildo Maldaner (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	7. Ana Amélia (PP) - <i>Assinatura</i>
Ivo Cassol (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	9. Benedito de Lira (PP) <i>Assinatura</i>
Kátia Abreu (PMDB)	

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)

Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Osvaldo Sobrinho (PTB)	5. Wilder Morais (DEM)

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)

Armando Monteiro (PTB)	1. Gim (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Alfredo Nascimento (PR)
Blaíro Maggi (PR)	3. Eduardo Amorim (PSC)
Antônio Carlos Rodrigues (PR)	4. João Ribeiro (PR)

PARECER
Nº 48, DE 2014
(Da Comissão de Serviços
de Infraestrutura)

RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

I – RELATÓRIO

Em pauta o Ofício “S” nº 35, de 2013 da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo, que encaminha relatório relativo ao cumprimento, por parte do Governo do Estado de São Paulo, dos limites e parâmetros da Parceria Público-Privada (PPP), nos termos do § 1º do art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004.

Compõem os autos a Nota Técnica Especial – GS/UPPP 002/2013, de 14 de agosto de 2013, da Unidade de Parcerias Público-Privadas da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional de São Paulo e o Contrato de Concessão Administrativa para Gestão, Operação e Manutenção, com fornecimento de bens e realização de obras da Indústria Farmacêutica de Américo Brasiliense (IFAB).

A matéria tramitou na Comissão de Assuntos Econômicos que, em 26 de novembro de 2013, aprovou o relatório do Senador Eduardo Suplicy, passando a constituir Parecer da CAE, pelo conhecimento e posterior arquivamento e, ainda, pela comunicação dessa decisão ao Ministério da Fazenda.

II – ANÁLISE

Nos termos do § 1º do art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que contratarem empreendimentos por intermédio de parcerias público-privadas deverão encaminhar ao Senado Federal e à Secretaria do Tesouro Nacional, previamente à contratação, as informações necessárias para cumprimento do limite estabelecido no *caput* deste artigo.

Tal limite veda a concessão de garantia por parte da União e a realização de transferência voluntária aos Estados, Distrito Federal e Municípios cujas despesas de caráter continuado derivadas do conjunto das parcerias já contratadas tiverem excedido, no ano anterior, a 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida do exercício ou se as despesas anuais dos contratos vigentes nos 10 (dez) anos subsequentes excederem a 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida projetada para os respectivos exercícios.

Nesses termos, os pareceres desta Comissão sobre a matéria buscam, fundamentalmente, conhecer o comprometimento das receitas públicas disponíveis com despesas em PPP e, em cumprimento à determinação expressa no art. 28 da referida Lei nº 11.079, de 2004, conhecer sobre a existência de impedimentos à concessão de garantia e de transferências voluntárias da União a Estados e Municípios. Tomado conhecimento da matéria, o parecer concluirá pelo seu arquivamento, com o envio de cópia da deliberação correspondente à STN.

A PPP a ser contratada refere-se a uma Concessão Administrativa, tendo como contratante a Fundação para o Remédio Popular (FURP), e visa à adequação da infraestrutura existente da IFAB.

Trata-se da quinta PPP a ser contratada pelo Estado de São Paulo, que atualmente conta com três já firmadas e uma em processo de

negociação. Como os seus projetos encontram-se em diferentes etapas de tramitação, com alguns deles ainda nas fases iniciais de levantamentos, a projeção das despesas de PPP referente a toda a carteira potencial do estado, até o ano de 2023, deve ser considerada meramente ilustrativa, já que os valores sofrem alterações consideráveis e a continuidade de alguns deles é ainda muito incerta.

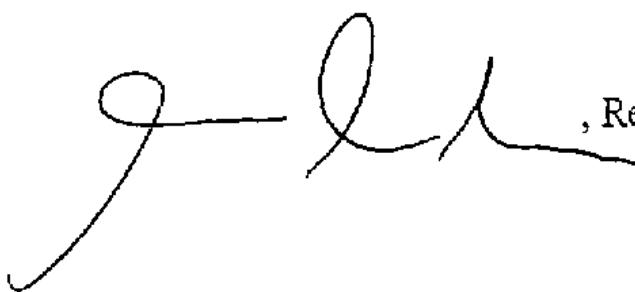
Diante desta situação de incerteza, foram projetados dois cenários, sendo que, no mais impactante, as despesas com PPP projetadas para o Estado de São Paulo situam-se muito abaixo do limite estabelecido no referido art. 28 da Lei 11.079, de 2004.

III – VOTO

Diante do exposto, manifesto meu voto pelo conhecimento do Ofício “S” nº 35, de 2013, por esta Comissão de Serviços de Infra-Estrutura e posterior arquivamento, bem como pela comunicação dessa decisão do Senado Federal ao Ministério da Fazenda.

Sala da Comissão, 12 de fevereiro de 2014.

, Presidente



, Relator

Comissão de Serviços de Infraestrutura - CI
OFÍCIO "S" Nº 35, de 2013

ASSINAM O PARECER, NA 1ª REUNIÃO, DÉ 12/02/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO COLLOR

RELATOR: SENADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT) <i>Delcídio</i>	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT) <i>Jorge Viana</i>	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT) <i>Walter</i>	4. Eduardo Lopes (PRB)
Acir Gurgacz (PDT) <i>Acir</i>	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) <i>João Capiberibe</i>	6. Lídice da Mata (PSB)
Inácio Arruda (PCdoB) <i>Inácio</i>	7. Vanessa Grazziotin (PCdoB) <i>Vanessa</i>
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Clésio Andrade (PMDB) <i>Clésio</i>	1. Romero Jucá (PMDB)
Lobão Filho (PMDB) <i>Lobão</i>	2. VAGO
Eduardo Braga (PMDB) <i>Eduardo</i>	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) <i>Valdir</i>	4. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB) <i>Vital</i>	5. Waldemir Moka (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB) <i>Jader</i>	6. Ivo Cassol (PP)
Ciro Nogueira (PP) <i>Ciro</i>	7. Francisco Domílles (PP)
Sérgio Petecão (PSD) <i>Sérgio</i>	8. Kátia Abreu (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) <i>Cícero</i>	1. Aécio Neves (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB) <i>Flexa</i>	2. Alvaro Dias (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB) <i>Lúcia Vânia</i>	3. Ruben Figueiró (PSDB)
Wilder Morais (DEM) <i>Wilder</i>	4. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Fernando Collor (PTB) <i>Fernando</i>	1. Gim (PTB)
Blairo Maggi (PR) <i>Blairo</i>	2. VAGO
VAGO	3. Eduardo Amorim (PSC)
Alfredo Nascimento (PR) <i>Alfredo</i>	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) <i>Antônio</i>

PARECER

Nº 49, DE 2014

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Ofício “S” nº 45, de 2013, (nº 529/2013, na origem) da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, que encaminha ao Senado Federal, nos termos do § 1º do art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004, documentação pertinente aos estudos, informações e demonstrativos relativos ao cumprimento por aquele Estado dos limites e parâmetros estabelecidos na citada lei, bem como na Lei Complementar nº 101, de 2000, referente ao processo de contratação de parceria público-privada para a prestação dos serviços públicos de transportes de passageiros da Linha 6 – Laranja do Metrô de São Paulo.

RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS RODRIGUES

I – RELATÓRIO

Encontra-se em exame nesta Comissão o Ofício “S” nº 45, de 2013 (Ofício GSPDR/GS nº 529, de 9 de dezembro de 2013, na origem), enviado pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional (SPDR) do Estado de São Paulo, em cumprimento ao § 1º do art. 28 da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, a qual institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada (PPP) no âmbito da administração pública.

O ofício trata do processo de contratação, pela Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos (STM), de PPP, na modalidade de concessão patrocinada, para a prestação dos serviços públicos de transportes de passageiros da Linha 6 – Laranja do Metrô de São Paulo, contemplando a realização de obras civis, a implantação de sistemas e o fornecimento de material rodante, bem como sua operação, conservação, manutenção e expansão. O seu objetivo é demonstrar que os limites e parâmetros contidos

na Lei das PPPs estão sendo cumpridos pelo governo paulista. Dessa forma, os documentos enviados também se referem às obrigações decorrentes das seguintes PPPs: Linha 4 do metrô paulista, Linha 8 da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM), sistemas produtores “Alto Tietê” e “São Lourenço”, e Indústria Farmacêutica de Américo Brasiliense/Fundação para o Remédio Popular (IFAB/FURP) – objetos do Ofícios “S” nºs 17, de 2006, 18, de 2008, 3, de 2010, e 34 e 35, de 2013.

Como subsídio para o processo decisório, esta Casa recebeu cópias dos seguintes documentos:

- a) Nota Técnica Especial nº 3, de 2013, da Unidade de PPP da SPDR, tratando da “Compatibilidade do Programa de PPP do Governo do Estado de São Paulo com os Limites Legais”; e
- b) minuta do contrato a ser assinado.

As vantagens da estruturação do contrato em tela como PPP são as seguintes:

- a) a Lei das PPPs dispensa a elaboração de projeto básico ou executivo para a realização da licitação, podendo ser substituído por elementos do projeto básico;
- b) o procedimento licitatório pode ser iniciado apenas com a apresentação das diretrizes para o licenciamento ambiental do objeto a ser contratado;
- c) o processo para licitação de contratação de obras, sistemas e equipamentos é realizado apenas uma vez;
- d) a definição prévia das responsabilidades e dos riscos que devem ser assumidos pelo concedente e pela concessionária, assim como a delimitação dessas ocorrências no próprio contrato, por meio da elaboração de uma matriz de riscos;
- e) a mitigação de riscos ambientais (licenças de instalação e operação de responsabilidade do concessionário) e de engenharia (responsabilidade do concessionário), e de riscos de atraso no prazo de entrega das obras, dos sistemas e do material rodante, assim como a impossibilidade de aditivos no preço da obra pública;

- f) uma melhor alocação dos desembolsos do poder concedente ao longo do prazo do projeto, ampliando a capacidade de investimentos em outros projetos, dentro dos limites legais.

A Linha 6 – Laranja de metrô de São Paulo possuirá 15,3 km de extensão no trecho Brasilândia – São Joaquim, com quinze estações enterradas. A PPP em exame será do tipo “concessão patrocinada”, com prazo de duração de 25 anos. Contará com aportes em favor da concessionária pelo poder concedente, nos termos da Lei nº 12.766, de 2012, bem como com a desoneração dos tributos PIS e Cofins, em conformidade com a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.342, de 2013.

Os valores de referência, de 1º de agosto de 2013, para os investimentos requeridos, por sua vez, são:

Projeto executivo	R\$ 182.190.000,00
Desapropriação	R\$ 673.640.000,00
Obra civil	R\$ 5.287.900.000,00
Via permanente	R\$ 480.660.000,00
Sistemas	R\$ 1.802.090.000,00
Trens	R\$ 535.270.000,00
Outros	R\$ 650.690.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 9.612.440.000,00

No item “Outros”, merecem destaque os seguintes dispêndios (em R\$ mil):

Contingências físicas:	R\$ 209.610.000,00
Contingências de preço:	R\$ 209.610.000,00
Certificadora:	R\$ 65.000.000,00
Riscos de interferências:	R\$ 30.000.000,00
Riscos geológicos:	R\$ 40.000.000,00

O quadro a seguir detalha o cronograma de desembolso do empreendimento e o aporte a ser pago pelo governo estadual:

(em R\$ mil de 1º de agosto de 2013)

ITENS	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	TOTAL GERAL
Obras civis	264.595	486.487	1.227.850	1.745.007	1.342.069	222.092	5.287.900
Via permanente		48.066	111.609	158.618	121.992	40.375	480.660
Desapropriações	538.912	134.728					673.640

ITENS	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	TOTAL GERAL
Estudos e projetos	61.476	21.382	34.337	47.957	23.187	- 6.149	182.190
Sistemas			270.314	360.418	720.836	450.522	1.802.090
Material rodante			107.054	133.818	133.818	160.580	535.270
Outros	61.476	40.611	102.968	143.814	137.704	164.117	650.690
TOTAL GERAL	926.259	731.274	1.854.132	2.589.632	2.479.606	1.031.537	9.612.440
Aportes	874.117	630.831	969.860	1.389.983	1.032.431	245.817	5.143.040

A remuneração a ser paga será composta por três parcelas:

- Parcela A:** receita tarifária fixada, na data base, em R\$1,60 por passageiro transportado;
- Parcela B:** contraprestação pecuniária máxima no valor de R\$ 606.787.363,80 anuais;
- Receita acessória:** 8% da receita tarifária; caso supere esse valor, o excedente será compartilhado com o poder concedente na proporção de 20%.

As contraprestações começarão a ser pagas com o início da fruição dos serviços. Em reais de 1º de outubro de 2013, as parcelas anuais somarão: R\$ 555,08 milhões, em 2020; R\$ 606,79 milhões, nos dezoito exercícios seguintes; e R\$ 252,83 milhões, em 2039.

Os pagamentos em prol da sociedade de propósito específico (SPE) encarregada da PPP serão garantidos pela Companhia Paulista de Parcerias (CPP), no montante equivalente a seis parcelas mensais da contraprestação. A garantia vigorará do início da operação comercial do empreendimento até a liquidação final, pelo poder concedente, de toda contraprestação e será constituída mediante o penhor de cotas de fundos de investimento de renda fixa de longo prazo. Além do mais, a Parcela A da remuneração será acrescida, automaticamente, de dois reais por passageiro transportado, a título de remuneração contingente, no caso de:

- esgotamento da garantia real, em face da sua não recomposição junto à CPP pelo poder concedente e da não retomada do pagamento da contraprestação pecuniária pelo poder concedente;
- ocorrência de novo evento de inadimplemento do pagamento da contraprestação pecuniária, a qualquer tempo, enquanto a

garantia real ainda não estiver sido recomposta junto à CPP pelo pode concedente.

A Unidade de PPP avaliou as projeções de comprometimento do limite para despesas com PPPs até 2023. Esse limite está fixado em 5% da receita corrente líquida (RCL) do ente contratante, sendo que as obrigações das empresas estatais não dependentes são desconsideradas. Assim, do ponto de vista do controle em questão, as PPPs relevantes são as referentes às Linhas 4 e 6 do metrô paulista, à Linha 8 do metropolitano paulistano e à IFAB/FURP, enquanto as obrigações com os sistemas produtores “Alto Tietê” e “São Lourenço” caberão inteiramente à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo S.A. (Sabesp). O citado comprometimento alcança, no máximo, 30,3% do limite estabelecido nos dois cenários analisados: com ou sem eventual reequilíbrio financeiro do contrato da Linha 4 e igualmente eventual contraprestação adicional no âmbito do contrato da IFAB/FURP.

Ainda que se inclua no trabalho de avaliação toda a carteira potencial do programa de PPPs do Governo do Estado de São Paulo (21 projetos contratados, em operação ou em processo de contratação), o comprometimento da RCL, no período 2012-2023 será de, no máximo, 82,2% (média anual de 54,5%).

Em suas conclusões, a Unidade de PPP lembra o seguinte:

A participação do Banco Mundial nesse projeto teve importante papel nos *inputs* e *outputs* da modelagem financeira, assessorando o grupo de trabalho formado para a conclusão da modelagem de PPP.

Tratando-se de um projeto complexo e vultoso, a utilização do mecanismo de aportes, disposto na Lei 12.766, tornou o projeto viável do ponto de vista financeiro, todavia pode-se notar significativo impacto desses aportes no limite das despesas de PPP.

Ainda assim, cumpre lembrar que, diferentemente do caso da Linha 4, dessa vez foi possível conceber um projeto integral de PPP, contemplando infraestrutura, sistemas, trens e operação do serviço a cargo da SPE, com uma matriz de riscos diferenciada, apontando para uma modelagem pioneira em termos de projetos no sistema metro ferroviário.

Essas são as principais informações contidas na documentação recebida pelo Senado Federal.

II – ANÁLISE

Na forma do art. 104, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre matérias pertinentes a PPPs. Essa modalidade de contratação, instituída pela Lei nº 11.079, de 2004, tem como elementos diferenciadores o compartilhamento de riscos entre o ente público e o parceiro privado e a contraprestação pecuniária do primeiro em prol do último.

O compartilhamento almejado não encontra correspondência nas modalidades tradicionais de contratação de obras e serviços pelo setor público, disciplinadas pela Lei nº 8.666, de 1993, ou nos regimes de concessão e permissão de serviços públicos, regulamentados pela Lei nº 8.987, de 1995. Na primeira situação, os riscos do empreendimento são assumidos pela própria administração pública; na segunda, esses riscos são transferidos ao concessionário e aos usuários.

Do ponto de vista orçamentário, a contraprestação devida constitui despesa obrigatória de caráter continuado, a qual é definida, pelo art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), como *despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios*. O controle de suas repercussões sobre as finanças públicas estaduais e municipais não compete ao Senado Federal, mas sim ao Poder Legislativo local, por meio dos respectivos planos plurianuais, leis de diretrizes orçamentárias e leis orçamentárias anuais. Adicionalmente, conforme o § 3º do art. 10 da Lei nº 11.079, de 2004, sempre que o setor público for responsável por mais de 70% da remuneração do parceiro privado será preciso obter autorização legislativa específica.

Para esta Casa, portanto, as PPPs dos entes subnacionais não diferem do ato de recrutar pessoal permanente ou de expandir os serviços prestados, diretamente, pelo setor público. Em outras palavras, constituídas as novas despesas, caberá aos tesouros dos governos envolvidos prover, nos exercícios subsequentes, a adequada cobertura orçamentária.

Assim, esta Comissão tem entendido que não cabe ao Senado aprovar ou não as contratações de PPPs pelos governos estaduais e municipais. As informações recebidas prestam-se tão somente a subsidiar

eventuais análises pelos órgãos competentes da capacidade dos entes envolvidos para ampliar o seu nível de endividamento ou para receber transferências voluntárias. Dessa forma, o presente parecer limitar-se-á a opinar pelo conhecimento da matéria e seu arquivamento, com o envio de cópia da presente deliberação à Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Evidentemente, qualquer empreendimento estadual ou municipal que requeira a contratação de operação de crédito pela administração pública direta, autarquias, fundações ou empresas estatais dependentes precisará observar os limites e as condições fixadas por esta Casa no exercício de suas competências constitucionais (art. 52, incisos V a IX, da Constituição Federal), consubstanciadas nas Resoluções do Senado Federal nºs 40 e 43, ambas de 2001, e 48, de 2007. No entanto, como são os parceiros privados que devem obter os empréstimos requeridos pelas PPPs, tem-se que essa modalidade de contratação não está sujeita aos controles prévios definidos pelas normas senatoriais.

O mesmo ocorre com as regras de contingenciamento do volume de crédito das instituições financeiras em favor do setor público, contidas na Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 2.827, de 2001, e alterações. Dessa forma, as PPPs poderão permitir significativa expansão da capacidade de investimento dos entes subnacionais à revelia dos limites de endividamento fixados pelas autoridades competentes.

Justamente pela capacidade que as PPPs têm de elidir o monitoramento tanto do CMN como do Senado Federal e do Ministério da Fazenda, a Lei nº 11.079, de 2004, alterada pelas Leis nºs 12.024, de 2009, e 12.766, de 2012, fixou, no art. 28, limites prudenciais de comprometimento da receita corrente líquida (RCL) com as despesas de caráter continuado derivadas do conjunto de PPPs contratadas. Tendo como base o exercício em que forem apurados os limites em questão, são eles:

- a) 5% da RCL observada no exercício anterior;
- b) 5% da RCL estimada para os dez exercícios subsequentes.

Deverão ser consideradas, na aplicação dos limites indicados, as despesas derivadas de contratos de parceria celebrados pela administração pública direta e indireta, excluídas as empresas estatais não dependentes.

Trata-se de coibir eventuais excessos pelos atuais gestores públicos, em prejuízo da gestão orçamentária dos futuros governadores e prefeitos. O ente que não observe os limites citados estará sujeito às seguintes sanções no seu relacionamento com a União:

- a) não receber garantias para realizar operações de crédito;
- b) não receber transferências voluntárias.

Para que as sanções fixadas possam ser aplicadas, os entes subnacionais devem encaminhar ao Senado Federal e à STN informações sobre as PPPs que estejam implementando. Este foi o caso dos seguintes ofícios recebidos por esta Casa:

OFÍCIO “S”	INTERESSADO	OBJETO	DELIBERAÇÃO
17/2006	Estado de São Paulo	Construção e operação da Linha 4 do metrô paulista	Parecer CAE 249/2007
2/2007	Estado de Pernambuco	Exploração da ponte de acesso e do sistema viário do destino de turismo e lazer “Praia do Paiva”	Parecer CAE 358/2007
53/2007	Município de Rio das Ostras	Complementação do sistema municipal de esgotamento sanitário	Parecer CMA 460/2008
18/2008	Estado de São Paulo	Tratamento de água no âmbito do Sistema Produtor “Alto Tietê”	Parecer CAE 148/2012 e Parecer CI 149/2012
9/2009	Estado de Pernambuco	Exploração do Centro Integrado de Ressocialização de Itaquitinga	Parecer CI 790/2009
13/2009	Distrito Federal	Construção, operação e manutenção do Centro Administrativo do Distrito Federal	Parecer CI 1.313/2009
3/2010	Estado de São Paulo	Reforma e operação da frota de trens da Linha 8 do metropolitano paulistano	Parecer CI 1.528/2010
17/2010	Município de São Carlos	Operação do serviço de limpeza urbana e atividades correlatas	Parecer CI 921/2011
3/2011	Estado de Minas Gerais	Implantação e operação de complexo penal na região metropolitana de Belo Horizonte, da Rodovia MG050 e de seis unidades de atendimento integrado, e reforma e operação do Estádio Governador Magalhães Pinto	Parecer CI 656/2011

OFÍCIO "S"	INTERESSADO	OBJETO	DELIBERAÇÃO
9/2011	Estado do Ceará	Reforma do Estádio Castelão	Parecer CI 757/2011
48/2011	Município de Caucaia	Construção, operação e manutenção do Centro Administrativo de Caucaia	Parecer CI 1.089/2011
6/2012	Município de Caucaia		Parecer CI 458/2012
23/2012	Município de São Bernardo do Campo	Outorga do Sistema Integrado de Manejo e Gestão de Resíduos Sólidos	Parecer CI 1.628/2012
34/2013	Estado de São Paulo	Operação e manutenção do Sistema Produtor "São Lourenço"	Aguarda manifestação da CAE e da CI
35/2013	Estado de São Paulo	Adequação e melhoria da indústria farmacêutica de Américo Brasiliense; fornecimento e instalação de equipamentos; operação, manutenção e gestão da fábrica; fornecimento de bens e assessoria para registro de medicamentos genéricos em nome da Fundação para o Remédio Popular.	Apreciado pela CAE; aguarda manifestação da CI

O Ofício "S" nº 45, de 2013, também cumpre a exigência de informar a contratação pelo governo paulista de PPP para a prestação de serviços de manutenção e modernização da frota de trens da Linha 8 da CPTM.

Em relação às seis concessões contempladas na documentação da SPDR, especialmente daquelas geridas por empresas estatais dependentes, as informações fornecidas indicam que os limites fixados para as despesas de caráter continuado com PPPs estão sendo observados pelo governo paulista.

Além do mais, os dados contidos no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 5º Bimestre de 2013 do Poder Executivo do Estado de São Paulo, confirmam a adimplência daquele ente quanto às disposições da Lei das PPPs. O quadro a seguir mostra que as despesas objeto de controle estão longe de comprometer 5% da RCL:

ANO	DESPESAS COM PPPS (em R\$)			RCL (D) (em R\$)	DO ENTE / RCL (A / D)
	DO ENTE (A)	DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (B)	TOTAL (C = A + B)		

ANO	DESPESAS COM PPPS (em R\$)			RCL (D) (em R\$)	DO ENTE / RCL (A / D)
	DO ENTE (A)	DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (B)	TOTAL (C = A + B)		
2012	191.112.625,20	86.702.000,00	277.814.625,20	115.369.737.577,47	0,17
2013	264.518.952,13	91.795.979,01	356.314.931,14	122.688.587.666,15	0,22
2014	1.139.559.071,59	92.523.875,45	1.232.082.947,04	127.129.914.539,67	0,90
2015	1.199.100.207,00	92.523.875,45	1.291.624.082,45	131.732.017.446,00	0,91
2016	1.709.785.707,76	92.523.875,45	1.802.309.583,21	136.500.716.477,55	1,25
2017	2.188.065.719,28	92.523.875,45	2.280.589.594,73	141.442.042.414,03	1,55
2018	1.917.054.200,22	214.413.927,90	2.131.468.128,12	146.562.244.349,42	1,31
2019	1.157.097.872,19	385.060.001,33	1.542.157.873,52	151.867.797.594,87	0,76
2020	1.509.129.437,88	385.060.001,33	1.894.189.439,21	157.365.411.867,80	0,96
2021	1.509.129.437,88	385.060.001,33	1.894.189.439,21	163.062.039.777,42	0,93
2022	1.509.129.437,88	385.060.001,33	1.894.189.439,21	168.964.885.617,36	0,89

Consequentemente, o Governo do Estado de São Paulo, no que se refere à Lei das PPPs, permanece habilitado tanto a obter garantias da União para realizar operações de crédito como a receber recursos federais a título de transferências voluntárias.

Evidentemente, caberá à STN, no exercício de sua competência para monitorar os indicadores de endividamento dos entes subnacionais e para controlar as transferências voluntárias da União para esses entes, avaliar periodicamente se as obrigações contratuais do governo paulista continuam compatíveis com os ditames legais.

III – VOTO

Em face do exposto, voto para que esta Comissão de Serviços de Infraestrutura tome conhecimento do Ofício “S” nº 45, de 2013, e proceda ao seu arquivamento, com o envio de cópia da presente deliberação ao Ministério da Fazenda, para dar ciência ao órgão competente, nos termos do § 1º do art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004.

Sala da Comissão, 12 de fevereiro de 2014.

, Presidente



Relator

Comissão de Serviços de Infraestrutura - CI
OFÍCIO "S" Nº 45, de 2013

ASSINAM O PARECER, NA 1ª REUNIÃO, DE 12/02/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO COLLOR

RELATOR: SENADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Acler Gurgacz (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB)	6. Lídice da Mata (PSB)
Inácio Arruda (PCdoB)	7. Vanessa Grazzini (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	2. VAGO
Eduardo Braga (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB)	6. Ivo Cassol (PP)
Ciro Nogueira (PP)	7. Francisco Dornelles (PP)
Sérgio Petecão (PSD)	8. Kátia Abreu (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Ruben Figueiró (PSDB)
Wilder Morais (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Fernando Collor (PTB)	1. Gim (PTB)
Blairo Maggi (PR)	2. VAGO
VAGO	3. Eduardo Amorim (PSC)
Alfredo Nascimento (PR)	4. Antônio Carlos Rodrigues (PR)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 21, de 2014**, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei do Senado nº 244, de 2010**.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 21/14-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 12 de fevereiro de 2014.

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com as Emendas nº 1-CCJ, 2-CCJ e 3-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 244, de 2010, que “Acrece o art. 255-A à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dar prioridade aos veículos de transporte coletivo de passageiros no atendimento em operações de fiscalização de trânsito.”, de autoria do Senador Acir Gurgacz.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Vital do Rêgo**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Com referência ao **Ofício nº 21, de 2014**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 8 e 9, de 2014**, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, que comunicam a apreciação, em caráter terminativo, dos **Projetos de Lei do Senado nºs 411, de 2013; e 336, de 2012**, respectivamente.

São os seguintes os Ofícios:

OFÍCIO N° 8/2014 - PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 12 de fevereiro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, após discussão em Turno Suplementar, adotou definitivamente a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 411, de 2013, de autoria da Senadora Ana Amélia, que altera a Lei nº 8212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para atribuir ao auxílio-doença a nomenclatura de auxílio por incapacidade laborativa.

Respeitosamente, – Senador **Waldemir Moka**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

OFÍCIO N° 9/2014 - PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 12 de fevereiro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 336, de 2012, que altera o art. 19 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, para tornar obrigatória a menção nos rótulos dos alimentos enriquecidos, irradiados, dietéticos, light, zero, ou qualquer outra denominação, deverão trazer a respectiva indicação em caracteres facilmente, de autoria do Senador Tomás Correia.

Respeitosamente, – Senador **Waldemir Moka**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Com referência aos **Ofícios nºs 8 e 9, de 2014**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 411, de 2013; e 336, de 2012, sejam apreciados pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 47 a 49, de 2014**, das Comissões de Assuntos Econômicos; e de Serviços de Infraestrutura,

recomendando o arquivamento dos **Ofícios nºs S/35 e S/45, de 2013**, e que seja feita comunicação dessa decisão ao Ministério da Fazenda.

A Presidência tomará as providências para o cumprimento das decisões e encaminha as matérias ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – A Presidência recebeu do Presidente do Superior Tribunal de Justiça o **Ofício nº 145, de 2014**, na origem, autuado como Ofício nº 8 de 2014-CN, encaminhando ao Congresso Nacional, nos termos do inciso I do art. 5º da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 3º quadrimestre de 2013.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº. 145 /GP

Brasília, 05 de fevereiro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional
Brasília – DF

Assunto: Encaminhamento do Relatório de Gestão Fiscal

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Encaminho a Vossa Excelência, em conformidade com o inciso I do art. 5º da Lei n. 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Superior Tribunal de Justiça referente ao terceiro quadrimestre de 2013.

Respeitosamente,


Ministro **Felix Fischer**
Presidente

Presidência do Senado Federal
Recebi o Original
Em: 13/02/16 Hs 11:28
Rivonniia

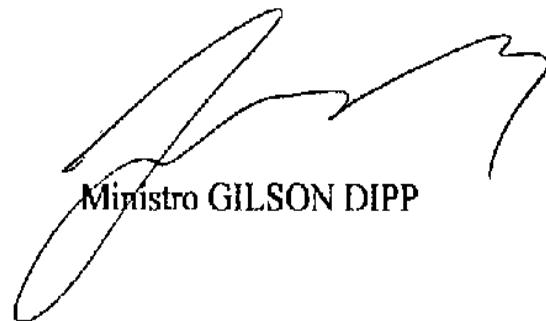
PORTRARIA STJ N. 17 DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

O VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício da Presidência, usando da atribuição conferida pelo art. 21, Inciso XXXI, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 54, inciso III, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma dos Anexos, o relatório de gestão fiscal referente ao terceiro quadrimestre de 2013, bem como autorizar sua publicação na imprensa oficial e disponibilização na internet, consoante previsto no art. 55, § 2º, da Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministro GILSON DIPP

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	751.438,24	3.131,47	754.669,71
Pessoal Ativo	514.644,77	2.168,92	516.813,69
Pessoal Inativo e Pensionistas	236.793,47	1.062,55	237.856,02
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	174.219,16	1.062,55	175.281,71
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	412,74	0,00	412,74
Despesas de Exercícios Anteriores	2.367,85	1.062,55	3.430,40
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	171.438,57	0,00	171.438,57
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	577.219,08	2.168,92	579.388,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

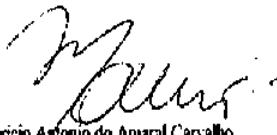
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	646.894.218,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100	0,087978% 0,000331% 0,088309%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 30 da LRF) - <%>	0,223809% 1.468.397,91
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,212619% 1.394.978,01
LIMITE DE ALERTA (inciso II de § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,201428% 1.321.358,12

FONTE: SIAFI GERENCIAL

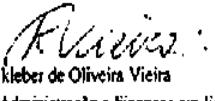
Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Os percentuais aplicados foram alterados conforme Resolução n. 177, de 06 de agosto de 2013, do FNJ.



Maurício Antônio do Amaral Carvalho
Diretor-Geral



Kleber de Oliveira Vieira
Secretário de Administração e Finanças em Exercício



Angela Mérce Teixeira Neves
Secretária de Controle Interno

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ mil

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
< Identificação do Recurso Vinculado >			-
< Identificação do Recurso Vinculado >			-
< Identificação do Recurso Vinculado >			-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-	-	-
0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	133.107,09	33.435,58	99.671,51
0127000000 - CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIÁRIO	14.647,70	5.011,62	9.636,08
0150000000 - RECURSOS NÃO-FINANC. DIRETAM. ARREC.	259,34	0,00	259,34
0175000000 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	3.053,76	-3.053,76
0175111010 - STJ - RESSARC. DESP. PORTE REMESSA/RETOR	17.155,99	112,38	17.043,61
0190000000 - RECURSOS DIVERSOS*	2,36	2,36	0,00
0190980000 - CANCELAM. OB APÓS REMESSA AO BANCO*	1,53	1,53	0,00
0300000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	38,67	-38,67
0350000000 - RECURSOS NÃO-FINANCEIROS DIRET. ARREC.	200,65	0,00	200,65
BANCOS - CEF (CAUÇÃO)	65,69	65,69	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	165.440,35	41.721,59	123.718,76
TOTAL (III) = (I + II)	165.440,35	41.721,59	123.718,76

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES* 0,18 0,00 0,18

FONTE: SIAFI CERENCIAL

Nota: A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Observações: a) No SIAFI não existe conta específica para controle dos valores utilizados como recursos vinculados, conforme conceito apresentado no Manual de Demonstrativos Fiscais. Por esta razão o STJ considera os seus recursos como não vinculados.

b) O saldo de Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores está incluso na coluna Obrigações Financeiras, conforme dispõe o Manual de Demonstrativos Fiscais.

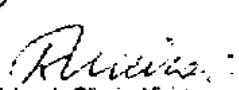
c) O montante de R\$ 521,90 mil, relativo à inscrição de Empenhos de Precatórios em Restos a Pagar Não Processados Do Exercício, foi considerado como Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos do Exercício, em conformidade ao disposto no Manual de Demonstrativos Fiscais. Em virtude disso, está incluso na coluna Obrigações Financeiras.

d) Este Tribunal apresentou divergência a maior de R\$ 53,76 mil entre o montante inscrito em Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos do Exercício e o montante registrado nas contas do passivo financeiro. Esse valor foi considerado na coluna de obrigações financeiras. O ajuste necessário será realizado pela Setorial Contábil do Órgão no decorrer do exercício de 2014.

e) *Recurso em trânsito

f) Demonstrativo elaborado conforme Ofício Circular nº 1/2014/SUCON/STJ/MF-DF


 Mauricio Antônio de Amaral Carvalho
 Diretor-Geral


 Kleber de Oliveira Vieira
 Secretário de Administração e Finanças em Exercício


 Angela Merce Teixeira Neves
 Secretária de Controle Interno

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Demonstrativo dos Restos a Pagar
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ mil

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Identificação do Recurso Vinculado >						
Identificação do Recurso Vinculado >						
Identificação do Recurso Vinculado >						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-	-	-	-	-	
010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.214,27	1.130,43	2.687,98	61.440,71	99.671,51	
012700000 - CUSTAS E ENOLUMENTOS - PODER JUDICIÁRIO	214,39	102,68	449,42	5.645,55	9.636,08	
015000000 - REC. NÃO-FINANCEIROS DIRETAM. ARRECAD	0,00	0,00	0,00	8,57	259,34	
017500000 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.053,76	
0175111010 - STJ - RESSARC. DESP. PORTE REMESSA/RETOR	0,00	0,00	36,45	7.381,60	17.043,61	
030000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	-38,67	
033000000 - RECURSOS NÃO-FINANCEIROS DIRET. ARREC.	0,00	0,00	0,00	0,00	300,65	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	5.428,56	1.233,11	3.173,85	74.476,43	123.718,76	
TOTAL (III) = (I + II)	5.428,56	1.233,11	3.173,85	74.476,43	123.718,76	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES^a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,18	

FONTE: SIAFI GERENCIAL

Nota: A disponibilidade de caixa do KPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Observações: a) No SIAFI não existe conta específica para controle dos valores utilizados como recursos vinculados, conforme conceito apresentado no Manual de Demonstrativos Fiscais. Por esta razão o STJ considerou os seus recursos como não vinculados.

b) O saldo de R\$ 523,90 mil, relativo à inscrição de Empenhos de Precatórios em Restos a Pagar Não Processados do Exercício, está incluso na coluna referente a Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos do Exercício, e o saldo de R\$ 5.065,36 mil, relativo à reinscrição de Empenhos de Precatórios em Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores, está incluso na coluna Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores, conforme orientação contida no Manual de Demonstrativos Fiscais.

c) Demonstrativo elaborado conforme Ofício Circular nº 1/2014/SUCON/STN/MF-DF

Maurício Antônio do Amaral Carvalho

Diretor-Geral

Kleber da Oliveira Vieira

Secretário de Administração e Finanças em Exercício

Angela Merce Teixeira Nêves

Secretaria de Controle Interno

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013

LRF, art 48 Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	R\$ mil % SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	579.388,00	0,088309%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art.20 da LRF)	1.468.397,91	0,223809%
Limite Prudencial (parágrafo único, art.22 da LRF)	1.394.978,01	0,212619%
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.321.558,12	0,201428%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	74.476,43	123.718,76

FONTE: SIAFI GERENCIAL

Observação: Demonstrativo elaborado conforme Ofício Circular nº 1/2014/SUCON/STN/MF-DF

Mauricio Antonio do Amaral Carvalho
 Mauricio Antonio do Amaral Carvalho

Diretor-Geral

Kleber de Oliveira Vieira
 Kleber de Oliveira Vieira
 Secretário de Administração e Finanças em Exercício

Angela Merce Teixeira Neves
 Angela Merce Teixeira Neves
 Secretaria de Controle Interno

(A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – O calendário de tramitação, estabelecido nos termos do art. 120 da Resolução nº 1, de 2006-CN, será publicado.

É o seguinte o calendário:

Leitura: 14/2/2014

Até 19/02 prazo para publicação da matéria;
Até 06/03 prazo para apresentação de relatório;
Até 13/03 prazo para apresentação de emendas ao relatório; e
Até 20/03 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

A matéria será publicada no Diário do Senado Federal de 15 de fevereiro do corrente.

O Expediente será encaminhado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 81, DE 2014

Solicita informações ao senhor Ministro da Secretaria de Comunicação Social sobre a distribuição de recursos da publicidade oficial.

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro da Secretaria de Comunicação Social para que sejam providenciadas as seguintes informações sobre a distribuição de recursos da publicidade oficial:

1. Quais são os critérios utilizados para a distribuição de recursos da publicidade oficial?
2. Quais foram os destinatários de recursos públicos para publicidade oficial desde 2007 até a presente data? Relacionar, para cada ano da série, CNPJ/CPF do destinatário, razão social, nome fantasia, tipo de veículo, nome e CPF dos sócios e responsáveis e o valor destinado (considerar as administrações direta e indireta, incluídas as empresas estatais).

JUSTIFICAÇÃO

A discussão sobre a política de distribuição das verbas publicitárias governamentais é ampla e abrange questões como a concentração em grandes empresas, o surgimento de novas mídias, a maior participação de pequenos e médios veículos e a regionalização, entre outras.

No último dia 8 de fevereiro, o jornal *O Globo* publicou matéria intitulada “Verba de publicidade oficial para mídia alternativa só com mudança na lei”, em que reproduz opinião da ex-ministra da Secretaria de Comunicação Social, Helena Chagas, de que “a distribuição da publicidade oficial, que envolve dinheiro público, não pode se transformar em uma ‘ação entre amigos’”.

Segundo a matéria.

“A ex-ministra usou neste sábado a mídia social para responder a críticas sobre a distribuição do dinheiro da publicidade oficial, que segue os critérios da mídia técnica: ‘A discussão está aberta e é saudável. Só não é saudável, e nem correto, à luz da atual legislação e dos novos tempos de transparência na administração pública, transformar investimentos em mídia em ações entre amigos, por maior que seja o chororô de quem acha que levou pouco e quer mais, afirmou”.

Portanto, o presente requerimento busca informações que possam reforçar os princípios da administração pública da imparcialidade, publicidade e eficiência. Além disso, qualquer questão que envolva a utilização de recursos públicos deve primar pela transparência de seus atos.

Sala da Sessão,

Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA
Líder do PSDB

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão nos termos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 87, 89, 93 e 94, de 2014**, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados com indicações de Senhores Deputados daquele partido que deverão compor as Comissões Mistas destinadas a proferir parecer às **Medidas Provisórias nºs 631, 632 e 634, de 2013, e 638 de 2014**.

A Presidência designa os Parlamentares conforme a relação estabelecida nos referidos expedientes em substituição aos anteriormente indicados.

Os ofícios serão publicados e encaminhados às Comissões Mistas para serem juntados aos processados das matérias.

São os seguintes os Ofícios:

Of. nº 87/2014/PSDB

Brasília, 13 de fevereiro de 2014.

Assunto: Indicação de Membro de Comissão.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado CESAR COLNAGO, como membro suplente, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória nº 631/13, que altera a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, que dispõe sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de resposta e recuperação nas áreas atingidas por desastre e sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas.

Respeitosamente, – Deputado **Antonio Imbassahy**, Líder do PSDB

Of. nº 89/2014/PSDB

Brasília, 13 de fevereiro de 2014.

Assunto: Indicação de Membro de Comissão.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência a Deputada ANDREIA ZITO, como membro titular, e o Deputado IZALCI, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória nº 632/13, que dispõe sobre remuneração das Carreiras e dos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, da Carreira de Perito Federal Agrário, das Carreiras do Hospital das Forças Armadas, da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, dos empregados de que trata a Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994; autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, a Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013; e dá outras providências.

Respeitosamente, – Deputado **Antonio Imbassahy**, Líder do PSDB

Of. nº 93/2014/PSDB

Brasília, 13 de fevereiro de 2014.

Assunto: Indicação de Membro de Comissão.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado ALFREDO KAEFER, como membro titular, e o Deputado EMANUEL FERNANDES, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória nº 638/14, que altera a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que institui o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - Inovar-Auto.

Respeitosamente, – Deputado **Antonio Imbassahy**, Líder do PSDB

Of. nº 94/2014/PSDB

Brasília, 13 de fevereiro de 2014.

Assunto: Indicação de Membro de Comissão.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado ALFREDO KAEFER, em substituição ao Deputado CARLOS SAMPAIO, como membro titular, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória nº 634/13, que prorroga o prazo para a destinação de recursos aos Fundos Fiscais de Investimentos, altera a legislação tributária federal, e dá outras providências.

Respeitosamente, – Deputado **Antonio Imbassahy**, Líder do PSDB

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB - RR) – A Presidência designa, como membro titular, o Deputado Edmar Arruda, em substituição ao Deputado Andre Moura, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 633, de 2013, conforme o Ofício nº 25 de 2014, da Liderança do PSC na Câmara dos Deputados.

O ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício

Ofício Líder nº 25/2014

Brasília-DF, 13 de fevereiro de 2014.

Assunto: Indicação para Comissão Mista

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, indico o Deputado EDMAR ARRUDA (PSC/PR) para integrar, como membro titular, em substituição ao Deputado ANDRE MOURA (PSC/SE), a Comissão Mista da Medida Provisória nº 633, de 26 de dezembro de 2013, que “altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, que autoriza a concessão de subvenção econômica sob a modalidade de equalização de taxas de juros pela União, acrescenta o art. 1º-A à Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, que autoriza o Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, a assumir direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação – SH/SFH” e dá outras providências.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada consideração.

Respeitosamente, – Deputado **Andre Moura**, Líder do PSC

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, por permuta comigo, para usar a tribuna neste momento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mozarildo Cavalcanti, venho à tribuna para discorrer sobre os trabalhos na Casa nestas duas semanas, do dia 3 ao dia 14, hoje.

Antes, como havia me comprometido a fazer, quero lembrar que faltam 19 dias para encerrar o prazo, segundo compromisso firmado entre todos os Líderes e Senadores e Senadoras, para votarmos o projeto que trata da renegociação da dívida dos Estados.

Quero, mais uma vez, lembrar que esse acordo é firmado entre todas as partes e que tanto a CAE quanto a CCJ assumiram o compromisso de deliberar, creio eu que na semana que vem, sobre o tema, para que, assim, antes do dia 5, dia em que se encerra o prazo de 30 dias, a gente possa votar a matéria.

Repto, mais uma vez, quando faço esta cobrança democrática, que não é nem cobrança, mas a lembrança do acordo de votarmos no início de março – votaríamos no fim de dezembro, depois votaríamos no início de fevereiro e agora passamos para o início de março –, que precisamos cumprir o acordo feito por todos – ninguém que foi contrário a isto – para que a matéria seja votada.

Para mim, está em cheque o próprio Senado, que ficaria desmoralizado perante a opinião pública por não cumprir os acordos que ele mesmo firma perante a sociedade brasileira, até pelos meios de comunicação, principalmente os da Casa, Agência Senado, Rádio Senado, TV Senado, enfim, pois nossos meios de comunicação noticiaram isto a todo o Brasil, o que foi replicado, foi divulgado em todos os Estados.

Ontem ainda, eu recebi o relato de uma importante reunião realizada em Porto Alegre. E há uma expectativa muito grande, não só do Rio Grande, mas também de outros Estados, de que o acordo firmado será cumprido e a matéria será votada no prazo estipulado, marcado, acordado, assinado, lavrado, avalizado por todos nós.

Sr. Presidente, quero também aproveitar este momento para dizer que, nesses 14 dias corridos, a Casa votou projetos que gostaria de dar destaque aqui. Quero dizer que estão na pauta diversos projetos importantes para a sociedade brasileira. Alguns foram votados nas comissões – e vou falar mais de projetos que apresentei ou de que sou Relator.

Por exemplo, sou Relator do projeto que institui e fortalece a Bolsa Atleta para aqueles que estão começando, tanto para técnicos como para os atletas na sua forma mais ampla. É um projeto de autoria do Senador Expedito Júnior, para o qual apresentei um relatório de forma a atualizá-lo.

Quero dizer também que foi adiada para a semana que vem a votação do Projeto nº 337, de 2005, que regula os tipos e melhora a técnica e preço no serviços de propaganda. Esse projeto, de minha autoria, tem como Relator o Senador Requião, e será votado na semana que vem.

Três projetos que alteram o Estatuto do Idoso também tiveram a sua votação marcada para a semana que vem. Temos o PLS nº 263, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, que altera o Estatuto do Idoso para assegurar gratuidade aos eventos culturais e esportivos. Fui Relator da proposta, e o meu relatório, claro, é pela aprovação, com as emendas da Comissão de Educação.

Destaco também que o Senador Vital do Rêgo apresentou o PLS nº 482, de 2011, que altera o Estatuto para determinar a abrangência dos benefícios relativos ao transporte coletivo.

O Senador me contava que essa foi uma sugestão da sua mãe, que também é uma líder política. Eu achei importante porque ela, naturalmente, sabe das dificuldades que o idoso enfrenta. Relatei o projeto e fui favorável a essa proposta também.

Outra proposta de alteração ao Estatuto de minha autoria é o PLS nº 151, de 2012, que altera a Lei de Alimentos para ficar mais justa a forma como é feito esse pagamento. O Relator da matéria, Senador Humberto Costa, Líder do PT, já deu o seu parecer favorável, na forma desse substitutivo, que também será votado na semana que vem.

Esse projeto tenta buscar justiça, pois considero absurdo impor ao idoso uma punição no sentido de ser responsável totalmente pelo pagamento até mesmo de pensão na omissão do filho. Tem que responsabilizar os filhos. Acho que a responsabilidade solidária é uma coisa, mas não se pode tirar a responsabilidade dos filhos e imputar ao avô ou ao bisavô a responsabilidade sobre a forma como o filho ou a filha está mantendo os seus filhos.

Claro que todos nós queremos o atendimento total às crianças, mas temos que olhar os idosos também, como já disse aqui da tribuna. Há uma frase conhecida por todos: pobre daquele país que não aprendeu a respeitar e a cuidar das suas crianças e também dos seus idosos.

Como eu dizia, Sr. Presidente, tivemos avanços, uns marcados para semana que vem, outros já aprovados. Na Comissão de Assuntos Sociais, por exemplo, tivemos a aprovação do PL nº 159, de 2013, um projeto original do Senador Mário Couto, que apresenta uma proposta sobre a política salarial, a fim de que seja garantida a fórmula, de forma mais longa possível, inflação mais PIB. Fiz o relatório, fui designado para apresentar um substitutivo e assim eu fiz. E aprovamos, na Comissão de Assuntos Sociais, que a inflação mais PIB será garantida por mais uma década no mínimo.

Também incluo – e vamos estender aos aposentados e pensionistas – o crescimento da massa salarial do País além da inflação. Isso dará um crescimento real semelhante ao PIB, mas não vincula o salário mínimo, pois a Constituição cria obstáculos.

Dessa forma, asseguramos a política atual do mínimo, inflação mais PIB, e aqueles que ganham acima do mínimo – no Regime Geral da Previdência, 99% não passam de cinco salários mínimos, a ampla maioria está entre dois e três salários mínimos – terão também o reajuste, conforme a inflação mais o crescimento da massa salarial do País que, como eu dizia, acompanha o PIB.

Tomara que consigamos aprovar na Comissão de Assuntos Econômicos e o projeto vá para a Câmara dos Deputados. E, assim, de forma definitiva, teremos a aprovação da matéria.

Destaco ainda que fui relator do Projeto nº 411, da Senadora Ana Amélia, também aprovado por unanimidade. Esse projeto atribui ao auxílio-doença uma nova nomenclatura, que passa a se chamar auxílio por incapacidade laborativa.

Também aprovamos, nestas duas semanas, o Projeto nº 47, que torna obrigatório o pagamento de comissão sobre vendas para os comerciários. O projeto é de autoria do Senador Ruben Figueiró. Fizemos um substitutivo de acordo com empregados e empregadores. Assim, ficará assegurado a todo comerciário o direito a um percentual sobre as vendas. Um belo projeto! Quero aqui cumprimentar o Senador Ruben Figueiró pelo projeto original. Mediante negociação que fizemos com empresários, trabalhadores e com o autor, o nosso substitutivo – e é nosso, não é meu, é nosso – teve a garantia de sua aprovação por unanimidade.

Quero destacar também, Sr. Presidente, outra proposta nossa aprovada nesta semana. A CCJ aprovou, por unanimidade, uma PEC de nossa autoria que tramitava na Casa desde 2003. A PEC nº 2 trata da erradicação da pobreza, redução das desigualdades sociais, raciais e regionais.

Aproveito para cumprimentar aqui todos os membros da CCJ, mas, especialmente, o Relator da matéria, o Senador Vital do Rêgo, cujo parecer, com muita competência, garantiu a aprovação. Tenho certeza que o projeto será aprovado aqui no Plenário. Assim, no texto da Constituição, ficará escrito que nós temos o compromisso de erradicar a pobreza e de reduzir as desigualdades sociais, raciais e regionais.

Muito obrigado, mais uma vez. É a terceira vez que cito o Senador Vital do Rêgo, que relatou projetos de nossa autoria e outros que aprovamos de forma conjunta, sendo um, inclusive, por sugestão da sua própria mãe.

A aprovação desse projeto deixa a todos uma visão muito clara da importância de melhorar a qualidade de vida de todo o nosso povo em todos os sentidos, tanto da miséria como em relação aos preconceitos sejam eles quais forem.

Nesta semana, nós também aprovamos, para mim, um importante requerimento para a realização de audiência pública na Comissão de Direitos Humanos para que se faça importante debate.

Foi mais de um requerimento. O primeiro deles é sobre violação dos direitos humanos e conquista dos militares, realinhamento de cargos e salários das Forças Armadas. Isso em uma demonstração, Sr. Presidente, de que a Comissão dos Direitos Humanos não só discute a questão das manifestações na visão dos movimentos sociais, como discutimos nesta semana os movimentos sociais na visão do MST, como discutimos na visão dos quilombolas. Agora, vamos discutir e chamar militares, das mais variadas forças de segurança do País, para

que coloquem o seu ponto de vista também sobre os direitos humanos e sobre os seus vencimentos – diga-se de passagem que muitos deles estão com vencimentos irrisórios.

Vamos discutir também as cotas no serviço público, oportunidades iguais.

O terceiro requerimento é sobre a vigência das liberdades democráticas no País e o crescente processo – do qual somos contra, deixo bem claro – daqueles que querem criminalizar os movimentos sociais. Não concordamos, somos contra. Por isso, entendo que a liberdade da manifestação, do protesto tem que ser assegurada seja contra o Parlamento, seja contra o Executivo, seja contra o Judiciário, seja na área privada, desde que não haja, claro, violência, quebra-quebra e muito menos morte de pessoas, como foi o caso do cinegrafista Santiago.

Quero dizer que esses requerimentos eu apresentei ainda no ano passado. Ainda no dia 17 de dezembro – deu uma enorme confusão de alguns que fizeram uma leitura equivocada –, eu apresentei o requerimento dizendo que a lei antiterrorismo... O projeto não é meu, eu nem faço parte da comissão, foi uma comissão montada, que construiu um trabalho, e a matéria estaria pronta para ser votada em plenário. Eu apresentei o requerimento – e isso tem tudo a ver com direitos humanos – para que a matéria, antes de ser votada aqui, passasse pela apreciação da Comissão de Direitos Humanos. E o Plenário ainda não votou. Eu espero que vote, assegurando à Comissão de Direitos Humanos também poder se debruçar sobre esse tema.

É bom lembrar que não tem nada a ver com os últimos fatos, com o crime, para mim, hediondo, que vitimou o cinegrafista. Esse é um projeto de lei que está tramitando no Congresso há muito tempo. Por isso está na pauta desde dezembro, tanto o meu requerimento para que vá a CDH, como essa proposta. Claro que inúmeras entidades de direitos humanos – em nível internacional e nacional – pediram-me que eu apresentasse o requerimento – e assim eu fiz – para que a matéria não fosse votada de afogadilho aqui no plenário, mas que passasse, então, por um debate maior lá na Comissão de Direitos Humanos.

Aprovamos, também, um outro requerimento – esse, sim, específico sobre a situação do assassinato do cinegrafista –, a pedido da federação, confederação de profissionais da comunicação. Esse debate foi chamado, na Comissão, de “A violência contra os profissionais da comunicação”.

Quero, mais uma vez, agradecer o empenho da Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Assuntos Econômicos, Comissão de Assuntos Sociais, Comissão de Direitos Humanos, que foram as comissões que debateram e aprovaram os projetos e requerimentos que aqui eu comentei.

Quero também, ainda, finalizando, Sr. Presidente, reafirmar que travamos e continuamos a travar, como eu disse aqui no início, o debate importante para que, dentro do prazo acordado, nós votemos a dívida dos Estados. A contar de hoje, nós teremos, como eu dizia no início, 19 dias.

Esse debate é fundamental para todos, no meu entendimento, os Estados da nossa Federação.

Precisamos de bons resultados para que a economia do País continue crescendo, gerando emprego, qualidade de vida e renda para todos.

Eu concluo, Sr. Presidente, essa minha fala. Eu vou presidir, se assim V. Ex^a entender. E, mais tarde, eu tenho que fazer um pronunciamento, mas é em nome da Liderança do PT, e, assim, eu o farei. Aqui eu falei como orador inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Ao parabenizá-lo pelo pronunciamento, Senador, convido V. Ex^a, portanto, a assumir a Presidência dos trabalhos.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – De imediato, mediante a permuta do Senador Mozarildo, que cedeu seu lugar neste momento ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, fala, pela Liderança do PSDB e como orador inscrito também, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, de São Paulo, Líder do seu Partido.

Em seguida, falará o Senador Mozarildo.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o gabinete presidencial é, na simbologia das instituições, num regime presidencialista, o ponto focal do sistema político. É quase a sede geográfica do poder e da legitimidade depositada pelos eleitores, pelos cidadãos, em uma pessoa a quem se delegam as mais altas responsabilidades pela condução da política e da administração, mesmo para, através da sua ação quase pedagógica, influenciar a opinião pública, para impulsionar a sociedade rumo a projetos e a propostas, para galvanizar energias políticas. É uma espécie de santo dos santos, de *sancta-sanctorum* da vida política brasileira.

No caso da Presidente Dilma Rousseff, o acesso ao gabinete presidencial, que fica no terceiro andar do Palácio do Planalto, é um acesso bastante restrito, a tal ponto de, como diz o folclore político atual, nem mesmo Ministros, nesse gabinete marcado pela plethora de cargos, muitos deles com funções irrelevantes, conseguirem ter acesso ao gabinete presidencial. Dizem que, para um dos 39 Ministros que povoam o Governo ter acesso ao gabinete presidencial, é preciso, quando consegue, uma demora de meses. E é natural que seja assim. Não é

natural que haja 39 Ministros, mas é natural que a Presidente da República ou o Presidente da República trate pessoalmente de assuntos que já foram filtrados por outras instâncias da Administração, para que possa dar a decisão final ou, quando não é caso de uma decisão administrativa ou política, conferir gravidade – gravidade no sentido clássico, romano da palavra, *gravitas*, importância – a determinada pessoa ou a determinada providência, cercando-a do prestígio que emana da função presidencial.

Pois bem, ontem, a Presidente da República recebeu em seu gabinete, demorando-se por um bom tempo, os líderes de uma organização que havia promovido uma arruaça de bom tamanho na capital da República, o MST.

O MST é uma organização que vem perdendo força ao longo do tempo, porque sua bandeira, a bandeira da reforma agrária, a bandeira da divisão das terras, que se baseia numa aspiração de acesso a patamares mais elevados de renda e de emprego, dos quais é destituída grande parte dos brasileiros ainda hoje, não se dá mais pelo acesso à pequena propriedade, porque a dinâmica da economia brasileira, da sociedade brasileira, não é mais aquela que nós imaginávamos – talvez, o Senador Cristovam Buarque e eu, na nossa juventude –, que seria a dinâmica do capitalismo brasileiro. Nós imaginávamos, nos anos 60, que o latifúndio improdutivo – e, naquela época, o diagnóstico era correto – era um obstáculo ao desenvolvimento da economia nacional, do capitalismo nacional. No latifúndio improdutivo, vigoravam relações de trabalho pré-capitalistas. Havia, inclusive, um debate sobre o caráter do latifúndio brasileiro na época, se seria pré-capitalista ou feudal. E o nosso diagnóstico era o de que se constituía um obstáculo ao desenvolvimento das forças produtivas, ao mercado interno, o que levava legiões de brasileiros a viverem numa situação de subemprego, na fronteira das grandes propriedades agrícolas inexploradas, deprimindo, com isso, o patamar dos salários e, portanto, levando ao atraso a economia brasileira e também a sociedade brasileira, uma vez que os donos da terra, os latifundiários eram a encarnação do coronel, do coronel mandão, aquele que governava com base no chicote dentro do curral eleitoral.

A realidade brasileira mudou. A dinâmica do capitalismo brasileiro atingiu o campo. Hoje, o latifúndio improdutivo pode ser, aqui ou ali, uma realidade numa outra região do País, numa outra localidade do País. Mas o fato é que o desenvolvimento do capitalismo se deu também na agricultura brasileira. A via do desenvolvimento capitalista foi outra. Foi o que se poderia chamar da via prussiana: o desenvolvimento do capitalismo, das relações capitalistas nas grandes propriedades.

Hoje, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o latifúndio improdutivo, que condenava a grande maioria do trabalhador brasileiro que vivia no campo, majoritariamente, à condição de jeca-tatu, foi substituído pela grande propriedade capitalista, pelo agronegócio, que, aliás, não está presente apenas na grande propriedade, mas também em muitas pequenas propriedades. E, aqui, muitas vezes, ouvimos discursos dos Senadores que representam o Paraná, Santa Catarina, e eu poderia dizer o mesmo de São Paulo: são pequenas propriedades ligadas ao mercado, pequenas propriedades que investem em tecnologia, pequenas propriedades que pesquisam as variações da conjuntura, para, em função disso, mudar ou calibrar sua produção. É gente que tem produção sofisticada e que, portanto, obedece a uma lógica muito diferente da pequena propriedade condenada a viver na rotina e na miséria.

O capitalismo se desenvolveu no campo, e nós temos, hoje, uma produção agrícola exuberante. Hoje, na última safra, chegamos a mais de 200 milhões de toneladas de grãos. A nossa produção de grãos aumenta exponencialmente, geometricamente, sem que se aumente, na mesma proporção, a área agricultável. Nós aprovamos no Congresso, inclusive, um Código Florestal capaz de compatibilizar esse desenvolvimento capitalista no campo com a preservação do meio ambiente.

Portanto, Sr. Presidente, essa ideia de que o capitalismo brasileiro, a economia brasileira pode se desenvolver com base na pequena propriedade rural é uma visão atrasada, não corresponde mais ao mundo de hoje. Podia ser real quando 60%, 70% ou mesmo 30% da população brasileira viviam no campo. Essa era a realidade dos anos 80, quando surgiu o MST.

Hoje, a nossa população agrícola, rural, melhor dizendo, está em torno de 14% da população, sendo que boa parte desses 14% são habitantes de pequenas cidades no interior que vivem nas cidades, mas que trabalham no campo. Vão trabalhar no campo com suas motocicletas, com seu automóvel. Trabalham como tratoristas, tratoristas que sabem mexer com computador. Essa é a realidade.

Com isso e também com o êxito dos programas de assentamento, de reforma agrária, que vêm desde o Governo Sarney, passando pelo Governo Fernando Henrique, pelo Governo do Presidente Lula, o fato é que a demanda por distribuição de terra diminuiu verticalmente. Além disso, temos os programas de transferência de renda, que, de alguma forma, conseguem manter num nível pelo menos de sobrevivência parte considerável de populações que vivem nas periferias das grandes cidades, que vivem ali na expectativa de ter um emprego na cidade e de não voltar para o campo. Essa é a realidade do mundo de hoje.

Com isso, o MST foi perdendo substância, porque sua agenda não é mais atual. Vivem do passado. É uma instituição que não se adaptou, inclusive, às regras da democracia. Com quantos votos foi eleito, no último congresso, o Sr. João Pedro Stédile? Ninguém sabe. Não há regras formais de organização, registradas em cartório, à luz do dia! De que vivem essas pessoas? Como arrumam dinheiro para ir ao supermercado no fim do mês? Como pagam o aluguel ou a prestação da casa? Do que vivem? Vivem, em grande parte, de terceirizar manifestantes.

É muito frequente encontrar, em manifestação de qualquer tipo, gente com boné do MST. São terceirizados. É possível que haja aí uma fonte de renda, mas é possível também – e nós sabemos – que parte da renda daqueles que hoje vivem do MST, que são assalariados do MST, seja dinheiro do Governo que serve para ajudar os assentados e que volta, de alguma forma, como gratificação, para os dirigentes dessa organização.

Pois essa organização em decadência, essa organização que não se habituou, que não se adaptou ao mundo de hoje, ao mundo da democracia, que vive nas sombras em grande parte da sua existência, que não declara renda, essa organização promoveu uma arruaça na Capital Federal dois dias atrás.

Tentaram invadir o Supremo Tribunal Federal, talvez estimulados pelo fato de um político importante do PT ter agredido gestualmente o Presidente do Supremo Tribunal Federal na sessão inaugural do Congresso. Mas tentaram invadir o Supremo! Eu assisti, pela televisão, ao Ministro Lewandowski, que presidia a sessão do Supremo Tribunal Federal do Brasil, interromper a sessão por ter tido notícias de que o MST, naquela manifestação, iria invadir o prédio do Supremo Tribunal Federal. A sessão foi interrompida por causa disso. Interromperam o julgamento no Supremo Tribunal Federal, talvez para protestar contra a condenação dos réus do mensalão. Em seguida, dirigiram-se ao Palácio do Planalto. Eu vi, todos viram, pela televisão, quando derrubaram as grades que protegiam o acesso ao Palácio, para tentarem invadi-lo. Foi uma manifestação na qual ficaram feridos 30 policiais militares, oito deles gravemente.

Foi essa organização que a Presidente Dilma Rousseff recebeu no seu gabinete, no dia seguinte. Recebe, de potência para potência, o Presidente da República uma organização que promoveu a baderna, uma organização que, além de ter promovido a baderna ontem, tem se caracterizado, nos últimos anos, por destruição de propriedades, por destruição de campos de pesquisa, por sequestrar e manter em cárcere privado trabalhadores e dirigentes de empresas rurais e proprietários rurais. Isso é absolutamente intolerável! É a Presidência da República legitimando algo que não pode ser legitimado, algo que é rigorosamente intolerável: uma agressão às instituições da República brasileira, ao Supremo Tribunal Federal e à Presidência da República.

Ouço o aparte do nobre Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Senador, talvez eu fuja um pouco do tema central da sua fala, que estou entendendo a partir de certo ponto, porque não vou discutir, nem jamais defender. Ao contrário, eu critico essas manifestações que ocorreram da maneira como ocorreram. Eu acho que forçar o Supremo suspender uma sessão é algo de extrema gravidade na República e na repercussão muito profunda da imagem do Brasil no exterior. Não vou discutir o papel do MST. Então, talvez, eu fuja um pouco do centro de sua preocupação. Também não vou falar da liturgia do cargo da Presidenta, recebendo o MST. Quero é falar mais, talvez – podemos chamar até de maneira mais teórica –, do problema da reforma agrária no Brasil moderno. De fato, nada a ver hoje um empresário do agronegócio com os coronéis latifundiários do passado.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Da nossa juventude até.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Da nossa juventude. Nada a ver. De qualquer maneira, há, sim, necessidade de se resolver um problema que o agronegócio não vai fazer: como empregar alguns milhões de trabalhadores do campo que ele não vai absorver. Primeiro, porque não necessita de grande mão de obra. Aliás, uma de suas características positivas é a capacidade de alta produtividade, produzindo muito com poucos. Do ponto de vista capitalista, isso é uma vantagem. Segundo, porque, como o senhor mesmo disse, os tratoristas têm que saber computador, e há milhões que não sabem, nem vão saber durante muito tempo ainda. A gente precisa encontrar uma maneira de evitar a migração do campo às cidades. A quem mais interessa hoje a reforma agrária, a meu ver, é aos moradores das grandes cidades, como nós, por exemplo. Hoje, 18% moram no campo. Quase nada. Imaginem quando isso chegar a 5%, que vai ser a tendência. Para onde essas pessoas irão, a não ser continuar fazendo com que as nossas metrópoles se transformem em “monstrópoles”, monstros?! São cidades monstruosas as nossas metrópoles hoje. E uma maneira de frear essa migração – aliás, vou mais longe –, uma maneira de criar uma “desmigração” da cidade ao campo – eu sei que é difícil –, se não ao campo, pelo menos às cidades pequenas, é, sim, garantir terra àqueles que não têm terra.

Eu não vou discutir o MST nesse processo, porque alguns dizem que nem é esse mais o objetivo. A gente tem, sim, que fazer conviver o agronegócio das modernas, eficientes produtoras de alimentos com a pequena propriedade, por uma questão de equilíbrio demográfico no País. Eu nem falo da produção, embora muitos achem que a produção do agronegócio não alimenta a população brasileira. São *commodities* que eles produzem, que, em geral, vão para o mercado internacional, e a maior parte do abastecimento da nossa alimentação

vem de pequenas e médias propriedades. Mas vamos tirar de lado esse lado econômico e até nutricionista da população brasileira. Vamos falar do ponto de vista do urbano, do rural, da demografia, da distribuição da população. A gente precisa fazer conviver os dois. V. Ex^a mesmo falou que estamos fazendo conviver o agro-negócio com as florestas.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – E também, se me permite um rápido contra-aparte, hoje, temos a convivência do agronegócio capitalista com a pequena propriedade, inclusive pequena propriedade familiar capitalista.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Isso. É onde quero chegar exatamente. Se a gente faz conviver as grandes propriedades com as florestas, embora, de vez em quando, as florestas percam, como é que a gente não consegue fazer conviver plenamente o agronegócio com as pequenas propriedades? Não apenas as que estão aí, mas ampliando o número delas e garantindo emprego para milhões de trabalhadores e suas famílias que estão no campo, antes que venham para a cidade, que é um direito absoluto que têm, mas que termina criando mais problema para o tecido social e também um desequilíbrio para eles, que ficam na pobreza nas grandes cidades em vez de uma vida digna no campo. Daí a necessidade, a modernidade, ainda hoje, de uma reforma agrária. Não que precise tomar terra do agronegócio. Não. Há terra suficiente para isso. Se há para as florestas, deve haver para as pessoas também. Nesse sentido, acho que ainda existe, por incrível que pareça, no mundo de hoje, a necessidade de distribuição de terras para os desempregados do campo – vou chamar até desempregados, para não chamar de camponeses ou de qualquer outra coisa. Há essa necessidade, e a gente teria que compatibilizar. Agora, se o MST, a vanguarda dessa luta, que acho que é correta, de distribuição de terra, ou não é o MST, tudo bem. Vamos discutir qual seria, ou não deveria nem precisar disso. Mas a cidade está cheia de sindicatos que abocanham uma parte considerável da renda. A gente pode também ter setores que lutem para abocanhar uma parte mínima da terra que o Brasil tem. Sou favorável, sim, que a modernidade exija a ocupação de mão de obra ficando no campo. E, quanto a viverem na miséria, não é uma condenação irrevogável. V. Ex^a mesmo conhece tão bem a Europa, o pequeno produtor europeu vive em condições extremamente favoráveis, e com a modernidade hoje dos meios de comunicação, é possível ter uma vida extremamente positiva numa propriedade rural, se você tem as condições, se tem o apoio, até certo ponto. Depois tem que voar sozinho, claro. Então, sou defensor, sim, de que a gente precisa manter na pauta do Brasil, ainda hoje, a ideia de distribuição de terras, não tanto por razões econômicas, mas por razões sociais, para evitar essa migração que está desfazendo o tecido social das grandes cidades.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Senador Cristovam, realmente o seu aparte não se destina ao foco da minha intervenção. O foco da minha intervenção é outro. Não é a dinâmica do capitalismo, nem a convivência da grande com a pequena propriedade. Eu quis dizer que, hoje, a dinâmica do desenvolvimento brasileiro não passa pela distribuição de terras. Não é esse o eixo central, como nós imaginávamos que pudesse ter sido nos anos 1960. Nós imaginávamos, todos aqueles que estudaram a economia brasileira, a sociedade brasileira, a sua geração, que é a minha – e, na época, o diagnóstico era correto –, que o latifúndio improdutivo era um obstáculo ao desenvolvimento da economia brasileira e ao desenvolvimento da modernização das relações políticas, sociais e culturais no Brasil. Era uma força econômica, social e política atrasada. Portanto, justificava-se colocar a luta pela reforma agrária, reforma agrária radical, como nós pregávamos, inclusive sem o pagamento antecipado das terras expropriadas, ou no limite, com o pagamento em títulos da dívida agrária. Isso era um norte de uma luta política das forças populares, progressistas da época. Hoje não é mais. É isso o que estou dizendo. É isso o que eu quis dizer.

É claro que a pequena propriedade tem um papel importante.

Eu venho de um Estado, Senador Cristovam Buarque, eu venho especialmente de uma região do Estado de São Paulo onde a pequena propriedade desenvolvida, a pequena propriedade que aposta na tecnologia, a pequena propriedade que se liga ao mercado – e que sofre com as incertezas do mercado também – é uma realidade viva. É exatamente a base do tecido social do interior de muitas regiões de São Paulo, como é o caso da minha, onde nós produzimos, por exemplo, em pequenas propriedades, um terço do látex produzido e consumido no País. Um terço. Vem da nossa região, da região de São José do Rio Preto e arredores. Eu, inclusive, sou um modesto produtor de borracha.

Se o senhor vai a uma pequena cidade do interior de São Paulo e de outros Estados também, o senhor verá que existe, como já deve ter visto, evidentemente, pessoas que moram na cidade, mas trabalham em propriedades rurais como assalariados ou mesmo como proprietários, como se vê na Europa, muitas vezes.

É evidente que a distribuição de terras improdutivas continua sendo algo importante a ser feito, quando você encontra, realmente, uma terra abandonada, uma terra em que não se produz nada. Deve-se, portanto, a partir daí, mediante a aplicação prática do conceito de que a propriedade deve ter uma função social, ser desapropriada por interesse social para reforma agrária.

Agora, fazer disso o centro da luta política, a chave do futuro do Brasil, a pequena propriedade familiar pré-capitalista, como imaginam esses lunáticos do MST, é realmente um delírio! E é um delírio legitimado pela Presidência da República, depois de esse delírio ter levado a cenas de violência e de depredação na Capital Federal. Esse é o meu ponto. A Presidência da República não pode conferir, não pode abençoar, não pode legitimar um movimento como o MST, que é um movimento que se caracteriza pela baderna, pela arruaça, pelo desrespeito às pessoas, pelo obscurantismo, quando destrói campos de experimentação e de pesquisas agropecuárias, quando sequestra e mantém em cárcere privado proprietários rurais, empregados de fazenda. É isso! Esse é o meu ponto.

Eu acho que esse tipo de atitude da Presidência da República, da Presidente Dilma Rousseff, vai contribuindo para a instalação no Brasil de um clima de desrespeito às regras de funcionamento das instituições democráticas. Há um clima de degradação dos costumes políticos no Brasil. Como é que o dirigente desse movimento – eu vejo aqui esse João Pedro Stedile – interrompe uma sessão do Supremo Tribunal Federal em um dia, tenta invadir o Palácio do Planalto em outro e é recebido pela Presidente da República, no gabinete presidencial, onde ela não recebe sequer ministros? É isso que não tem cabimento.

O meu discurso, hoje, é uma denúncia política dessa atitude, que, no meu entender, deslustra a instituição presidencial no Brasil e leva ao descrédito as regras da boa convivência no regime democrático.

Esse é o meu ponto. E eu não poderia deixar de falar sobre ele hoje, embora houvesse assuntos de alta indagação, como esse que V. Ex^a propõe, que pudessem ser tratados também à luz deste debate.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) –Conforme permuta, falou o Senador Aloysio Nunes Ferreira. Agora, fala o Senador Mozarildo Cavalcanti, Líder do PTB, como orador inscrito.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, eu vou hoje abordar novamente, Sr. Presidente, já que, na terça-feira, o item primeiro da pauta de votação dos vetos, votação que agora é aberta, é justamente o projeto de lei de minha autoria que foi vetado integralmente pela Presidente da República.

Como aqui já fiz e quero aqui reiterar, explicar melhor até, esse projeto levou 12 anos, entre Senado, Câmara e Senado, para ser aprovado definitivamente e ir para a sanção da Presidente. Pois bem, durante esses 12 anos, não só houve tempo para que o Governo mandasse alterar o projeto – aliás, isso aconteceu na Câmara – como também de dialogar, porque, aqui, no Senado, 53 Senadores votaram a favor, inclusive o Relator do substitutivo aqui no Senado, o Senador Waldir Raupp, Presidente do PMDB. Houve aprovação do Líder do Governo, com quem nós conversamos várias vezes. No entanto, chega na Presidente, e ela veta integralmente. É um direito constitucional da Presidente. Eu não quero aqui fazer crítica à decisão da Presidente, que, aliás, no meu entender, se baseou em informações equivocadas, que dizem que o projeto cria despesas.

Agora, veja, Senador Paim, a disparidade e a desigualdade que existem entre as regiões do País. Por exemplo, na Região Norte, nós temos 450 Municípios. Veja bem: 450 Municípios. Há Município que é maior do que vários países da Europa, às vezes dois, três juntos. Na Região Nordeste, temos 1.794 Municípios; na Região Centro-Oeste, 467; na Região Sudeste, temos 1.668 – vejam bem, 1.668 –, e, na Região Sul, 1.191.

Então, há um descompasso entre uma Região e outra, e isso fere frontalmente o dispositivo constitucional que diz que um dos objetivos da República é a eliminação das desigualdades regionais, mas, com essa geografia, nós nunca vamos diminuir as desigualdades regionais.

Não fosse a falta de investimentos federais, não vou dizer nem em outras áreas, mas pelo menos na área de educação, de saúde e de geração de empregos nas Regiões Norte e Nordeste, a realidade seria outra. O que acontece é que, equivocadamente, pensa-se que, priorizando as Regiões Sul e Sudeste, elas serão beneficiadas. Ao contrário, existe migração das Regiões Norte e Nordeste, de maneira volumosa, de mão de obra não qualificada, mas, também, de mão de obra qualificada.

Cito como exemplo a minha turma de Medicina. Nós nos formamos em Belém, portanto, na Amazônia. Senador Paulo Paim, mais de dois terços dos médicos estão em São Paulo, Rio ou Minas. Por quê? Pela oportunidade maior de trabalho, pela oportunidade de trabalho em hospitais mais bem equipados, pela oportunidade de se especializar e estar permanentemente reciclado.

Então, é preciso que o País adote uma geopolítica em que, realmente, possam se desenvolver aquelas regiões mais pobres, cumprindo, repito, o ditame constitucional que diz que a República tem que eliminar as desigualdades regionais. Com isso, a criação de Municípios seria um grande caminho.

Por exemplo, o meu Estado tem apenas 15 Municípios. No entanto, a criação de 13 Municípios – porque já existiam a capital e um no interior –, a subdivisão territorial que criou esses Municípios mudou a face do

meu Estado, o desenvolvimento está se dando mais por igual na região norte, na região sul, no leste e no oeste. Por quê? Porque se desconcentrou o poder, que ficava praticamente na capital e num Município chamado Caracaraí, o mais antigo, no interior.

O que nós vemos é que parece que não houve uma leitura adequada do projeto aqui apresentado. Eu mesmo disse aqui que, na verdade, o projeto é moralizador, porque traça uma série de requisitos para que sejam criados, fundidos ou desmembrados Municípios. Pela primeira vez na história deste País, nós poderíamos ter uma lei que, de fato, criasse regras claras para a criação de Municípios. Do contrário, teríamos o que temos hoje.

Por exemplo, os dois menores Municípios, com menos de mil habitantes, estão justamente na Região Sudeste, em São Paulo e Minas – menos de mil habitantes –; e, com menos de cinco mil, 47, na Região Norte; 177, na Região Nordeste; 258, na Região Sudeste – com menos de cinco mil habitantes –; na Região Sul, 221; e, na Região Centro-Oeste, 93.

Vejam que, em relação a esse tipo de desenvolvimento, a divisão está sendo igual à que existia na época do Brasil Colônia, do Brasil Império, em que a concentração dos investimentos e do cuidado do governo era apenas com a faixa litorânea do País. Tanto é que o Brasil era conhecido como do Oiapoque ao Chuí. O Oiapoque é o extremo norte marítimo, litorâneo do Brasil. O verdadeiro extremo norte está lá no meu Estado, no Monte Caburaí, na nascente do Rio Ailã.

No entanto, ainda hoje, passados tantos séculos de República, nós temos o quê? Na faixa de 800 quilômetros, do litoral para dentro, está 80% da população brasileira, e no restante imenso do Brasil se concentra 20% da população. E por que isso persiste? Exatamente por falta de políticas públicas que eliminem essas desigualdades regionais.

Eu quero chamar a atenção aqui para os itens que terão que ser observados, caso o projeto venha a ser aprovado, pela derrubada do veto na sessão do Congresso do dia 18, terça-feira, porque 312 Deputados e 53 Senadores aprovaram o projeto. Agora, o voto é aberto; vamos conferir se os Deputados e os Senadores que votaram a favor, quando o voto era aberto, vão manter ou modificar o voto.

Mas quero ler aqui, Senador Paim, os requisitos para efeito dessa lei complementar:

Art. 3º [...] considera-se:

I – criação: a emancipação de área integrante de 1 (um) ou mais Municípios preexistentes, preferencialmente distritos, originando um novo Município com personalidade jurídica própria;

II – incorporação: a completa integração de um Município a outro preexistente, perdendo o Município integrado sua personalidade jurídica, prevalecendo a do Município incorporador;

Por exemplo, seria o caso de Borá, em São Paulo, que tem 980 habitantes, ser incorporado ao Município vizinho. Com isso, eliminar-se-ia despesa, e o cidadão de Borá teria mais assistência, com a presença do Estado, em saúde, educação, transporte e produção.

III – fusão: a completa integração de 2 (dois) ou mais Municípios preexistentes, originando um novo Município [...]

IV – desmembramento: a separação de área de um Município preexistente, para integrar-se a outro Município também preexistente, prevalecendo a personalidade jurídica do Município a que se integrar; e

V – Municípios envolvidos: aqueles que sofrerem alteração em sua área geográfica decorrente de criação, incorporação, fusão ou desmembramento.

Pois bem, Senador Paim. Além disso, diz o art. 4º:

Art. 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios somente serão realizados no período [veja bem] compreendido entre a posse dos Prefeitos e Vice-Prefeitos, na forma do inciso III do art. 29 da Constituição Federal, e o último dia do ano anterior ao da realização de eleições municipais [Portanto, já estabelece o espaço temporal].

§ 1º Os atos iniciados e não encerrados no período referido [...] ficam automaticamente sobreestados, devendo ser reiniciados após a posse dos [novos] Prefeitos e Vice-Prefeitos.

E aí vêm os procedimentos preliminares. Veja bem, Senador Paim, como é um critério que começa pela rigidez em relação à população das áreas.

Art. 5º O procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios terá início mediante requerimento dirigido à Assembleia Legislativa do respectivo Estado, subscrito por, no mínimo:

- I – 20% (vinte por cento) dos eleitores residentes na área geográfica diretamente afetada, no caso da criação ou desmembramento de Municípios; e*
II – 10% (dez por cento) dos eleitores residentes em cada um dos Municípios envolvidos, no caso de fusão ou incorporação [...].
Parágrafo único. A base de cálculo dos eleitores residentes será o cadastro do Tribunal Superior Eleitoral [...].

Aí o projeto apresenta outro requisito: o estudo de viabilidade econômica do Município. Portanto, nunca foi exigida nem a proporção para requerer nem o estudo de viabilidade econômica. Se isso tivesse sido feito, nem o Município de Borá nem o Município de Minas Gerais, que têm menos de mil habitantes, teriam sido criados. Como não teriam sido criados todos esses Municípios que têm menos de cinco mil habitantes, aqueles que já mencionei aqui.

Diz o projeto:

Art. 6º Os Estudos de Viabilidade Municipal (EVM) têm por finalidade o exame e a comprovação da existência das condições que permitam a consolidação e o desenvolvimento dos Municípios envolvidos.

Art. 7º A elaboração dos EVM será precedida da comprovação, em relação ao Município a ser criado e aos demais Municípios envolvidos, do cumprimento das seguintes condições:

I – que tanto os novos Municípios quanto os Municípios preexistentes possuam população igual ou superior ao mínimo regional, apurado da seguinte forma:

a) verificação da média aritmética da população dos Municípios brasileiros, excluindo-se do cálculo:

1. os 25% (vinte e cinco por cento) dos Municípios brasileiros com menor população; e

2. os 25% (vinte e cinco por cento) dos Municípios brasileiros com maior população;

b) a partir da média aritmética nacional apurada com base na alínea "a" deste inciso, consideram-se mínimos regionais:

1. regiões Norte e Centro-Oeste: 50% (cinquenta por cento) daquela média;

2. região Nordeste: 70% (setenta por cento) daquela média; e

3. regiões Sul e Sudeste: 100% (cem por cento) daquela média;

Se não houvesse essa regra diferenciada, o que aconteceria? De novo, Sul e Sudeste criariam mais Municípios que as outras Regiões. Então, há um percentual da média, repito, excluindo 25%. Vamos excluir o Município de Borá e tantos outros que têm menos de mil habitantes e os que têm menos cinco mil habitantes, como também da média máxima vai se excluir os 25%. Portanto, é o mesmo índice para a menor e para a maior população.

Isso dificulta e muito a criação dos Municípios. Assim, só serão criados Municípios com seriedade, pois há o Estudo de Viabilidade Econômica, devendo-se também preencher esses requisitos. Aprovado o projeto, não haverá Municípios com menos de cinco mil habitantes no País, o que realmente não foi analisado, no meu entender, nem pela grande imprensa nem pelo Poder Executivo.

Seguindo em frente, o projeto diz:

Art. 8º Os EVM devem abordar os seguintes aspectos em relação ao Município a ser criado e aos demais Municípios envolvidos:

I – viabilidade econômico-financeira;

II – viabilidade político-administrativa; e

III – viabilidade socioambiental e urbana.

E descreve como deve ser feito, inclusive com estudos atestados pelo Tribunal de Contas. Então, não haverá estudo manipulado.

E há uma série de outros requisitos, a publicidade do Estudo de Viabilidade Econômica, e só depois disso feito haverá o plebiscito que, em vez de ser apenas na área do novo Município a ser criado, será em todo o Município, tanto no pré-existente, ou Município-Mãe, como no Município a ser desmembrado, portanto aquele que vem, por consequência, do Município anterior.

Todos esses procedimentos moralizam, criam um marco regulatório para a criação dos Municípios e favorecem o preceito constitucional de eliminação das desigualdades regionais.

Fora isso, tenho convicção de que os Parlamentares, tanto Deputados como Senadores, que votaram a favor desse projeto manterão seus votos na apreciação do voto. Isto é, se havia 312 Deputados que votaram a favor, teremos que ter, pelo menos, 312 Deputados a favor, o que derruba o voto. Se os 53 Senadores que votaram a favor também mantiverem sua posição, teremos também a derrubada do voto no Senado.

Quero justamente apelar, é a primeira vez que teremos apreciação de voto em voto aberto. Por exemplo, vai ficar um pouco complicado para alguém que se posicionou a favor ou contra mudar o voto na votação do voto de maneira aberta. Não acredito que, neste caso do voto aberto, possa ocorrer o que acontecia com o voto secreto: nunca se derrubava um voto presidencial, até porque o Parlamentar que abertamente votava no projeto, ou para fazer média com seus Estados, com suas Regiões, ou para parecer bem, ele, na votação secreta, tinha a possibilidade de se ocultar através do voto secreto e votar diferente do que votou, de maneira aberta.

Então, eu acho que tivemos um avanço democrático na eliminação do voto secreto, na cassação de Parlamentares, vide a cassação de um Deputado que havia sido absolvido na votação secreta e que foi condenado, praticamente por unanimidade, na votação aberta.

Assim também será com os vetos. O Congresso houve por bem, dentro do pensamento de que a maioria defendia, assim como eu, que as matérias ético-morais, como a cassação de mandatos e as matérias legislativas, como esse caso que tem interesse da população, têm de ter voto aberto, porque aí sim o eleitor, o cidadão ou a cidadã sabe como o seu Parlamentar se comportou nessas votações que envolvem a moralidade do exercício do mandato, que envolvem a fiscalização da produção de leis que vão afetar a vida do cidadão positiva ou negativamente e, com isso, nós não teremos mais a farra dos Municípios, isso sim.

Antes de essa lei passar a vigorar houve uma farra de criação de Municípios no País. Com essa lei, isso acabará. Teremos realmente a criação de Municípios viáveis, Municípios precedidos de estudo de viabilidade econômica.

Vou finalizar, Senador Paim, desmistificando de novo o argumento de que haverá aumento de gastos para o Governo Federal. Nenhum aumento de gasto ocorrerá! Isso está previsto no projeto.

O que acontece? Um Município grande recebe um valor x do Fundo de Participação dos Municípios, que é constitucional, a União tem de transferir os recursos para eles. Se ele se dividir em dois, esse FPM será dividido por dois, de acordo com a proporção da população e o IDH.

Então, é um projeto em que houve esses cuidados, embora eu ache – e não é por achar, está na Constituição – que o Governo Federal deveria investir, sim, nessas regiões mais ou menos populosas, até para evitar a migração, o êxodo de mão de obra qualificada ou não para os grandes Estados do Sul e do Sudeste.

Senador Paulo Paim, quero, para simplificar e concluir o meu pronunciamento, pedir a V. Ex^a a transcrição na íntegra do projeto e de alguns dados que eu li.

Mas quero terminar de fato, Sr. Presidente, dizendo o seguinte: olhem o exemplo dos países desenvolvidos, ou melhor, que se desenvolveram. A Alemanha, muito menor do que o Brasil, tem 16 mil Municípios, Brasil tem, arredondando, 6 mil Municípios. A França tem 36 mil Municípios e é menor também que o Brasil. A Itália, 10 mil. E os Estados Unidos, que, tirando o Alasca, têm a área mais ou menos equivalente à do Brasil, têm 34 mil Municípios.

Em nenhum desses países, exceto os Estados Unidos, a população é maior que a nossa. Então, nós temos que olhar para a população.

Esse projeto visa justamente à população que vive nesses Municípios mais pobres e que têm condição de serem desmembrados. Aqueles Municípios ricos, que também precisam de desmembramento, têm que obedecer a questão da média regional prevista na lei.

Então, eu deixo bem claro que aqui não se trata apenas da defesa da Região Norte, Nordeste, Centro-Oeste, embora essas três Regiões sejam as que mais padecem com essa desigualdade na criação e, portanto, no recebimento de recursos federais como o Fundo de Participação dos Estados e Municípios, que, na verdade, repito, não é uma bondade do Governo Federal, porque está colocado na Constituição o valor que a União tem que aplicar nesses Municípios.

Concluo, portanto, reiterando a V. Ex^a o pedido de transcrição.

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PELO SR. MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.
(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matérias referidas:

- Parecer nº 1.141, de 2013. Redação final do PLS nº 98, de 2002.
- Estimativas da população residente no Brasil e unidades da Federação com data de reverência em 1º de julho de 2013.
- Dados sobre números de Municípios na Alemanha, França, Itália e Estados Unidos.

COMISSÃO DIRETORA

PARECER N° 1.141, DE 2013

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 98, de 2002 – Complementar (nº 416, de 2008 – Complementar, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 98, de 2002 – Complementar (nº 416, de 2008 – Complementar, na Câmara dos Deputados), que *dispõe sobre o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, para regulamentar o § 4º do art. 18, da Constituição Federal*, consolidando o Substitutivo da Câmara dos Deputados, as adequações redacionais propostas pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e o inciso VI do art. 13 do Projeto original do Senado, aprovados pelo Plenário, e a supressão do inciso IV do art. 11 do Substitutivo da Câmara dos Deputados, rejeitado pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, em 16 de outubro de 2013.

ANEXO AO PARECER Nº 1.141, DE 2013.

Dispõe sobre o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, nos termos do § 4º do art. 18 da Constituição Federal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei Complementar dispõe sobre a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, nos termos do § 4º do art. 18 da Constituição Federal.

Art. 2º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios dependerão da realização de Estudos de Viabilidade Municipal (EVM) e de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, e far-se-ão por lei estadual, obedecidos os prazos, procedimentos e condições estabelecidos nesta Lei Complementar.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, considera-se:

I – criação: a emancipação de área integrante de 1 (um) ou mais Municípios preexistentes, preferencialmente distritos, originando um novo Município com personalidade jurídica própria;

II – incorporação: a completa integração de um Município a outro preexistente, perdendo o Município integrado sua personalidade jurídica, prevalecendo a do Município incorporador;

III – fusão: a completa integração de 2 (dois) ou mais Municípios preexistentes, originando um novo Município com personalidade jurídica própria;

IV – desmembramento: a separação de área de um Município preexistente para integrar-se a outro Município também preexistente, prevalecendo a personalidade jurídica do Município a que se integrar; e

V – Municípios envolvidos: aqueles que sofrerem alteração em sua área geográfica decorrente de criação, incorporação, fusão ou desmembramento.

**CAPÍTULO II
DO PERÍODO PARA A CRIAÇÃO, A INCORPORAÇÃO, A FUSÃO E O
DESMEMBRAMENTO DE MUNICÍPIOS**

Art. 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios somente serão realizados no período compreendido entre a posse dos Prefeitos e Vice-Prefeitos, na

forma do inciso III do art. 29 da Constituição Federal, e o último dia do ano anterior ao da realização de eleições municipais.

§ 1º Os atos iniciados e não encerrados no período referido no *caput* ficam automaticamente sobrestados, devendo ser reiniciados após a posse dos Prefeitos e Vice-Prefeitos.

§ 2º São nulos os atos realizados fora do período de que trata o *caput*.

CAPÍTULO III DO PROCEDIMENTO PARA A CRIAÇÃO, A INCORPORAÇÃO, A FUSÃO E O DESMEMBRAMENTO DE MUNICÍPIOS

Seção I Procedimentos Preliminares

Art. 5º O procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios terá início mediante requerimento dirigido à Assembleia Legislativa do respectivo Estado, subscrito por, no mínimo:

I – 20% (vinte por cento) dos eleitores residentes na área geográfica diretamente afetada, no caso da criação ou desmembramento de Municípios; e

II – 10% (dez por cento) dos eleitores residentes em cada um dos Municípios envolvidos, no caso de fusão ou incorporação dos Municípios.

Parágrafo único. A base de cálculo dos eleitores residentes será o cadastro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) referente ao número total de eleitores cadastrados na última eleição.

Seção II Dos Estudos de Viabilidade Municipal (EVM)

Art. 6º Os Estudos de Viabilidade Municipal (EVM) têm por finalidade o exame e a comprovação da existência das condições que permitam a consolidação e o desenvolvimento dos Municípios envolvidos.

Art. 7º A elaboração dos EVM será precedida da comprovação, em relação ao Município a ser criado e aos demais Municípios envolvidos, do cumprimento das seguintes condições:

I – que tanto os novos Municípios quanto os Municípios preexistentes possuam população igual ou superior ao mínimo regional, apurado da seguinte forma:

a) verificação da média aritmética da população dos Municípios brasileiros, excluindo-se do cálculo:

1. os 25% (vinte e cinco por cento) dos Municípios brasileiros com menor população; e

2. os 25% (vinte e cinco por cento) dos Municípios brasileiros com maior população;

b) a partir da média aritmética nacional apurada com base na alínea “a” deste inciso, consideram-se mínimos regionais:

1. regiões Norte e Centro-Oeste : 50% (cinquenta por cento) daquela média;

2. região Nordeste: 70% (setenta por cento) daquela média; e

3. regiões Sul e Sudeste: 100% (cem por cento) daquela média;

II – a existência de um núcleo urbano consolidado dotado de um mínimo de edificações para abrigar famílias em número resultante da divisão do valor de 20% (vinte por cento) da população da área que se pretende emancipar pelo número médio de pessoas por família, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para o Estado, referente ao dado do ano mais recente;

III – área urbana não situada em reserva indígena, área de preservação ambiental ou área pertencente à União, suas autarquias e fundações.

§ 1º A revisão do limite populacional mínimo previsto no inciso I do *caput* será realizada com base na taxa média geométrica de crescimento anual, considerando as informações dos 2 (dois) últimos censos ou contagens populacionais realizados pelo IBGE.

§ 2º Para o desmembramento, aplicam-se os requisitos deste artigo aos Municípios envolvidos que perderem população.

§ 3º O cálculo de população do Município a ser criado e dos demais Municípios envolvidos será realizado com base nos dados de população apurados no último censo ou contagem populacional e atualizado pela taxa média geométrica de crescimento dos Municípios envolvidos.

§ 4º A comprovação do cumprimento das condições referidas no *caput* é requisito indispensável para a realização dos EVM e para o prosseguimento do processo de criação e desmembramento dos Municípios.

Art. 8º Os EVM devem abordar os seguintes aspectos em relação ao Município a ser criado e aos demais Municípios envolvidos:

- I – viabilidade econômico-financeira;
- II – viabilidade político-administrativa; e
- III – viabilidade socioambiental e urbana.

§ 1º A viabilidade econômico-financeira deverá ser demonstrada a partir das seguintes informações:

I – estimativa projetada para o exercício de realização do estudo e para os 2 (dois) seguintes de:

a) receitas de arrecadação própria, considerando apenas os agentes econômicos já instalados, com base na arrecadação dos 3 (três) anos anteriores ao da realização do estudo, atestadas pelo Tribunal de Contas competente;

b) receitas de transferências federais e estaduais, com base nas transferências recebidas nos 3 (três) anos anteriores ao da realização do estudo, atestadas pelo Tribunal de Contas competente;

c) despesas com pessoal, custeio e investimento, dívidas vencíveis e restos a pagar, com base nas despesas realizadas nos 3 (três) anos anteriores ao da realização do estudo, atestadas pelo Tribunal de Contas competente; e

d) resultado primário, com base nos resultados dos 3 (três) anos anteriores ao da realização do estudo;

II – indicação, diante das estimativas de receitas e despesas, da possibilidade de cumprimento da aplicação dos mínimos constitucionais nas áreas de educação e saúde e de atendimento na prestação dos serviços públicos de interesse local; e

III – indicação, diante das estimativas de receitas e despesas, da possibilidade de cumprimento dos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, inclusive limites da dívida e das despesas com pessoal, pagamento de restos a pagar e realização de gastos mínimos com saúde e com educação.

§ 2º As estimativas de viabilidade econômico-financeira deverão ser instruidas com as respectivas metodologias e memórias de cálculo.

§ 3º A análise de viabilidade político-administrativa deve observar a proporção entre o número de servidores e a população estimada na área territorial dos Municípios envolvidos, a partir das seguintes informações:

I – número de representantes que irão integrar a Câmara de Vereadores;

II – estimativa do número de servidores públicos necessário para compor o Poder Executivo e o Poder Legislativo municipais; e

III – estimativa dos servidores permanentes lotados em unidades situadas na área a ser desmembrada ou emancipada que serão transferidos ao novo Município.

§ 4º A viabilidade socioambiental e urbana deverá ser demonstrada a partir do levantamento dos passivos e dos potenciais impactos ambientais e das seguintes informações e estimativas, definindo-se preliminarmente qual Município deverá assumir esses passivos:

I – novos limites do Município a ser criado, incorporado, fundido ou desmembrado e da área remanescente, que deverão ser estabelecidos a partir das seguintes condições:

a) os limites dos Municípios devem ser descritos preferencialmente por acidentes físicos, naturais e/ou artificiais, perfeitamente identificáveis no terreno e representados no mapeamento de referência, o qual deverá estar vinculado ao Sistema Cartográfico Nacional (SCN); e

b) quando os limites dos Municípios forem descritos por linhas imaginárias, devem ser informadas as coordenadas geográficas de seus pontos extremos e de seus pontos intermediários, todas vinculadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), recaindo tais pontos, de preferência, sobre acidentes físicos, naturais e/ou artificiais, perfeitamente identificáveis no terreno;

II – diagnóstico da situação de continuidade da mancha de ocupação urbana e dependência funcional entre os núcleos urbanos dos Municípios envolvidos;

III – levantamento da quantidade e tipologia das edificações existentes nas áreas urbanas;

IV – levantamento das redes de abastecimento de água e das redes de esgotamento sanitário e de manejo de águas pluviais;

V – perspectiva de crescimento demográfico;

VI – estimativa de crescimento da produção de resíduos sólidos e efluentes;

VII – identificação do percentual da área ocupada por áreas protegidas ou de destinação específica, tais como unidades de conservação e áreas indígenas, quilombolas ou militares; e

VIII – proposta de compartilhamento dos recursos hídricos e da malha viária comum.

§ 5º Os dados demográficos constantes dos EVM serão considerados em relação aos últimos levantamentos e estimativas do IBGE.

§ 6º Os núcleos urbanos do Município a ser criado e dos demais Municípios envolvidos não poderão ser caracterizados como ambiente urbano, histórico e cultural único.

Art. 9º Os EVM deverão ser conclusivos quanto à viabilidade ou não da criação, fusão, incorporação e desmembramento dos Municípios.

§ 1º Os Estudos previstos neste artigo deverão ser realizados, preferencialmente, por instituições públicas de comprovada capacidade técnica.

§ 2º As entidades públicas federais, estaduais e municipais detentoras de informações ou dados necessários à elaboração dos EVM são obrigadas a disponibilizá-los, respeitadas as restrições legais, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do requerimento, sob pena de responsabilidade da autoridade competente.

§ 3º Os EVM serão concluídos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da sua contratação.

Art. 10. Os EVM serão válidos pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses após a sua conclusão.

Art. 11. Não serão aprovados os EVM nas hipóteses em que a criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios acarretarem:

I – a perda da continuidade territorial e da unidade histórico-cultural do ambiente urbano;

II – a quebra da continuidade territorial de qualquer um dos Municípios envolvidos, exceto no caso de ilhas e arquipélagos;

III – o advento de Municípios cujos limites territoriais sejam exclusivamente a área de um único Município; ou

IV – a alteração das divisas territoriais dos Estados.

Art. 12. São vedados a criação e o desmembramento de Municípios quando implicarem inviabilidade de pelo menos 1 (um) dos Municípios envolvidos.

Seção III Da Publicidade dos EVM

Art. 13. A Assembleia Legislativa Estadual, após a análise técnica do respectivo Tribunal de Contas, validará e dará publicidade aos EVM para criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios.

Art. 14. Os EVM ficarão à disposição de todo cidadão durante um prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias, em local acessível e também na internet, nos núcleos urbanos dos Municípios envolvidos e na Assembleia Legislativa do respectivo Estado.

§ 1º A Assembleia Legislativa colocará o EVM em consulta pública, inclusive pela internet, durante o prazo previsto no *caput*, informando em edital as datas e locais das audiências públicas e os procedimentos de participação do cidadão.

§ 2º Durante esse período, deverá ser realizada pelo menos 1 (uma) audiência pública em cada um dos núcleos urbanos dos Municípios envolvidos, para esclarecimento da população.

§ 3º Além da divulgação prevista no *caput*, o EVM deverá ser publicado:

I – na íntegra, no órgão oficial de imprensa do Estado; e

II – em resumo, em jornal de grande circulação regional, contendo os principais dados e conclusões.

§ 4º O EVM e o atendimento dos demais requisitos previstos nesta Lei Complementar poderão ser impugnados, no prazo fixado no edital, por qualquer pessoa física ou jurídica ou pelo Ministério Público.

§ 5º Se houver impugnação, a Assembleia Legislativa decidirá, na forma determinada pelo seu Regimento Interno.

Seção IV Do Plebiscito e dos Procedimentos Complementares

Art. 15. Concluído o processo previsto no art. 14 e decididas eventuais impugnações pela Assembleia Legislativa, caso o EVM demonstre a viabilidade da criação, da incorporação, da fusão ou do desmembramento dos Municípios envolvidos, a Assembleia Legislativa poderá homologar o estudo, e, neste caso, será realizado o plebiscito em consulta às populações dos Municípios envolvidos.

Parágrafo único. A Assembleia Legislativa Estadual solicitará ao Tribunal Regional Eleitoral a realização do plebiscito, que ocorrerá, preferencialmente, em conjunto com as eleições federais e estaduais imediatamente subsequentes à edição do ato legislativo que o autorizar, observado o que dispõe a Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998.

Art. 16. Rejeitados em plebiscito a criação, a incorporação, a fusão ou o desmembramento de Município, é vedada a realização de novo plebiscito com o mesmo objeto no prazo de 10 (dez) anos.

Art. 17. Aprovados em plebiscito a criação, a incorporação, a fusão ou o desmembramento de Município, a Assembleia Legislativa Estadual, na forma de seu regimento interno, votará o respectivo projeto de lei, definindo entre outros aspectos:

I – o nome, a sede, os limites e as confrontações geográficas dos Municípios envolvidos;

II – a comarca judiciária de que fará parte;

III – os Distritos, se houver, com os respectivos limites;

IV – a forma de sucessão e a repartição de bens, direitos e obrigações dos Municípios envolvidos;

V – a forma de absorção e o aproveitamento de funcionários públicos, assegurados os direitos e as garantias adquiridos ao tempo da transformação.

§ 1º Não será criado Município com topônimo idêntico ao de outro existente no País.

§ 2º A lei estadual deverá contemplar os limites de todos os Municípios envolvidos, obedecendo ao estabelecido no art. 8º, inclusive determinando, quando necessário, aos órgãos estaduais competentes a implantação de marcos de referência que esclareçam a população sobre o limite em questão.

Art. 18. Aprovada a lei estadual de criação do Município, a eleição do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores do novo Município realizar-se-á na eleição municipal imediatamente subsequente, nos termos dos incisos I e II do art. 29 da Constituição Federal, e a instalação do novo Município dar-se-á com a posse do Prefeito e do Vice-Prefeito eleitos, observado o que dispõe o inciso III do art. 29 da Constituição Federal.

Art. 19. Aprovada a lei estadual de criação do Município, será elaborada e aprovada, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de origem, lei orçamentária anual para o exercício seguinte, específica para o novo Município, considerando os resultados e as projeções do EVM.

Art. 20. Enquanto não forem eleitos e empossados o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Vereadores, nem editadas normas próprias, o Município objeto de criação ou fusão será regido e administrado pelas normas e autoridades do Município de origem, observado o que dispõe o *caput* do art. 29 da Constituição Federal.

Art. 21. Instalado o novo Município:

I – o Prefeito passará a executar a lei orçamentária anual aprovada conforme o art. 19;

II – o Prefeito encaminhará à Câmara Municipal o projeto de lei da organização administrativa com o quadro de pessoal e respectivos vencimentos; e

III – a Câmara Municipal:

a) promulgará resolução estabelecendo seu regimento interno;

b) estabelecerá a remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores; e

c) promulgará a Lei Orgânica do Município.

Art. 22. Os Municípios que forem criados ou tiverem suas áreas territoriais ampliadas em função de desmembramento indenizarão os respectivos Municípios de origem pela cota-partes das dívidas vencíveis após a redivisão territorial, contraídas para execução de obras e serviços que tenham beneficiado os territórios que foram desmembrados ou transformados em novos Municípios.

§ 1º A lei estadual de criação ou desmembramento definirá a repartição de bens, dívidas e restos a pagar dos Municípios envolvidos, assim como a forma de cálculo da cota-partes para a indenização dos Municípios de origem.

§ 2º O cálculo da indenização deverá ser concluído dentro de 6 (seis) meses da instalação do Município, indicando cada Prefeito 1 (um) perito.

Art. 23. A incorporação, a fusão ou o desmembramento de Municípios completam-se com a publicação da lei estadual que os aprovar.

§ 1º A partir da data da lei estadual que aprovar a incorporação, o Município incorporado passa a ser administrado e regido, respectivamente, pelas autoridades e pelas normas do Município ao qual foi incorporado.

§ 2º Nos casos de fusão, os Municípios fundidos passam a ser administrados e regidos, respectivamente, pelas autoridades e pelas normas do Município mais populoso.

§ 3º A partir da data da lei estadual que aprovar o desmembramento, a área desmembrada passa a ser administrada e regida, respectivamente, pelas autoridades e pelas normas do Município ao qual foi integrada.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 24. São nulos a criação, a fusão, a incorporação e o desmembramento realizados em desconformidade com esta Lei Complementar.

Art. 25. Os Estados deverão promover, em um prazo de 5 (cinco) anos a contar da publicação desta Lei Complementar, a revisão dos limites de seus Municípios, observando o disposto no inciso I do § 4º do art. 8º.

§ 1º Entrando em vigor a nova definição do quadro territorial e findo o prazo de 5 (cinco) anos, novas revisões deverão ser feitas sempre que necessário e promulgadas até o final do ano para entrar em vigor em 1º de janeiro do ano imediato.

§ 2º Para essa revisão, os Estados deverão basear-se nas seguintes informações:

I – mapas municipais elaborados pelo IBGE em suporte aos levantamentos censitários e estatísticos;

II – lista de localidades pertencentes a cada Município de acordo com os cadastros do IBGE, a ser disponibilizada por esse Instituto no prazo de 6 (seis) meses após a publicação desta Lei Complementar, tendo como referência o último censo ou contagem populacional realizada;

III – legislação que define os limites municipais e estaduais em vigor;

IV – outros dados, documentos cartográficos, imagens de satélite que possam auxiliar na revisão dos limites.

§ 3º A partir das informações descritas no § 2º, no prazo de 12 (doze) meses após a publicação desta Lei Complementar, o Poder Executivo de cada Estado, por meio do seu órgão competente, deve analisar a listagem de localidades do IBGE a fim de identificar as possíveis divergências, totais ou parciais, sobre a vinculação administrativa de cada localidade em relação aos registros municipais daquele Estado, assim como identificar localidades registradas pelos Estados e respectivos Municípios que não constem da listagem disponibilizada pelo IBGE.

§ 4º O Poder Executivo de cada Estado articulará com as respectivas Assembleias Legislativas as alterações das leis de limite que se fizerem necessárias, em decorrência das listagens de localidades divulgadas pelo IBGE conforme o § 3º, com vistas à entrada em vigor da nova legislação no prazo de 48 (quarenta e oito) meses da publicação desta Lei Complementar.

§ 5º Para as alterações legais de limites municipais, devem ser observados os demais termos e condições estabelecidos nesta Lei Complementar.

§ 6º Até que os Estados promovam a revisão dos limites descrita no *caput* deste artigo, o IBGE considerará, para efeitos de estimativas de população ou censo demográfico, a vinculação de localidades a um dado Município conforme informação dos governos estaduais, mesmo que essa situação não corresponda fidedignamente à implementação dos limites definidos pelos instrumentos legais em vigor.

Art. 26. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO RESIDENTE NO BRASIL E UNIDADES DA FEDERAÇÃO		QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS SEGUNDO AS FAIXAS DE HABITANTES										TOTAL	
BRASIL E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO ESTIMADA	ÁREA (Km ²)	< 1.000	1.001-3.000	3.001-5.000	5.001-10.000	10.001-50.000	50.001-500.000	500.001-5.000.000	5.000.001-50.000.000	500.000.001-1.000.000.000	1.000.000.001-500.000.000	500.000.001-1.000.000.000
Brasil (por faixa de habitantes)	19.013.327.714	1.085.770.707	1.057.747.403,5	4.487.145,3	1.079.967	1.121.517	3.612.449.657	1.329.223	2.545	22	16	1.050	1.050
Brasil (acumulado até)	19.013.327.714	1.085.770.707	2	489	1.285	2.500	4.949	5.278	5.532	5.554	5.570	5.570	5.570
Região Norte	16.983.485	3.859.637,9	0	33	147	81	221	42	24	0	2	450	450
Rondônia	1.728.214	238.612,8	1	5	11	30	4	3				52	52
Acre	1.776.463	143.149,9				6	14	1	1			22	22
Amazonas	3.607.923	1.577.820,2				4	49	7	1			1	62
Roraima	486.072	226.116,1				6	8		1			1	15
Pará	7.569.555	1.293.164,5			1	11	89	26	14				144
Amazônia	734.905	143.453,7			2	4	7			2			16
Tocantins	1.476.163	278.426,7		32	49	36	24	2	2				19
Região Nordeste	55.794.694	1.558.200,4	0	63	177	186	1.013	116	48	7	4	1.794	1.794
Maranhão	6.794.298	333.365,6		5	31	156	15	8					217
Piauí	3.184.165	252.378,6		15	61	75	67	3	1				224
Ceará	8.778.575	146.348,3		2	18	42	26	7					194
Rio Grande do Norte	3.373.900	53.326,8	17	36	49	53							167
Paraíba	3.014.470	66.584,6		28	45	86	76	5	2				223
Pernambuco	9.208.551	98.937,8		1	2	15	132	73	19				186
Alagoas	3.300.938	27.913,1		1	5	23	64	7	1				102
Sergipe	2.195.662	22.050,3		1	11	17	40	4	5				75
Bahia	15.044.127	567.295,3		9	84	305	28	14	1	1			417
Região Sudeste	84.465.579	927.286,2	2	135	258	390	642	102	122	11	6	1.668	1.668
Minas Gerais	20.593.366	588.383,6		60	63	251	298	37	25	3			653
Espírito Santo	3.839.363	46.184,1			1	10	66	2	9				76
Rio de Janeiro	16.369.178	43.909,7				7	40	11	22	2	2		92
São Paulo	43.663.672	248.806,8		96	69	152	240	52	66	6	3	645	645
Região Sul	28.795.762	517.214,0	0	264	227	276	388	62	46	2	2	1.191	1.191
Paraná	10.997.482	199.799,1		78	71	133	166	14	16	1	1	399	399
Santa Catarina	8.634.250	98.442,9		96	50	65	98	14	12	1		265	265
Rio Grande do Sul	11.164.080	262.652,0		121	109	108	125	26	18	1		497	497
Região Centro-Oeste	14.933.184	1.616.085,0	0	52	93	102	185	17	14	2	2	467	467
Mato Grosso do Sul	2.587.287	361.146,5		1	6	16	49	1	3			79	79
Mato Grosso	3.182.114	906.006,9		11	26	31	65	5	3			141	141
Goiás	6.434.052	341.289,5		46	62	53	71	11	1			246	246
Distrito Federal	2.789.761	5.822,1										1	1

BRASIL

Senado Federal – Portal de Notícias - Impressão.

O senador lembrou que a Alemanha tem cerca de 16 mil municípios; a França, 36 mil; a Itália, cerca de 10 mil; e os Estados Unidos; 34 mil municípios.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Mozarildo Cavalcanti! Parabéns pelo seu pronunciamento enfatizando o belo debate que fizemos – e vencemos – para acabar com o voto secreto.

O voto secreto está mostrando que, ao contrário do que alguns diziam, a verdadeira revolução no Parlamento foi ele. Já foi assim na cassação de Deputados – provado agora que nós tínhamos razão –, como vai ser na apreciação dos vetos. Quem viver, verá; quem viver, verá.

Embora a grande imprensa não tenha dado, no meu entendimento, uma devida repercussão do que foi a revolução de acabar com o voto secreto aqui no Parlamento. Porque escolha de autoridade não é o problema, V. Ex^a dizia. Eu também entendi, por isso não fiz disso um cavalo de batalha. Escolha de juiz e ministro não é o problema. Agora, o povo é que tem pressão legítima e democrática sobre o Parlamento.

Senador Cristovam Buarque, fiz apenas um comentário, porque vi que V. Ex^a estava ainda ajustando o seu pronunciamento, e eu fiquei aguardando.

Senador Mozarildo Cavalcanti, o seu pedido será atendido na forma do Regimento.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, eu creio, Senador Paim, que, às vezes, a gente deveria colocar título nos discursos que a gente faz antes de começar, como nos artigos, nos livros. Se eu fosse colocar um título nesta minha fala de hoje, eu diria que todos sabiam; este seria o título: "Todos sabiam".

Todos sabiam e se assustaram ao tomar conhecimento de que o relatório do Banco Central dos Estados Unidos, ao analisar 15 países, Senador Mozarildo, colocou o Brasil na penúltima posição no ponto de vista da vulnerabilidade, de risco. É uma quantidade grande de países estudado cada um deles cuidadosamente com o rigor do Banco Central norte-americano, levando em conta diversas variáveis, como os riscos cambiais, como os graus de investimento, como a situação da balança comercial. E, no fim, eles colocam o grau de risco. O Brasil está em penúltimo; atrás do Brasil, só a Turquia.

Eu digo que todos sabiam porque aqui mesmo, nesta tribuna, eu fiz um discurso em novembro de 2011 – em outubro, talvez –, que virou esse texto publicado em novembro, em que dizia, naquela época: a economia está bem, mas não vai bem. Eu mostrava que os indicadores daquele momento eram indicadores positivos: nós estávamos com uma inflação razoavelmente controlada em 2011; nós estávamos crescendo pouco, mas estávamos crescendo; nós tínhamos saldo na balança comercial razoável. Entretanto, nós podíamos verificar uma quantidade de riscos adiante, por exemplo, os gastos públicos, que cresciam mais do que a receita. Isso tem que dar problema um dia.

Economia tem muito a ver com a família, com o dia a dia, com a pessoa. Quem gastar mais do que a receita que vai receber adiante, vai ter problemas. Você não pode aumentar os seus gastos pessoais mais rápido do que você espera receber de salário, dá problema, e é o que o Brasil vem fazendo há anos.

A poupança é pequena. Quem não poupa, não tem sustentabilidade na sua vida futura como pessoa, ainda mais como país.

O País não tem uma poupança sólida, porque, da parte que produz e da renda que tem, não reduz uma parte substancial para investir em vez de consumir, para que este investimento gere renda depois e, aí sim, aumentar o consumo. Esse aumento do consumo que o Brasil vem tendo teria que gerar problema. Não há jeito, porque é a opção por hoje, esquecendo-se do amanhã. É a opção pelo presente, esquecendo-se do futuro. Isso gera uma profunda vulnerabilidade.

O Prêmio Nobel da Paz Muhammad Yunus, aquele que criou o banco popular, que fez esse grande banco chamado Grameen Bank, que empresta dinheiro aos pobres, uma vez me disse algo quando eu discutia o que caracteriza, Senador Mozarildo, uma pessoa pobre. E eu tinha cinco critérios: comer, vestir-se, locomover-se, ter saúde. Coloquei os critérios, e ele disse: "Faltou poupança". Foi uma surpresa para mim. Ele disse: "Quem não tem um mínimo de poupança é pobre, porque amanhã vai precisar e vai ter problema".

Pois bem, um país que não tem poupança é um país pobre, senão hoje, no futuro.

Essa disputa entre consumo e poupança tem que ser levada em conta quando a gente pensa sob o ponto de vista do Estado nacional, e a gente não tem pensado nisso. Não apenas o Governo, mas até nós próprios da sociedade brasileira preferimos consumir hoje a investir para amanhã. Daí em grande parte o desprezo pela educação, porque educação a gente não se beneficia dela no presente, levam-se anos para você tirar resultados da sua educação e de seus filhos.

Nós temos o problema gravíssimo que deixa o País vulnerável, sem futuro, que é a incapacidade de inovação. Somos um País que não inventamos; nós copiamos. E, ao copiar, sempre chegamos atrasados, porque copiamos para produzir algo que os outros já estavam produzindo há um tempão. Quando começamos a produzir aquilo, eles já estão produzindo outra coisa. Isso faz com que não tenhamos competitividade, porque a competitividade hoje não é reduzir o preço apenas do produto, como tradicionalmente se fazia; é também

inventar coisas novas que as pessoas queiram comprar, como os computadores, as televisões modernas. E isso nós não inventamos no Brasil. Somos um País paupérrimo sob o ponto de vista de invenção. Nossos produtos não carregam em si a inteligência brasileira, eles carregam as mãos brasileiras com a inteligência estrangeira que nós importamos.

Somos vulneráveis por isso. Nós somos vulneráveis pela desigualdade. Um país desigual carrega uma vulnerabilidade. Como ela se manifesta? Manifesta-se nas ruas. A gente esquece que as vulnerabilidades que uma economia tem são de muitos aspectos. Quando uma manifestação fecha uma avenida por onde passa a riqueza, a riqueza fica parada. É o que acontece hoje com essas mobilizações. E de onde vêm as mobilizações? Do descontentamento, do desencanto e do desespero. Desespero daqueles que nunca conseguiram entrar no mercado, na vida moderna; desencanto daqueles que entraram, mas viram que isso não reflete o ideal que se quer; e desilusão daqueles que confiaram e, hoje, não estão vendo os resultados que queriam.

Nós temos essa vulnerabilidade que vem do terrível problema da logística, da falta de uma infraestrutura, que decorre da falta de poupança. Nós preferimos fazer um estádio, que a gente vai consumir em três semanas de Copa, a fazer uma estrada de ferro, que vai trazer renda, riqueza no futuro.

Nós temos o problema do corporativismo: cada um no Brasil quer puxar para si o seu pedaço; cada categoria disputa com as outras para abocanhar um pedaço do produto, em vez de, juntos, buscarmos uma saída para melhorar o País.

São muitos, Senador. E para não deixar de falar, eu lembro, obviamente, a educação. Nós somos vulneráveis porque somos um país sem educação de base, um país onde a população não está educada, preparada para produzir mais, para funcionar melhor – a falta da educação que o Banco Central não leva em conta nos Estados Unidos. Então, a nossa vulnerabilidade é maior do que a vulnerabilidade que o Banco Central fala. Essa vulnerabilidade vem da falta de educação.

E o último que eu quero colocar, embora não seja o último dos vetores que estão nesse texto, é a euforia, a euforia como nós comemoramos o presente, sem olhar o futuro.

Logo que eu fiz esse discurso, que eu divulguei o texto, recebi uma quantidade de críticas, dizendo que eu um Cassandra, aquela vidente grega que só via as coisas negativamente para o futuro, que eu era um pessimista. Não, eu estava sendo um realista. Tanto que eu dizia que a economia está bem, mas ela vai mal. Eu não esperava que fosse tão rápido: em três anos, a cara do mal aparecer. A euforia esconde isso.

Uma pessoa que caminha por uma estrada cheia de bombas, se for eufórica, pisa na primeira bomba, porque não vê. É preciso ter o senso crítico para perceber as bombas que estão no caminho por onde a gente caminha. E o Governo brasileiro, as lideranças brasileiras, e nós também aqui dentro, temos preferido não ver as bombas no caminho. Fechamos os olhos, deixamos passar, e, quando acordamos, estamos com uma bomba explodida.

A bomba é o próprio relatório do Banco Central, porque não apenas aponta uma realidade, ele tem um papel que muda a realidade. O grande financista e filantropo George Soros, que é um filósofo também, fala muito da reflexividade: você vê as coisas de uma maneira, e a maneira como você vê as coisas influí na maneira como as coisas são. Ao fazer um documento dizendo que há vulnerabilidade, ele acirrou a vulnerabilidade, porque todos leem no mundo, sobretudo os donos de capital. Ao dizer que há uma vulnerabilidade naquele país, os grandes donos de dinheiro do mundo recuam, não vão mandar dinheiro para lá. Quando recuam, geram problema por falta de dinheiro aqui para cobrir o nosso déficit. A euforia talvez seja o vetor mais grave hoje provocando vulnerabilidade na economia brasileira.

Quero dizer que o país que está pior do que o Brasil é a Turquia, que tem coisas muito parecidas, do ponto de vista político, com o Brasil dos últimos dez, doze anos. Um primeiro-ministro extremamente popular, reeleito com uma maioria esmagadora, que conseguiu unificar os conflitos internos. Aqui, foram os bancos e os pobres que os governos últimos conseguiram colocar na mesma mesa, os dois alegres; lá, os muçulmanos e os laicos, mas também os banqueiros e os trabalhadores. Esse primeiro-ministro ultrapopular, o de maior sucesso em muitos anos da história da Turquia, talvez até mesmo desde Atatürk, que foi o primeiro Presidente, hoje está com o povo na rua pedindo que ele saia. E com o país na pior posição de vulnerabilidade entre todos os 15 países estudados pelo Banco Central americano. Dos 15, nós somos o penúltimo; a Turquia vem depois.

Pois bem, esse documento, publicado no dia 11 do corrente, que carrega a autoridade do Banco Central dos Estados Unidos e – até mais – a autoridade intelectual dos técnicos do Banco Central, mais mesmo do que da posição política do banco, traz a análise da vulnerabilidade das economias em desenvolvimento para 15 países, e, como eu disse, o Brasil fica na penúltima posição, é o segundo pior.

A análise é importante, Sr. Presidente, porque foi feita por um dos Bancos Centrais mais referenciados, e o documento influencia o comportamento dos investidores internacionais, como eu disse, dos quais o Brasil está, mais do nunca, precisando que venham para o nosso país. E as agências de classificação – as quais, reiteradas

vezes, apontaram a possibilidade de rebaixar a nota de risco soberano, o chamado *rating*, ou seja, apontaram a possibilidade de rebaixar a classificação do Brasil – provavelmente vão levar em conta o que disse o Banco Central e vão rebaixar a nota do Brasil como país seguro para receber capital estrangeiro. Quando o fizerem, o problema vai piorar porque vai assustar os investidores.

E é uma triste constatação de que nossos alertas – meu e de tantos outros – sobre política econômica brasileira, feitos vários anos atrás, estão sendo confirmados por essas fontes insuspeitas e que fazem análises cuidadosas. É uma pena porque está acontecendo o que poderia ter sido evitado com pequenas medidas antecipadoras, como a redução de certos gastos desnecessários. E eu sinto os gastos com a Copa do Mundo. Isso não precisava ter sido feito. Eu sonho com a Copa do Mundo no Brasil, mas a gente podia fazê-la daqui a 20 anos, 30 anos, quando o Brasil já tivesse um sistema de transporte público eficiente, quando nossas estradas já fossem capazes de ir de um lugar a outro sem engarrafamento; em vez de a gente chamar a Copa para fazer infraestrutura, a gente ter infraestrutura para fazer a Copa; teria sido muito mais inteligente. Mas isso tinha que esperar 20 anos, e ninguém quer hoje, na política, esperar mais do que quatro anos da próxima eleição.

Este é um dos problemas seriíssimos para a gente resolver do ponto de vista político: o imediatismo, o curto prazo, a visão de que o mundo termina ou começa na próxima eleição, e não que ele começa cada tempo na geração que substitui a nossa.

Eu digo que um discurso como este poderia ser: "Todos sabiam, faziam de conta que não sabiam, ou, pior, tinham a ilusão de que isso não era assim".

Eu às vezes me pergunto se as autoridades econômicas brasileiras estão sendo surdas para não ouvir os alertas que tantos de nós fazemos, ou se, pior, elas estão cegas e não veem porque estão perdidas na ilusão.

Eu, às vezes, quando vejo as autoridades econômicas brasileiras falarem com tanto otimismo, pergunto-me: "Será que estão mentindo para nós porque sabem que as coisas não estão bem, ou, pior do que mentirem, estão iludidas?" Na relação pessoal, a mentira é pior, mas, do ponto de vista da política, mentir corrige-se; agora, uma vez iludido, dizer mentira pensando que é verdade a tragédia é maior.

Todos sabiam. Por que não falaram? Por que não ouviram? Por que não tomaram as medidas necessárias? Pelo imediatismo, pela visão de curto prazo, pelo sentimento de que o futuro não importa, pela necessidade do voto imediato, pelo poder na frente dos objetivos do poder.

Todos sabiam – não adianta nos recriminarmos agora –, como todos sabemos que não vai ser possível continuar consumindo tanta energia sem haver apagão. O que a gente pode discutir é se o apagão é já este ano, no próximo, daqui a 5 anos, daqui a 10 anos, daqui a 20 anos. Não há como aumentar o consumo de energia na velocidade que nós fazemos sem haver apagão em algum momento. É impossível manter uma sala como esta, neste frio, fechada – se a arquitetura podia ser aberta –, por toda a vida, fazendo outras iguais a esta.

Há um esgotamento do modelo de economia que nós temos. Nós não temos como produzir infinitamente tantas coisas cada vez mais. Nós temos é que melhorar o bem-estar, a vida das pessoas, não necessariamente o consumo das pessoas. O consumo se esgotou. Quando eu digo "se esgotou", faço-o numa visão histórica: pode levar 20 anos, 30 anos; mas se esgotou, não tem futuro. E a gente um dia vai dizer: "Todos sabiam. Não dava para haver tanto consumo de energia, e o apagão chegou."

Por que a gente não vê logo agora, antecipando, percebendo, antevendo que esse apagão virá, queira ou não queira, faça ou não faça o dever de casa, prisioneiro dos objetivos que nós temos?

Temos que mudar os objetivos e não só a maneira como fazemos. Temos que mudar o propósito para fazer uma sociedade feliz no Brasil, com bem-estar no Brasil, e não apenas consumindo mais no Brasil.

Todos sabiam. Muda o tempo, em que uns sabem, e outros não sabem. Mas todos sabiam. Fazem-se de cegos, fazem-se de não perceberem, fazem-se de iludidos. Mas todos sabiam.

E esse relatório do Banco Central americano é apenas mais uma das provas de que todos sabemos e continuamos fazendo errado. É como numa peça de teatro que termina com uma grande tragédia. Os personagens que estão ali dentro, os atores, sabem o final trágico, mas o papel deles é fazer a peça avançar até a tragédia. Não é porque haverá uma tragédia no final que os atores mudam o rumo da narrativa; eles fazem o teatro como deve ser feito até o desastre, até a morte de um dos atores, até o suicídio dos personagens representados pelos atores.

Estamos agindo, a meu ver, como os personagens das tragédias gregas, por exemplo, em que se sabia o final que ia acontecer, mas se fazia, mesmo assim, o que devia ser feito para a tragédia ocorrer. E aí a gente diz: "Sabia-se, mas fizemos erradamente".

Ainda dá para acordar. Ainda dá para ver os alertas que estão sendo ditos no Brasil pelo povo na rua, pelos documentos escritos, pelas críticas feitas.

Presidenta, ouça as críticas! Não digo que siga as críticas. Ouça! De repente, entre mil, uma tem razão e, por causa desta, a senhora vai errar por não ter escutado direito no momento certo.

Já errou muito, Presidenta, por não ouvir críticas, alertas! Ainda é tempo de evitar tragédias como aquelas das peças gregas. Ainda é tempo. Acorde! Perceba! Tome um tempo fora da euforia. Guarde a euforia por um tempo. E, ao guardar essa euforia, ouça os alertas, porque a gente já sabia.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Cristovam, eu precisaria fazer um comunicado ainda no horário de lideranças. Se V. Ex^a puder presidir... Eu e o Senador Mozarildo havíamos combinado, eu não sei se ele está no café ou não.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Não há problema.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Obrigado, Senador Cristovam, então.

O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cristovam Buarque.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – É com prazer que eu passo a palavra ao Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Cristovam Buarque, eu havia-me comprometido, depois de ter recebido algumas dezenas, para não dizer centenas, de correspondências, de falar um pouco, de forma abrangente, sobre a violência no Brasil, não tratando de um ou de outro caso, mas lembrando os fatos de forma abrangente.

Sr. Presidente, entre as muitas questões que nós temos para debater sobre esse tema, claro que a que mais nos preocupa, no momento, é a banalização da violência, o que é grave.

As pessoas dizem: "O trabalhador morreu em um acidente dentro da fábrica" – é uma violência. "O trabalhador caiu de uma construção" – é uma violência. O trabalhador, como muitos casos aconteceram de mendigos e de índios que foram queimados na rua, é uma grande violência. O cinegrafista que perdeu a vida trabalhando claro que é uma violência. Daqui um pouco vão vender a imagem de que o culpado foi o cinegrafista. Aí não dá. Com todo o respeito que eu tenho às mobilizações – e incentivo até os protestos –, mas, pelo amor de Deus, daqui um pouco, o culpado de ter morrido filmando o movimento, se depender de alguns que eu já vi inclusive em programas, até aqui na tribuna e lá na Câmara, é o cinegrafista. Aí também não dá.

Nada a ver com essa tal de Lei do Terrorismo, que, da forma que está, aqui a ampla maioria é contra, ninguém tem dúvida quanto a isso; agora, querer fazer uma enorme confusão com a Lei do Terrorismo, e a violência sendo banalizada como se fosse natural matar alguém? Isso, não. E eu virei à tribuna quantas vezes forem necessárias. Se for morto um sem-teto, eu estarei aqui brigando; se for morto um sem-terra, eu estarei brigando; se for morto um empresário, eu estarei brigando; se for morto um negro, um branco, um índio, um cíngaro, eu estarei aqui brigando. O que você não pode permitir é que a violência... "Ah, mas foi mais um que morreu", "Ah, morreu um cinegrafista, como morreu outro ali"... Não, nenhum caso pode ser admitido.

Por isso, faço este pronunciamento na linha do combate à violência, até porque o povo brasileiro não é bobo. E V. Ex^a sabe muito bem, Senador Cristovam, que toda e qualquer pesquisa dá como as três questões com que o povo mais se preocupa a saúde, a educação e a violência. São as três principais questões com que o povo brasileiro mais se preocupa hoje.

Enfim, todos sabem da nossa defesa permanente, como um militante dos direitos humanos, da democracia e das liberdades em todos os aspectos para os movimentos sociais e que estamos preocupados, sim, porque querem criminalizar os movimentos sociais, o que é outro absurdo, de que nós sempre vamos discordar aqui. Defendo, desta tribuna, a livre manifestação quase que diariamente.

Sempre digo que escrevi, há três anos, um livro chamado *O Rufar dos Tambores*, para que a voz do povo seja ouvida. Os tambores têm que rufar. Defendo, sim, protesto contra o Legislativo – é legítimo –, para que a Casa vote, porque foi só assim que eu consegui – esta é uma bandeira que levanto há 30 anos – acabar com o voto secreto. E mesmo aqueles que eram contrários hoje admitem – e aí eu tenho que dizer que, apesar do contraditório, vão ter que me engolir – que estávamos certos quando brigávamos tanto pelo fim do voto secreto.

Vejam o que aconteceu na Câmara: um Deputado que foi absolvido por voto escondido, secreto, agora foi condenado por voto aberto, por unanimidade, com apenas um voto pela absolvição. É uma mudança radical ou não é? Essa é a verdadeira revolução, na prática, do Parlamento.

E quem viver verá. Esperem só a apreciação dos vetos. Muita gente, quando votava o projeto de forma aberta, dizia para o povo que era totalmente favorável, mas derrubava tudo aquilo que ele mesmo tinha aprovado no voto secreto. Agora não! Votou? O voto é apreciado de forma aberta. Aí a pressão popular terá sentido aqui nesta Casa.

Defendo, sim, toda e qualquer mobilização, mas claro que sou contra a violência, como acho que o é a ampla maioria do povo, pois 99% da população é contra a violência, contra o quebra-quebra, contra ir mascarado a um evento. O Senador Simon falou sobre isso aqui muitas vezes. Nós enfrentamos a ditadura mostran-

do a cara. Muitos perderam a vida, mas nunca esconderam sua visão, sua posição na hora de protestar pela volta da democracia. Violência, não! O verdadeiro democrata, aquele que tem a palavra livre e diz "liberdade, liberdade, abre as asas sobre nós" não aceita a covardia do espancamento, da morte, do assassinato, enfim, da nossa gente numa passeata, como aconteceu com o cinegrafista.

Isto, repito, não tem nada a ver com essa tal Lei do Terrorismo, que todos nós criticamos. Essa lei vai acabar, Senador Cristovam, criminalizando – e V. Ex^a já apontou nesse sentido – os movimentos sociais por qualquer manifestação.

Por isso, apresentei um requerimento em 17 de dezembro. Não foi agora. O meu requerimento diz que essa lei não pode ser votada aqui, no Plenário, pois tem que ir à Comissão de Direitos Humanos, pois lá é o fórum próprio para esse debate. Por isso ela não foi votada. Para votar essa lei, vão ter que derrubar, primeiro, o requerimento. Disseram-me que eu o havia retirado. Não o retirei coisa nenhuma, apesar de terem feito um apelo para que eu o retirasse. Eu disse que iria refletir e falaria com o movimento. Falei com o movimento e todos disseram: "Paim, ainda bem que está lá o seu requerimento para que essa lei não seja votada e vá à Comissão."

O grande debate aqui de quem quer criminalizar os movimentos sociais vai ser no meu requerimento. Quem votar favoravelmente ao meu requerimento entende que essa chamada Lei Antiterrorismo visa, na verdade, criminalizar e responsabilizar aqueles que tomarem a ousadia, de forma tranquila e libertária, de dizer que discordam, por exemplo, de uma lei aprovada aqui e que, por isso, fazem um protesto de rua.

Estamos muito tranquilos quanto a isso. Por isso, é importante esclarecer que estamos aqui com muita consciência. Somos militantes dos direitos humanos, sim! Onde houver um injustiçado, quem é militante dos direitos humanos tem que estar lá. Por isso, fomos firmes quando espancaram os manifestantes e fomos firmes também quando um manifestante detonou uma bomba que matou o cinegrafista.

Houve um grande engano. Quero, aqui, mais uma vez, cumprimentar o jornalista Elio Gaspari, porque, por uma informação dada a ele equivocadamente, ele nos ligou duas vezes, dialogou conosco e reconheceu que foi um equívoco, que o meu requerimento tem que ser mantido.

Ele diz que ainda não foi votado, que ainda não foi derrubado o requerimento do Senador Paim, mas que espera que, quando for votado, ele seja aprovado, para que a matéria não seja votada aqui da forma que está e vá para a Comissão de Direitos Humanos.

Minha opinião, enfim, sobre este tema está clara e muito bem definida, tanto que já pedi mais duas audiências públicas na Comissão de Direitos Humanos. Uma para discutir a violência contra os movimentos sociais e uma para debatermos a situação das Forças Armadas em toda a sua extensão, de todas as forças de segurança, inclusive os baixos salários que eles recebem. Há policiais recebendo R\$1,5 mil por mês. O que é isso? Ele está arriscando sua vida em defesa da nossa vida e ganha R\$1 mil ou R\$1,5 mil por mês! Isto merece um debate aqui no Parlamento.

O País precisa debater, sim. Precisamos encarar esse assunto com a profundidade devida. Pensando assim, venho fazer, mais uma vez, este pronunciamento, com esta reflexão ampla: liberdade, liberdade em primeiro lugar. Liberdade, liberdade em primeiro lugar. Mas, também na mesma linha da liberdade, não à violência, não à agressão, não à morte. Viva a vida!

Necessitamos, portanto, com máxima urgência, caminhar, aumentar o nível de consciência das pessoas, para que elas entendam a importância da paz e da não violência.

Sr. Presidente, eu gostaria de ressaltar que os prejuízos humanos, materiais e econômicos da mortandade suportada pelo povo brasileiro a cada ano podem ser mensurados por aproximações estatísticas e por modelos de cálculos. Enfim, dá para chegarmos aos números.

Sr. Presidente, porém, o que mais nos deve preocupar é exatamente aquilo que não podemos mensurar. Quando se fala em violência e se apresenta números, com certeza, Sr. Presidente, ali não está nem a metade dos fatos ocorridos. Quando eu me refiro a fatos ocorridos, refiro-me a assassinatos e a acidentes chamados "de trabalho" em que morrem trabalhadores. É exatamente aquilo que não podemos mensurar que mais me preocupa. É aquilo que não tem medida e é incalculável, nesse grave processo de desumanização por que passamos há algumas décadas.

Ontem, por exemplo, eu estive em um debate – V. Ex^a também esteve lá – sobre a questão da violência contra as mulheres. Apesar da Lei Maria da Penha, que é uma das melhores leis que este País já construiu, a violência contra as mulheres continua crescendo. Enquanto eu estou falando aqui, com certeza, dezenas de mulheres estão sendo espancadas neste País.

Enfim, mensuráveis, por exemplo, na prática da violência urbana e rural no Brasil são as mais de 50 mil vidas anualmente ceifadas. No Brasil, mais de 50 mil vidas são ceifadas por mortes brutais! Aqui, no Brasil! Aqui, na nossa Pátria!

Eu escrevi um livro que tinha por título *Pátria somos todos*. Como se explica, então, que morra mais gente vítima de violência no Brasil do que na maioria das guerras do mundo? E como se pratica essa violência? Por arma branca, por arma de fogo. Foram mais 48 mil estupros, que são uma grande violência, relatados pelas vítimas às autoridades apenas em 2013. Mais de 48 mil estupros! Repito: quase 50 mil estupros relatados num único ano, em 2013!

Aí, tenho a ousadia de perguntar: por que só 50 mil? É claro que a maioria não relata, porque tem medo do estuprador, porque tem medo de, mais uma vez, ser agredida. Isso é fato, isso é real e tem que ser discutido.

Tendo-se em vista a dor moral das vítimas de abuso sexual, que, repito, evitam denunciar o mal sofrido, é possível que o número real desses casos, como eu dizia antes, no improviso, seja, no mínimo, o dobro.

Igualmente mensurável é o custo direto ao Estado brasileiro, em suas diversas esferas de decisão, pela manutenção dos aparatos de segurança.

Repito: os policiais ganham muito pouco, sim! É justo que um policial, neste País, ganhe o correspondente a menos que dois salários mínimos? Ou vão passar todos para um salário mínimo?

É importante sublinhar que, sempre que mencionamos o conceito de Estado, estamos, no fundo, usando a expressão “nós”. Nós, o Estado brasileiro... Se o Estado paga altos salários para alguns e um salário vergonhoso para outros, nós temos que debater, principalmente quanto àqueles que fazem a segurança de todos nós.

Como, na política, as possibilidades são finitas, a destinação dos tributos à segurança tem que ser discutida com a profundidade devida.

Senhoras e senhores, eu não vou ficar somente nos números da brutalidade da violência urbana e rural em nosso País, que mancha o solo de nossas ruas, praças, campos, construções, universidades, avenidas. É o sangue do nosso povo!

Esses dados não são novidades. Estão fartamente publicados em relatórios, estudos e na própria Internet. É só entrar ali. Não vê quem não quer.

Nesta reflexão, quero, também, me ater ao que não tem medida certa ou que não dá para contabilizar: as marcas profundas que os tantos homicídios deixam nos nossos corações, principalmente, por que não dizer, no coração das mães. Mas também no coração dos pais, de irmãos, de parentes, de amigos, de vizinhos, de professores, como acontece agora – nós vimos, ontem, foi divulgado intensamente pela imprensa – na questão do cinegrafista Santiago.

Os meninos assassinados, os estudantes assassinados, os colegas de classe, mesmo desconhecidos, aparecem nos noticiários todos os dias. Mas, mas, quando se dá o número frio, você não se localiza e não sente o que o outro está sentindo. Por isso, eu digo sempre: “Ah, como seria bom se cada um se colocasse no lugar do outro, principalmente num momento como esse, em que, de uma forma ou de outra, a violência ataca, e ataca de forma fatal”.

Sr. Presidente, a violência que se alastra no Brasil é grave. Enfim, suportam-se, por humanidade e amor ao próximo, as consequências psicológicas da banalização da morte.

Outro prejuízo visível nesse difícil processo é que o desespero que vivenciamos tem levado o pavor aos cidadãos. Aí, vemos, na Internet, a busca de soluções improvisadas. Eles querem uma solução, apoiam uma espécie de solução final, pelo restabelecimento da ordem social, mesmo que ao custo de mais violência e, também, ao custo de tirar a nossa liberdade.

Temos que ter cuidado. Não queremos violência de jeito nenhum, mas queremos ter direito à liberdade.

Foi tão difícil essa conquista! Nós somos da geração, Senador Cristovam, que enfrentou a ditadura. E quantos de nós, hoje, estamos aqui dentro? Muitos poucos são aqueles que, de uma forma ou de outra, não foram intimidados pela ditadura. Eu nunca fui torturado. Estaria mentindo se aqui dissesse isso. Nunca fui espancado, mas quantas vezes fui chamado ao quartel para depor porque estava agitando essa tal palavra liberdade? Quantas vezes, indo ao exterior para levar dossiês sobre o que acontecia no Brasil, fui preso no aeroporto e me tiraram as roupas e os documentos? Diziam: “vista a roupa e, agora, pode ir, mas não vai levar esse dossiê”. Mas, enfim, é ou não um constrangimento? Mas isso não é nada. O que estou falando aqui não é nada perante aquilo que muitos e muitos lutadores dos direitos humanos passaram aqui no enfrentamento na época da ditadura.

Por isso, liberdade, para nós, é uma palavra não secreta; é uma palavra, eu diria, muito mais do que podemos imaginar, infinita. É uma palavra universal. É uma palavra que ultrapassa o limite do horizonte. Liberdade, para nós, é uma palavra que tem que ser falada com respeito, com amor e com carinho.

Sr. Presidente, enfim, aqueles que apoiam a força, a repressão, que atiram e depois perguntam, esses estão totalmente equivocados. A palavra é dialogar, caminhar, protestar, exigir uma sociedade melhor para todos, mas sempre levando na alma, no coração, na mente, na energia do sentimento a palavra liberdade. Ah, como é triste lembrarmos o tempo da tortura que grande parte dos brasileiros sofreu!

Enfim, Sr. Presidente, este é, portanto, um momento de muita reflexão, mas reflexão coletiva. Não é só aqui do Senador Paim, na tribuna, ou do Senador Cristovam, que está presidindo neste momento. Nunca é demais repetir que o art. 5º da Constituição contém todo um belíssimo conjunto de direitos e garantias ao cidadão: direito à vida, direito à liberdade, direito à propriedade, direito à livre expressão de suas ideias, credos, ideologias, direito à reunião pacífica em logradouros públicos, direito a ir, vir e permanecer, franqueados a todos.

Assim, as passeatas, as caminhadas. Lembro-me que iniciávamos caminhadas ao som do violão e terminávamos na praça ao som de belas canções.

Sr. Presidente, tais direitos, na melhor tradição, acabam por nos aproximar jurídica e politicamente dos Estados modernos, como manda a nossa Constituição, que encontram na felicidade do cidadão livre ações que são a sua própria razão de ser. Esta frase eu acho bonita: a liberdade é a própria razão de a gente ser, de ser o que nós somos.

Calculem a senhora e o senhor, que estão me assistindo neste momento pela TV Senado, se vocês não tivessem a liberdade de estar com a tevê ligada e sintonizada aqui na TV Senado, porque, na ditadura, isso não acontecia, porque havia censura de imprensa. Calculem os senhores se eu poderia estar falando aqui da tribuna o que estou falando neste momento.

É importante dizer que o reino da violência, do medo e da insegurança pode nos levar à brutalidade operacional das forças da ordem e que acabam negando tudo aquilo que aqui falamos, de uma vida livre e fraterna. Por isto: não à violência!

Você, que ajuda a organizar esses momentos, pode me chamar que eu vou junto. Podem me chamar! Seja no Rio ou em São Paulo, eu estarei junto na caminhada. Mas serei o primeiro a dizer: não! Você, não! Você, que quer quebrar os vidros, que quer quebrar a praça, que quer bater num policial ou que quer bater num cinegrafista, você não é bem-vindo! Esse não pode ser bem-vindo!

Até me perguntaram, Senador Cristovam, quando eu falo tudo isso, se não tenho medo das forças oculistas que poderiam estar por trás desse movimento. Quem está na vida pública, se viver com medo, não tem como fazer vida pública. Vejo a luta de V. Exª pela educação, contrário a tantos interesses que não querem a educação. Então, fiquem tranquilos, porque de susto ninguém morre.

Em tempo de crise, cabe a nós, no espaço público do Parlamento, repetir a cada cidadão que somente por meio de ações consequentes, na linha da paz, da liberdade, da igualdade, da justiça e da não violência, é que avançaremos e que contaremos com o apoio de todo o povo brasileiro.

Reparem, por um momento, o clima de opinião que vivemos neste início do século XXI. Lancem um olhar no descrédito e na desilusão de grandes ideologias. É fato e é real! Está falando aqui um parlamentar do PT. Alguém tem dúvida de que o mundo é outro e que as grandes ideologias passam assim meio, como dizia o Brizola, pelo costado do alambrado da maioria dos partidos? Não quero aqui dizer todos; então, falo a maioria.

Enfim, Sr. Presidente, não podemos entrar naquela lógica, que alguns defendem, do "cada um por si e Deus por todos". Pelo contrário; quero entrar na lógica de que temos de trabalhar com o coletivo, pensar com o coletivo, contribuir para o coletivo, pensando no bem de todo o povo brasileiro e, por que não dizer, da própria humanidade.

Por que não dizer que temos de ter mais respeito, sim... E está aqui, Senador Cristovam, que preside esta sessão, símbolo da educação: por que não refletirmos a violência, o desrespeito a um professor em uma sala de aula? Quanto ao seu salário, quanto às suas condições de trabalho, quanto ao *bullying*, que falam tanto, que ele também sofre. Tivemos de apresentar projeto de lei para que não haja agressão física e moral e até sexual em sala de aula contra professores. Isso não é uma violência? E alguém poderia dizer: aos alunos também. Sim, aos alunos também! É outra violência com a qual não concordamos. Queremos paz, alegria, felicidade, conhecimento, cultura, saber nas salas de aula para todos. Como me considero um eterno aprendiz, para o mestre, professor e para o aluno que está iniciando-se nos bancos escolares.

Sr. Presidente, por que não se fala da violência contra o idoso? Não é uma violência a situação do idoso? Não é só nas ruas ou nas filas; é dentro da casa onde ele mora, pois 80% das agressões físicas que ele sofre – ou até pela apropriação de seus bens, que é outra agressão – é dentro de casa.

Por que não falar da agressão que é o fator previdenciário? Como é que se explica – eu não consigo explicar – que no Executivo, no Legislativo e no Judiciário, se quiserem, esta é a tese maior, não se aplica o fator, e o teto é de quase R\$30 mil. Mas, para o trabalhador do Regime Geral, o assalariado, cujo teto é de R\$4,2 mil, aplica-se o fator. Assim, ele perde a metade o salário na hora de se aposentar!

Então, para os altos salários, tudo; para os baixos salários, nada! E ele paga; paga sobre o teto dele, mas só que cortam pela metade na hora da aposentadoria, principalmente da mulher! Isso não é uma agressão?

E há aqueles que me dizem: "Mas a Previdência não pode". Como é que eu posso, então, abrir mão da contribuição de 20% do empregador sobre a folha se a Previdência está falida? Ninguém abre mão de 70 bi-

Ihões, que é o valor já acumulado. Nesse caso, pode! Eles dizem: "Aí pode, porque o empregador tem que pagar menos sobre a folha de pagamento".

E o trabalhador que pensa em se aposentar ali na frente... O empregador faz a sua previdência privada, como nós podemos fazer se assim quisermos. Agora, o trabalhador do Regime Geral, não! Ele não pode porque não tem condição de fazer previdência privada. Pelo que ele desconta em folha estava assegurado para ele a aposentadoria no futuro.

Enfim, está aí mais um símbolo de agressão, sem política salarial. O fator pega quem vai se aposentar. Fazem o cálculo igual para – e vou dizer – o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, só que, para estes, fazem o cálculo e pagam o salário integral para o resto da vida, R\$30 mil. Para o trabalhador, que recebe R\$4.200, fazem o mesmo cálculo, mas depois cortam pela metade.

E aí? Por que alguém não vem aqui e dizer que isso não é a verdade? Por que alguém não vem aqui na segunda-feira e diz que o Paim exagerou? Exagerou coisa nenhuma!

Isso é violência!

Violência é o assédio moral, que muitos e muitos, milhares de trabalhadores sofrem no local de trabalho. É o assédio moral e sexual, aqui diz, no universo do trabalho, que destroem os laços de solidariedade em um ambiente fundamental para as nossas vidas que é o ambiente onde trabalhamos.

Por fim, podemos falar aqui das lutas de ultraviolência no horário nobre, praticada e mostrada pelos jornais. Mas tem mais é que mostrar mesmo. Alguém acha que tem de esconder? Tem que mostrar mesmo. Ou acham que aquilo que é filmado não é verdadeiro; é uma ficção que estão mostrando? E alguém diz que na tevê não deviam mostrar isso. Têm de mostrar, sim. Eles têm de mostrar o mundo real, e nós não podemos viver no mundo da fantasia.

Enfim, tudo isso merece uma reflexão.

Quero, Sr. Presidente, acelerar e, por isso, não vou aqui detalhar, mas a banalização da violência, que é o tema do meu discurso, é a banalização da vida. A vida se torna descartável no Brasil e no mundo. E nós temos o dever de refletir sobre isso.

Como podemos vencer essa cultura da violência instalada? Eu acredito que podemos avançar, discutir e enfraquecer a morte, que toma conta das consciências em toda parte, lançando mão, sim, de políticas de solidariedade, de amor, de carinho, de respeito, de abertura do espírito e da disposição ao diálogo, dando mais oportunidades para todos.

Eu acredito que a neutralização da violência vai ocorrer pela refundação da nossa vida coletiva, como eu dizia antes, em todos os seus níveis e esferas. Sei que o processo é lento. Sei que precisamos de uma compreensão maior, aberta, livre, holística e abrangente para combater essa violência.

Violência que está presente na corrupção ou mesmo na atuação de alguns representantes na área política, na área privada, ou, especificamente, em cargos de confiança da área pública.

Violência da bala deflagrada no boteco ou na esquina, compreendida como a violência dos de baixo contra os de baixo e também contra os de cima. Por isso, sempre fomos a favor da questão do desarmamento.

Mais do que nunca, necessitamos resgatar em nossas vidas o sentido da grandeza que permeia a luz divina da caminhada da humanidade. Nossas vidas são construções abertas e reclamam de nós um empenho pelo aperfeiçoamento contínuo, até o último dos nossos dias, dessa matéria chamada liberdade, igualdade, justiça e combate à violência.

Sr. Presidente, é esse, em suma, o grande ensinamento que veio a partir da liberdade e do fim da escravidão lá, em 13 de maio de 1888. Mas, muito antes disso, homens e mulheres queriam ser livres e, por isso, se rebelaram nos navios negreiros, jogando-se ao mar, porque não queriam ser escravos aqui no Brasil. E, assim, morriam tentando nadar de volta para o seu país na pátria-mãe, a África. Enfim, passamos por tudo isso.

A liberdade e a não violência é uma carta que, se eu pudesse, eu leria todo dia da tribuna aqui do Senado.

O descalabro, porque não lembrar, das prisões do Brasil. Prisões que não recuperam ninguém; que viraram escolas de crime e de tortura entre eles e entre aqueles que lá estão, pois não há condição econômica de sequer tentar recuperá-los.

Nada se desculpa. A situação dos presídios no Brasil é denunciada no mundo todo. Se alguém não sabe, fique sabendo que o Brasil é considerado – eu recebi uma delegação da ONU na Comissão de Direitos Humanos – o País que tem os piores presídios do mundo, inclusive no meu Rio Grande. Sou obrigado a dar esse depoimento aqui.

Sr. Presidente, países civilizados que lutam pela democracia social têm responsabilidades claras em relação a todos, não aceitando a miséria, a superlotação de presídios, a insalubridade permanente na maioria dos locais de trabalho, e é claro que, aqui, refiro-me, por exemplo, às fundições, às carvoarias, à situação das usinas. Mas também me refiro à agressão ao meio ambiente, à agressão aos rios, às florestas, às águas correntes, à na-

tureza. Isso também é uma violência que repercute sobre o homem e sobre as mulheres, naturalmente. Temos a mania de falar só dos homens, mas, corretamente, as mulheres se rebelaram e disseram: "Nada de dizer só a palavra 'homens'! Diga 'homens e mulheres'!"

Sr. Presidente, agora, estamos sofrendo com o calor, a temperatura ultrapassa 43°C, 44°C. Quem é o culpado? É a natureza? Não, é o homem, que agride a natureza de forma violenta, e o resultado é esse.

Parte razoável da opinião pública, quero fazer este comentário, já está enfurecida e sem esperanças. Aí vem aquela máxima de olho por olho, de dente por dente, de sangue por sangue. A vingança cega só vai levar a mais violência, ao sofrimento e a mais sofrimento, o que nós somos também totalmente contra. Esses cidadãos não atentam para o fato de que a política do olho por olho não vai levar a nada. Nós temos é de combater a violência de forma solidária e coletiva, pensando, como disse o Fórum Mundial Social de Porto Alegre, que um mundo melhor para todos é possível.

Se o Estado não faz sua parte – e o Estado, como eu dizia antes, somos todos nós –, nós não podemos permitir essa brutalidade. Nós todos somos o Estado e temos de nos integrar nessa caminhada da busca pela paz. E repito: paz, liberdade, justiça e não violência!

Penso eu que teríamos de avançar muito mais. Lembro-me aqui de Cesare Baccaria, que tanto defendeu, no clássico livro *Dos Delitos e das Penas*, a dignidade do ser humano no rude silêncio das masmorras. Por isso, a gente aplaude toda e qualquer experiência moderna que requalifique e recupere os presos, mas que também oriente e dê uma nova visão para os policiais em toda a sua extensão, tanto para aquele que está cuidando dos presos, quanto para aquele que faz a segurança da população nas ruas.

Aplaudimos, sim, algumas experiências positivas, como, por exemplo, as Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs), que estão no Rio de Janeiro. Não é o ideal, mas avançamos.

Enfim, com maior proximidade e convívio com o cidadão, a Polícia pode e deve ser mais respeitada e valorizada, valorizando também o menino que está na favela. Ele tem o mesmo valor de um Senador, de um Deputado ou da Presidenta da República.

É preciso igualmente trabalhamos pela boa circulação dos policiais e também pela reeducação, por que não dizer, dos policiais no tratamento com a população.

Sr. Presidente, quero avançar no meu trabalho, que é um longo trabalho, dizendo que desejamos de todo o coração que o trabalhador que sai de casa volte vivo para casa. Calcule como fica a mulher que também trabalha e que, ao retornar para casa, fica sabendo que seu esposo, seu marido acabou morrendo de uma forma ou de outra, num acidente, que se multiplica nos locais de trabalho! Esse tipo de acidente aumentou muito aqui.

Não sou contra a Copa, deixo isto muito claro. Temos de coibir, inibir os abusos na construção de alguns estádios, usando dinheiro público. Mas dizer que somos contra a Copa? Essa é outra dimensão. São os extremos. Lembro-me de que, quando a Copa veio para o Brasil, mediante decisão tomada no exterior, na presença do Presidente Lula, todo mundo festejou. Todo mundo festejou! Não vi ninguém criticando a vinda da Copa para o Brasil. Mas, a partir de alguns movimentos, passaram a dar pau na Copa, pau na Copa! A Copa vai deixar, sim, muitas obras aqui, no Brasil. Agora, tudo aquilo que é abuso, é claro, temos de criticar. Se, na construção de um estádio, era preciso gastar, por exemplo, R\$100 milhões ou R\$1 bilhão e se foi gasto o dobro disso, aí temos de fazer uma CPI mesmo em cima disso e de fazer com que aquele que usou indevidamente o dinheiro público responda pelo que fez. Agora, dizer que o brasileiro não gosta de esporte? Vai mudar tudo agora? O Brasil foi campeão do mundo tantas vezes! Nós o aplaudímos de pé. E, pelas ruas, quando a nossa Seleção voltava, nós jogávamos confete e batíamos palmas. Eu estive lá tantas vezes! Vou negar o que eu fiz? Não, não! A Copa é importante. Agora, tem de ser bem administrado o investimento que se faz e o que fica. É preciso combater todo tipo de impunidade e de corrupção!

Enfim, Sr. Presidente, devemos, sim, avançar nesse tema. Há um argumento conservador que tem focado igualmente os custos do sistema carcerário com mais de 500 mil detentos, que custa mais caro ao cidadão do que um aluno na sala de aula. E qual é a situação? É a pena de morte? É o que, agora, vão me dizer? Aí, não dá! Esse tipo de argumento faz com que eu tenha vontade de chorar nesta tribuna. É preciso trabalhar e dar vida digna para esse povo, para a nossa gente. Que ela tenha o direito, primeiro, a estudar, a trabalhar e a viver com dignidade!

Bom, aqueles que descambarem para a linha do crime vão ter de ser presos mesmo e de responder pelo que fizeram. Mas não me venham agora os conservadores achar que a pena de morte ou a diminuição da maioria penal é a solução. Como disse o Senador Cristovam – e eu aqui aproveito a sua presença –, lugar de criança é na escola. Dê educação, que eles serão nossos dirigentes aqui, no futuro.

Enfim, Sr. Presidente, quero ir para as considerações finais. Espero que o Estado brasileiro passe efetivamente a contar, ou melhor, possa se debruçar cada vez mais sobre uma linha contundente de formação, de

educação, que é a forma de combater a violência. Ao passarmos para a área educacional, vemos que, nos países que assim fizeram, a violência diminuiu.

Sr. Presidente, enfim – eu já disse “enfim” algumas vezes, mas agora estou indo para a parte final –, eu queria, terminando de ler as últimas páginas, dizer que, das cinzas de tantos barracos, de tantas vidas que perdemos, da solução mal colocada de que a violência pode combater a violência, temos de construir experiências para caminhar de forma diferente e para assegurar uma vida com qualidade para todos.

Não queremos que se percam as esperanças do favelado e daquele que melhor se deu na vida. Queremos que a maravilha do inverno, do verão e da primavera seja cantada, seja tocada pela orquestra do amanhã, levando, como luz, como um sol maior, como uma lua maior ou como uma estrela maior, a expressão “liberdade, justiça e igualdade”.

Sr. Presidente, leio a última página.

Hoje, o Instituto Baccarelli ensina música clássica a crianças e jovens menos favorecidos. A orquestra já se apresentou em diversos países da Europa. Esse é o caminho. O caminho é a educação, é o saber, é o conhecimento. É preciso saber dançar, saber bailar, saber cantar, mas, mais do que tudo que eu disse, é preciso saber amar. Como disse o revolucionário maior de todos os tempos, é preciso amar o outro, no mínimo, como a si mesmo. É isso, em resumo, que desejamos para a nossa gente, para o nosso povo.

Sr. Presidente, a racionalização amorosa é benéfica a todos. Se tratarmos nossa escola com amor e o nosso trabalho com respeito e com amor – o empregador também deve fazê-lo –; se tratarmos com amor a nossa casa, os móveis, o jardim, as flores; e se, naturalmente, tratarmo-nos um ao outro com amor, faremos a grande revolução humanitária de que o mundo precisa.

Que a nossa geração saiba dialogar com os estudantes, com os mestres, com os professores! Aqui, diz o Senador Cristovam: a educação é que salva.

Enfim, que a nova geração de estudantes, plena de vida, de oportunidade e de esperanças, visite, por mera curiosidade científica, o museu do crime, onde há fatos e crimes, mas também paz. Pegue a paz, leve consigo, que você será um dos grandes gurus da liberdade e da justiça, de que tanto aqui falei.

Enfim, que o façam em um tempo de paz e de amor renovados, em que não haja mais crimes brutais, mas antes, sim, a concórdia e o encontro amistoso de todos em nossas ruas e praças, para que, quem sabe, nunca mais tenhamos de comentar um assassinato gravíssimo e lamentável – não há como não falar – como o do cinegrafista que estava ali trabalhando, cobrindo a manifestação, dando guarida, inclusive, para aqueles milhares que ali estavam.

O protesto era justo. E, no caso, a Rede Bandeirantes mostraria para todo o País que eles querem mais educação, mais saúde, mais habitação, menos violência, mais saneamento básico, mais salário, mais emprego. E ali ele morreu. E, como eu disse, há quem culpe o cinegrafista. Aí não dá, aí não dá! Dá vontade, como eu disse antes, de chorar quando começam a dizer que o cinegrafista que morreu por explosão de uma bomba é o culpado! É como dizer que o trabalhador que morre num acidente na fábrica – tentaram me dizer isso numa Comissão em que eu estava – é o culpado! Se ele caiu do andaime, ele é o culpado. E, se caiu uma marquise em cima dele, ele é culpado, porque passou embaixo da marquise num dia de chuva. Mas como é que ele ia adivinhar que a marquise ia cair em cima dele pela incompetência e pelo mau uso de material na construção por parte daquele empreiteiro?

Senador Cristovam, esse é um tema sobre o qual poderíamos falar por dias e dias, por horas e horas. Eu apenas quis aqui, nesta sexta-feira de manhã, mostrar que somos totalmente contra essa lei de terrorismo. Esse é o ponto número um. O ponto número dois é que somos totalmente favoráveis às caminhadas, aos protestos, à liberdade plena. E somos contra qualquer tipo de violência.

Era isso o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado a V. Ex^a.

SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, esta semana está caminhando a mil nesta Casa e isto é, de fato, uma coisa muito positiva.

Nós conseguimos aprovar importantes projetos e, outros foram transferidos para a próxima semana, quando faremos todos os esforços para aprová-los também.

Foi adiada a votação do PLS 332/2009 (que tramita em conjunto com o PLS 134/2010), que institui o Bolsa Atleta, de autoria do Senador Expedito Júnior e do qual sou Relator.

Também foi adiada a votação do Projeto 337/2005, que altera a Lei de Licitações para regular os tipos “melhor técnica e “técnica e preço” nos serviços de propaganda.

Esse projeto é de minha autoria e tem como relator o Senador Requião, cujo parecer foi favorável com substitutivo.

Três projetos que alteram o Estatuto do Idoso também tiveram sua votação adiada para a próxima semana: O PLS 263/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, altera o Estatuto para assegurar gratuidade aos eventos culturais e esportivos,

Fui relator da proposta e meu relatório foi pela aprovação com as emendas da Comissão de educação.

O Senador Vital do Rego apresentou o PLS 482/2011 que altera o Estatuto para determinar a abrangência dos benefícios relativos ao transporte coletivo.

O Senador contou que essa foi uma sugestão de sua mãe e achei muito legal a contribuição dela, porque quem sabe melhor as dificuldades que um idoso enfrenta, é o próprio idoso.

Eu relatei o projeto e fui favorável à proposta.

A outra alteração no Estatuto é de minha autoria. É o PLS 151/2012 que também altera a Lei de Alimentos para impedir a prisão do idoso devedor de obrigação alimentícia.

O relator da matéria, Senador Humberto Costa, aprovou o texto com substitutivo.

Considero um absurdo impor a um idoso uma punição como esta, quando, na maioria das vezes ele está pagando pela omissão de algum de seus filhos em relação aos netos.

É claro que a criança precisa e deve ser assistida, mas é preciso que se encontre um meio mais justo de resolver a questão.

Sr. Presidente,

A semana, como eu disse, está cheia de bons resultados.

Na CAS, nós tivemos a aprovação do PLS 159/2013, de autoria do Senador Mario Couto que apresenta uma política de salário mínimo considerando a inflação mais o PIB. E assegura aos aposentados o crescimento real da variação média apresentada pela Previdência, (crescimento da massa salarial).

Fui relator deste projeto e apresentei parecer favorável com substitutivo. O projeto segue agora para a CAE. O PLS 411/2013, de autoria da Senadora Ana Amélia e do qual fui relator AD HOC, também foi aprovado.

Este projeto atribui ao auxílio doença a nomenclatura de auxílio por incapacidade laborativa.

Também aprovamos o projeto 47/2013 que torna obrigatório o pagamento de comissão sobre as vendas que será acordado entre as partes.

Fui relator deste projeto, que é de autoria do Senador Ruben Figueiró, e meu parecer foi favorável com substitutivo.

Na CCJ aprovamos um projeto de minha autoria que tramita desde 2003. É a PEC 2 que dispõe sobre a erradicação da pobreza, redução das desigualdades sociais, raciais e regionais.

O relator do projeto foi o Senador Vital do Rego, cujo parecer foi favorável com emendas.

A aprovação deste projeto me deixa muito feliz, porque ele abarca questões pelas quais venho lutando há muito tempo!!!

Nesta semana, Senhoras e Senhores Senadores, nós também aprovamos importantes requerimentos para a realização de audiências públicas. Abre-se, novamente, importante espaço para o bom debate!

O 1º deles é sobre 'Violação dos Direitos Humanos e Conquistas dos Militares: Realinhamento dos cargos e salários das forças armadas.

O 2º requerimento refere-se "As cotas no Serviço Público: Por um Brasil com oportunidades iguais".

O tema do 3º requerimento é "A vigência das liberdades democráticas no país e o crescente processo de criminalização das lutas e das organizações dos trabalhadores, da juventude e do povo pobre da periferia das grandes cidades".

Este requerimento foi apresentado por mim, ainda no ano passado, mais exatamente em 17 de dezembro, para que a CDH seja ouvida em relação ao PLS 499/2013 (Lei Anti-Terrorismo).

O 4º requerimento, aprovado extrapauta, é sobre a violência contra os profissionais da comunicação.

Quero agradecer ao empenho dos Presidentes Vital do Rego, da Comissão de Constituição e Justiça, e Lindbergh Farias, da Comissão de Assuntos Econômicos, no sentido de que as matérias sejam votadas em tempo hábil, tempo record.

Finalizando, Senhor Presidente, eu quero reafirmar que travamos e continuamos travando o debate sobre a dívida dos estados.

A contar de hoje, 13 de fevereiro de 2014, temos exatos 20 dias para o término do prazo estabelecido para a votação, que será dia 5 de março.

Esse debate é fundamental e os estados da nossa Federação estão contando conosco.

Precisamos de bons resultados nesta luta, também!

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Sr. Senador Paim, eu gostaria de aproveitar o momento para dialogarmos um pouco.

Primeiro, quero parabenizá-lo pela maneira enfática como defendeu a liberdade de manifestações e também o fim da violência. Nisso, V. Ex^a está sendo apenas coerente com o que sempre foi. Também quero dizer que fico satisfeito quando o senhor fala que a banalização da violência não está apenas na quantidade de mortos, mas está em 350 anos de escravidão; está na violência que ninguém percebe. Uma empregada doméstica, em pleno século XXI, prepara a criança da casa onde ela trabalha para ir a escolas boas, natação, inglês, francês, sabendo que os seus filhos, em casa, talvez não tenham nem escola. Isso é uma violência! E a gente banalizou, a gente acha que isso é tão natural!

Então, há uma banalização da violência invisível e, ao mesmo tempo, uma banalização da violência visível. E há uma violência que vai além do assassinato do jornalista Santiago. Há uma violência em relação a 50 mil brasileiros e brasileiras, adultos e crianças, assassinados e assassinadas durante o ano passado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Em 2013 somente. Esse dado é só de 2013.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – De 2013.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – No ano anterior, parece que foi mais.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Foram 50 mil. Nós esquecemos isso.

De vez em quando, um desses assassinatos gera uma comoção. Uma criança que foi arrastada, amarrada ao carro; uma criança que foi jogada pela janela pelos próprios familiares. De vez em quando, alguns criam uma comoção. A do Santiago, é natural, criou essa comoção. O meu medo é que a morte dele, como a dos outros, que nos comoveram, seja esquecida, e tudo continue normal, morrendo outras pessoas, sem a gente fazer nada.

E aí há algo que nós não estamos debatendo aqui: onde é que nós erramos, para que o Brasil tenha se transformado em uma fábrica de assassinos. Se foram 50 mil assassinatos, foram pelo menos 48 mil assassinos, porque poucos matam mais de uma pessoa. Onde é que está a causa dessa fábrica de assassinos que nós criamos? Dessa fábrica de violência que nós criamos?

Se nós pensarmos que a violência se vence apenas com mais câmaras na rua, com mais polícia, com mais muros, com mais cadeias, nós vamos fazer tudo isso, e a fábrica de assassinos continua montada, e aí a gente continua precisando fazer mais cadeias, mais polícia, mais câmaras e mais muros, até que se chegue a um ponto em que nós todos vamos estar presos, porque os que não são assassinos são tão poucos que ficam presos do lado de fora da cadeia.

A gente tem que entender onde é que está essa fábrica.

Esses meninos, assassinos, que mataram o Santiago, têm que ser presos, punidos com rigor. Mas a gente precisa se perguntar: por que eles estavam ali e não numa boa escola? Por que eles estavam ali e não estavam fazendo o serviço militar, que defendo obrigatório no Brasil? Acho que ele teria um bom papel na luta contra a violência de jovens. Por que eles estavam ali e não namorando? Assistindo a um filme? A gente tem que se perguntar isso também. Se não, prendem-nos, como devem prender, mas, daqui a seis meses, vêm outros. Nem vêm. Estão aí fazendo isso. Não estão matando com rojão, estão matando com revólver.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Ou com arma branca.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Então, a gente precisa ver isso.

As mobilizações, a meu ver, têm a ver com a insatisfação da população com o fato de o Brasil ter se transformado numa fábrica de bandidos. Eu não sei se as pessoas que estão indo à passeata pensam isto: "O Brasil é uma fábrica de bandidos. Vamos lá protestar." Mas, quando se vai lutar pela paz, está-se pensando, implicitamente, em lutar para fechar a fábrica de bandidos, a fábrica de violência.

E aí eu temo que começem a dizer que quem vai à manifestação é para ganhar uma quentinha, para ganhar um salário. Primeiro, dizem que são os vândalos que ganham isso. Hoje, não precisa pagar quentinha para convencer uma pessoa que espera o ônibus há duas horas para ir às ruas se manifestar. Há momentos em que você precisa pagar para as pessoas se moverem; há momentos em que basta gritar, e as pessoas saem em passeata. Esse é o momento de hoje. Basta gritar que as pessoas estão prontas para ir às ruas. Impedir isso é impedir de vermos a realidade da fábrica de violência que nós criamos. E essa é tarefa nossa.

Esses dois meninos que mataram o cinegrafista têm que estar presos. Mas nós erramos também, nós, os dirigentes deste País, do Governo ou da oposição, por incompetência ou omissão, ao não fazer com que a nossa juventude não precise ir às ruas se manifestar, porque a população, em geral, não precisa ir para a rua se manifestar, se estiver contente. Quem está contente não vai se manifestar. Quem vai se manifestar é porque indignado, descontente, desiludido e com raiva.

Então, vamos pensar bem onde está a causa da violência, e não como é que se criam mecanismos de segurança contra a violência, porque nunca vamos ser vitoriosos. Nunca seremos vitoriosos usando apenas

as armas da segurança. É preciso usar a lucidez com relação a decisões que fazem com que este País seja não apenas seguro, mas pacífico, que nem precise de segurança.

E essa reflexão, lamentavelmente, a gente não está fazendo. O que acontece? Eu temo que, daqui a um mês, dois meses, a família de Santiago, claro, continue se lembrando dele, os colegas, mas a sociedade, a opinião pública e nós, aqui, a gente tenha se esquecido. E pior: que usemos aquilo para criar instrumentos que impeçam mobilizações de pessoas pacíficas. Em nome de impedir vândalos, a gente impediria pessoas pacíficas de irem às ruas. Isso eu temo muito. Não que se vai proibir. Isso é impossível. Mas que se crie um clima tão aterrorizante contra as manifestações que as pessoas deixem de ir. Eu temo isso. Eu temo que as pessoas comecem a duvidar, porque se forem, vão ser acusados de receber quentinha, de estar ali recebendo salário, de estar com um rojão pronto para atirar, de ser terrorista. As pessoas não vão mais para a rua. É esse o carimbo que se está colocando nas mobilizações.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Permite-me, Senador Cristovam, uma frase só.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Nós temos que prender os vândalos, e há o projeto do Senador Armando Monteiro contra o vandalismo. Esse, sim, vai direto ao ponto, mas não “criminalizar”, ainda que entre aspas, os manifestantes, que estão aí sem precisar de quentinha, sem precisar de salário, apenas esperando o grito de que as coisas não vão bem e de que é preciso mobilizar-se para melhorar o nosso Brasil.

Vamos entender corretamente e não apenas reagir à comoção. Isso está faltando. É boa a comoção. É importante a comoção, mas não basta a comoção, porque ela dura pouco tempo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Cristovam, só um comentário rápido. Eu tive a preocupação, em todo o meu pronunciamento, de ficar exatamente na linha que V. Ex^a adotou, que eu peço que incorporem ao meu pronunciamento: garantir a liberdade de manifestação.

Qual é a minha preocupação? Eu fui, talvez, o primeiro Parlamentar brasileiro a vir à tribuna defender as manifestações. A partir da jornada de junho, quando dá aquele impacto, o pessoal pensa algumas vezes, como foi no caso do Santiago. Eu subi a esta tribuna – na sequência, se não me engano, da Senadora Ana Amélia; em seguida, acho que fui eu que falei –, mostrando a nossa indignação com a morte do cinegrafista, mas ao mesmo tempo, reforçamos as manifestações de junho e de julho, que eu chamo de jornadas de junho e de julho.

Eu escrevi uma carta, a pedido deles – e vou lê-la na tribuna, num outro dia –, e foi uma bela carta.

Não se pode, em nenhum momento, achar que quem vem à tribuna fazer o diálogo esteja sendo contra a manifestação. Eu escrevi a minha vida com movimento de rua, seja lá em Ronda Alta, na ocupação da fazenda Ronda Alta – eu estava lá –; seja no Polo Petroquímico, quando estavam matando os trabalhadores a tiro – eu fui lá e consegui segurar –; seja contra a ditadura, numa passeata de Canoas a Porto Alegre, a pé, com 30 mil pessoas – e não pisamos em uma flor –; seja na ocupação de Guajuviras, que estava abandonado, na época da ditadura, e onde colocamos 10 mil famílias, que estão até hoje lá – e já viraram 20 mil ou 30 mil famílias.

Então, Senador Cristovam, V. Ex^a e eu somos amantes das palavras liberdade, mobilização e pressão.

Olhe como eu briguei aqui, para acabar com o voto secreto! Alguém disse: “Mas por que o Paim briga tanto contra o voto secreto?” Porque eu sabia que, se eu acabasse com o voto secreto, a voz das ruas iria repercutir aqui dentro, como já repercutiu agora. O Deputado absolvido, quase por unanimidade, foi derrotado, cassado, quase que por unanimidade, no momento em que o voto foi aberto. E vai ser assim com os vetos.

Por que eu falei no voto secreto? Foi graças às jornadas de junho e de julho nas ruas, a esses milhões de pessoas que o Congresso se dobrou ao fim do voto secreto e a tantas outras medidas com que avançamos.

Então, se há alguém que é amante da pressão legítima sobre o Legislativo, sobre o Executivo e sobre o Judiciário somos nós.

Às vezes, falo, Senador Cristovam – porque a gente ainda tem essa visão da pressão popular –, que nós somos os últimos dos moicanos. E eu com isso? Digam o que quiserem! Se essa rebeldia de um moicano é que vai garantir a permanência do povo na rua, pressionando para que os Poderes constituídos atendam à demanda popular, é claro que sou, sim, um dos – não eu somente – últimos dos moicanos e tenho comigo, sim, a palavra rebeldia me levando ao longo da minha caminhada.

Por isso, Senador Cristovam, o seu pronunciamento, eu peço que incorporem, na íntegra, ao meu e que seja divulgado nos *Anais* da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Como Presidente da Mesa, eu o autorizo a colocar a minha fala no seu discurso, Sr. Senador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Agradeço ao Senador Paim.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – A Presidência designa o Senador Paulo Bauer para integrar, como titular, a Comissão Temporária de Reforma do Código Comercial, nos termos do **Ofício nº 12, de 2014**, da Liderança do PSDB.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 12/14-GLPSDB

Brasília, de fevereiro de 2014.

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício nº 2630/13-SF, indico o senador PAULO BAUER para integrar, como titular, a Comissão Temporária destinada a examinar o projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013 que reforma o Código Comercial.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Aloysio Nunes Ferreira**, Líder do PSDB

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – O Senado Federal recebeu o Ofício nº 13, de 12 de fevereiro de 2014, do Ministro de Estado da Educação, em resposta complementar ao Requerimento nº 692, de 2013, de informações, de autoria do Senador Aécio Neves.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Com essa designação, está encerrada esta sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 41 minutos.)

Requerimentos de Licença sem ônus

Artigos 13, e 43, I do Regimento Interno do Senado Federal (sem ônus)

RQM	ANO	SENADOR	RISF	PERÍODO	FINALIDADE
19 - M	2014	Paulo Bauer	43, I	De 03/02/2014 a 14/02/2014	Licença Saúde
20 - M	2014	Gleisi Hoffmann	13	06/02/2014	Atividade Parlamentar
21 - M	2014	Ricardo Ferraço	13	11/02/2014	Atividade Parlamentar
22 - M	2014	João Capiberibe	13	De 11/02/2014 a 13/02/2014	Atividade Parlamentar
23 - M	2014	Delcídio do Amaral	13	11/02/2014	Atividade Parlamentar
24 - M	2014	Pedro Simon	13	11/02/2014	Atividade Parlamentar
25 - M	2014	Francisco Dornelles	13	De 11/02/2014 a 13/02/2014	Atividade Parlamentar
26 - M	2014	Sérgio Petecão	13	13/02/2014	Atividade Parlamentar
27 - M	2014	Lulz Henrique	13	13/02/2014	Atividade Parlamentar
28 - M	2014	Lulz Henrique	13	20/02/2014	Atividade Parlamentar - Visita ao Paraguai para reuniões com a Senadora Lilian Graciele Samaniego e com o Presidente Horacio Cartes.
29 - M	2014	Romero Jucá	13	13/02/2014	Atividade Parlamentar
30 - M	2014	Eduardo Lopes	13	13/02/2014	Atividade Parlamentar
31 - M	2014	Mário Couto	13	13/02/2014	Atividade Parlamentar
32 - M	2014	Cícero Lucena	13	12/02/2014	Atividade Parlamentar
33 - M	2014	Ivo Cassol	13	13/02/2014	Atividade Parlamentar
34 - M	2014	Jorge Viana	13	13/02/2014	Atividade Parlamentar - Participar do Seminário Brasil e Século XXI - Educação, na cidade do Rio de Janeiro.
35 - M	2014	Mozarildo Cavalcanti	43, I	11/02/2014 e 12/02/2014	Licença Saúde
36 - M	2014	Zeze Perrella	13	13/02/2014	Atividade Parlamentar

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia	Rio Grande do Sul	Amazonas
Bloco-PDT - João Durval*	Bloco-PMDB - Pedro Simon*	Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**	Bloco-PP - Ana Amélia**	Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**	Bloco-PT - Paulo Paim**	Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin**
Rio de Janeiro	Ceará	Paraná
Bloco-PP - Francisco Dornelles*	Bloco-PCdoB - Inácio Arruda*	Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)	Bloco-PMDB - Eurício Oliveira**	Bloco-PT - Gleisi Hoffmann**
Bloco-PT - Lindbergh Farias**	Bloco-PT - José Pimentel**	Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Maranhão	Paraíba	Acre
Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*	Bloco-PSDB - Cícero Lucena*	Bloco-PT - Aníbal Diniz* (S)
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**	Bloco-PSDB - Cássio Curiá Lima**	Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)	Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**	Bloco-PSD - Sérgio Petecão**
Pará	Espírito Santo	Mato Grosso do Sul
Bloco-PSDB - Mário Couto*	Bloco-PT - Ana Rita* (S)	Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**	Bloco-PR - Magno Malta**	Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**	Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**	Bloco-PMDB - Waldemir Moka**
Pernambuco	Piauí	Distrito Federal
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*	Bloco-PTB - João Vicente Claudino*	Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PTB - Armando Monteiro**	Bloco-PP - Ciro Nogueira**	Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PT - Humberto Costa**	Bloco-PT - Wellington Dias**	Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**
São Paulo	Rio Grande do Norte	Rondônia
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*	Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)	Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**	Bloco-DEM - José Agripino**	Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PR - Antônio Carlos Rodrigues** (S)	Bloco-PV - Paulo Davim** (S)	Bloco-PMDB - Valdir Raupp**
Minas Gerais	Santa Catarina	Tocantins
Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)	Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)	Bloco-PMDB - Kátia Abreu*
Bloco-PSDB - Acciô Neves**	Bloco-PMDB - Luiz Henrique**	PROS - Ataídes Oliveira** (S)
Bloco-PDT - Zezé Perrella** (S)	Bloco-PSDB - Paulo Bauer**	SDD - Vicentinho Alves**
Goiás	Alagoas	Amapá
Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)	Bloco-PTB - Fernando Collor*	Bloco-PMDB - José Sámy*
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**	Bloco-PP - Benedito de Lira**	Bloco-PSB - João Capiberibe**
Bloco-DEM - Wilder Moraes** (S)	Bloco-PMDB - Renan Calheiros**	Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**
Mato Grosso	Sergipe	Roraima
Bloco-DEM - Jayme Campos*	Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*	Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PR - Blairo Maggi**	Bloco-PSB - Antônio Carlos Valadares**	Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PDT - Pedro Taques**	Bloco-PSC - Eduardo Amorim**	Bloco-PMDB - Romero Jucá**
Mandatos		

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 27

PMDB-20 / PP-5 / PSD-1 / PV-1

Ana Amélia.....	PP/RS
Benedito de Lira.....	PP/AL
Casildo Maldaner.....	PMDB/SC
Ciro Nogueira.....	PP/PI
Clésio Andrade.....	PMDB/MG
Eduardo Braga.....	PMDB/AM
Eunício Oliveira.....	PMDB/CE
Francisco Dornelles.....	PP/RJ
Garibaldi Alves.....	PMDB/RN
Ivo Cassol.....	PP/RO
Jader Barbalho.....	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos.....	PMDB/PE
João Alberto Souza.....	PMDB/MA
José Sarney.....	PMDB/AP
Kátia Abreu.....	PMDB/TO
Lobão Filho.....	PMDB/MA
Luiz Henrique.....	PMDB/SC
Paulo Davim.....	PV/RN
Pedro Simon.....	PMDB/RS
Renan Calheiros.....	PMDB/AL
Ricardo Ferraço.....	PMDB/ES
Roberto Requião.....	PMDB/PR
Romero Jucá.....	PMDB/RR
Sérgio Petecão.....	PSD/AC
Valdir Raupp.....	PMDB/RO
Vital do Rêgo.....	PMDB/PB
Waldemir Moka.....	PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 25

PT-13 / PDT-5 / PSB-4 / PCdoB-2

PSOL-1

Acir Gurgacz.....	PDT/RO
Ana Rita.....	PT/ES
Angela Portela.....	PDT/RR
Aníbal Diniz.....	PT/AC
Antônio Carlos Valadares.....	PSB/SE
Cristovam Buarque.....	PDT/DF
Delegado do Amaral.....	PT/MS
Eduardo Suplicy.....	PT/SP
Gleisi Hoffmann.....	PT/PR
Humberto Costa.....	PT/PE
Ítalo Amorim.....	PCdoB/CE
João Capiberibe.....	PSB/AP
João Durval.....	PDT/BA
Jorge Viana.....	PT/AC
José Pimentel.....	PT/CE
Lídice da Mata.....	PSB/BA
Lindbergh Farias.....	PT/RJ
Paulo Paim.....	PT/RS
Pedro Taques.....	PDT/MT
Randolfe Rodrigues.....	PSOL/AP
Rodrigo Rollemberg.....	PSB/DF

Vanessa Grazziotin..... PCdoB/AM

Walter Pinheiro..... PT/BA

Wellington Dias..... PT/PI

Zeze Perrella..... PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 15

PSDB-11 / DEM-4

Aécio Neves.....	PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira.....	PSDB/SP
Alvaro Dias.....	PSDB/PR
Cássio Cunha Lima.....	PSDB/PB
Cícero Lucena.....	PSDB/PB
Cyro Miranda.....	PSDB/GO
Flexa Ribeiro.....	PSDB/PA
Jayme Campos.....	DEM/MT
José Agripino.....	DEM/RN
Lúcia Vânia.....	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves.....	DEM/SE
Mário Couto.....	PSDB/PA
Paulo Bauer.....	PSDB/SC
Ruben Figueiró.....	PSDB/MS
Wilder Morais.....	DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 12

PTB-6 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1

Alfredo Nascimento.....	PR/AM
Antônio Carlos Rodrigues.....	PR/SP
Armando Monteiro.....	PTB/PE
Blairo Maggi.....	PR/MT
Eduardo Azeredo.....	PSC/SE
Eduardo Lopes.....	PRB/RJ
Epitácio Cafeteira.....	PTB/MA
Fernando Collor.....	PTB/AL
Gim.....	PTB/DF
João Vicente Claudino.....	PTB/PI
Magno Malta.....	PR/ES
Mozanlido Cavalcanti.....	PTB/RR

SDD - 1

Vicentinho Alves..... TO

PROS - 1

Ataídes Oliveira..... TO

Bloco Parlamentar da Maioria.....	27
Bloco de Apoio ao Governo.....	25
Bloco Parlamentar Minoria.....	15
Bloco Parlamentar União e Força.....	12
PROS.....	1
SDD.....	1
TOTAL.....	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Luiz Henrique ^{**} (Bloco-PMDB-SC)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)	Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)	Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)	Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)	Mário Covilho* (Bloco-PSDB-PA)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)	Francisco Domílles* (Bloco-PP-RJ)	Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RJ)	Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)	Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Gim* (Bloco-PTB-DF)	Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)	Gleisi Hoffmann** (Bloco-PT-PR)	Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Aníbal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Antônio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)	Inácio Arruda* (Bloco-PCdoB-CE)	Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Antônio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)	Ivo Cassol ^{**} (Bloco-PP-RO)	Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)	Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)	Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Ataídes Oliveira** (Bloco-TO)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Ricardo Ferreira** (Bloco-PMDB-ES)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)	Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)	Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PB)
Blairo Maggi** (Bloco-PR-MT)	João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)	Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)	Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)	João Durval ^{**} (Bloco-PDT-BA)	Ruben Figueiro* (Bloco-PSDB-MS)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)	Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)	Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)	Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)	José Agripino** (Bloco-DEM-RN)	Vanessa Grazziotin** (Bloco-PCdoB-AM)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)	José Pimentel ^{**} (Bloco-PT-CE)	Vicentinho Alves** (SDD-TO)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)	Kátia Abreu* (Bloco-PMDB-TO)	Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)	Lidice da Mata ^{**} (Bloco-PSB-BA)	Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)	Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)	Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)	Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)	Wilder Moraes** (Bloco-DEM-GO)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Lúcia Vânia ^{**} (Bloco-PSDB-GO)	Zeze Perrella ^{**} (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2º SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Magno Malta - (PR-ES)

2º - Jayme Campos - (DEM-MT)

3º - João Durval - (PDT-BA)

4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 27</p> <p>Líder Eunício Oliveira - Bloco (66,68)</p> <p>-----</p> <p>Líder do PMDB - 20</p> <p>Eunício Oliveira (66,68)</p> <p>Vice-Líderes do PMDB Ricardo Fernandes (08) Romero Jucá (40,104) Vital do Rêgo (107)</p> <p>Líder do PP - 5</p> <p>Francisco Dornelles (64)</p> <p>Vice-Líder do PP Ana Amélia (02,88)</p> <p>Líder do PSD - 1</p> <p>Sérgio Petecão (64,87)</p> <p>Líder do PV - 1</p> <p>Paulo Davim (96)</p> <p>-----</p> <p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 12</p> <p>Líder Gilm - Bloco (56,59)</p> <p>Vice-Líderes Alfredo Nascimento (41,63) Eduardo Amorim (17,41,48,80) Blairo Maggi (09,51) Eduardo Lopes (37,45,67,98,109)</p> <p>-----</p> <p>Líder do PTB - 6</p> <p>Gilm (56,59,59)</p> <p>Líder do PR - 4</p> <p>Alfredo Nascimento (41,63)</p> <p>Vice-Líder do PR Antônio Carlos Rodrigues (97)</p> <p>Líder do PSC - 1</p> <p>Eduardo Amorim (17,41,48,80)</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Eduardo Lopes (37,41,67,98,109)</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 25</p> <p>Líder Wellington Dias - Bloco (24,69,99)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,70,100) Rodrigo Rollemberg (03,99) Inácio Arruda (50,93,119)</p> <p>-----</p> <p>Líder do PT - 13</p> <p>Humberto Costa (116)</p> <p>Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,23,103) Aníbal Diniz (25,94) Paulo Paim (102) Eduardo Suplicy (101)</p> <p>Líder do PDT - 5</p> <p>Adir Gurgacz (49,55,70,100)</p> <p>Vice-Líder do PDT Zézé Perrella (86)</p> <p>Líder do PSB - 4</p> <p>Rodrigo Rollemberg (65,89)</p> <p>Vice-Líder do PSB Lidio da Mata (29,38,51)</p> <p>Líder do PCdoB - 2</p> <p>Vanessa Grazziotin (191,117)</p> <p>Vice-Líder do PCdoB Inácio Arruda (50,93,119)</p> <p>Líder do PSOL - 1</p> <p>Randolfe Rodrigues (18,71)</p> <p>-----</p> <p>Governo</p> <p>Líder Eduardo Braga - Governo (99)</p> <p>Vice-Líderes Gilm (56,59,59)</p> <p>Benedito de Lira</p> <p>Líder da Mata (29,38,51)</p> <p>Jorge Viana</p> <p>Vital do Rêgo (107)</p>	<p>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15</p> <p>Líder Mário Couto - Bloco (54,63)</p> <p>Vice-Líderes Wilder Momin (01,112) Cyro Miranda (01,95)</p> <p>-----</p> <p>Líder do PSDB - 11</p> <p>Aloysio Nunes Ferreira (7,6,113)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (77) Alvaro Dias (77) Paulo Bauer (5,35,72,78)</p> <p>Líder do DEM - 4</p> <p>José Agripino (2,10,14,44,46,74)</p> <p>Vice-Líder do DEM Wilder Momin (01,112)</p> <p>SDD - 1</p> <p>Líder Vicentinho Alves - SDD (42,54,71,111)</p> <p>PROS - 1</p> <p>Líder Ataídes Oliveira - PROS (96,108,114)</p>
--	--	--

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011, lido na sessão de dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.

4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exerceu a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado Líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Amílcar Deniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antônio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro da Pescas e Aquicultura (OF. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme OF. GSMB N° 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, conforme OF. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Edilson Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme OF. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme OF. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.

44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GL.BUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVAL.V nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAOUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argollo" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Moacirito Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o Of. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
63. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Domílles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB N° 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
66. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
68. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
69. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
70. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que notifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que notifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.
75. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
76. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV N° 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
77. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.

78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Azeredo.
81. Senadora Lidice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
82. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme OF. N. 012/2013-BLUFOR.
83. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. N° 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO N° 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO N° 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO N° 002/2013-GLDPT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO N° 08/2013-GLDPP.
89. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antônio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Antônio Dimiz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minas, conforme OF. GLDMIN N° 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN N° 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Wilder Moraes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN N° 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB.
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.
110. Senador Jayme Campos licencia-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 13.09.13, conforme o Requerimento nº 1.047/2013, aprovado na sessão de 10.09.13.
111. Senador Vicentinho Alves é designado Líder do SDD, conforme Ofício/GSVALV. nº 514/2013, lido na sessão de 2 de outubro de 2013.
112. Senador Wilder Moraes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDEM N° 037/2013, lido na sessão de 23 de outubro de 2013.
113. Em 17.12.2013, foi lido o Ofício s/n do PSDB, comunicando a recondução do Senador Aloysio Nunes Ferreira como líder do PSDB para o exercício de 2014.
114. Senador Ataídes Oliveira é designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social, conforme MEMO nº 13/2014 - GSACI, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2014.
115. Senador Inácio Arruda é designado Vice-líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
116. Senador Humberto Costa é designado Líder do PT, conforme Of. 1/2014-GLDPT, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
117. Senadora Vanessa Grazziotin é designada Líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vitimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (2,7)	1. VAGO (2,7)
VAGO (2,7)	2.
VAGO (2,7)	3.
VAGO (2,7)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
VAGO (5,8)	1. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	2. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Mário Couto (PSDB-PA) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (4,0)
Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	

Notas:

- * Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RISF.
1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 17/2013-GLDEM).
2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).
3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 86/2013-GLPSDB).
4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 41/2013-BLUFOR).
5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antônio Carlos Valadires são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 48/2013-GLDBAG).
6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDB).
8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antônio Carlos Valadires, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).

2) CPI DA ESPIONAGEM

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 811, de 2013, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar a denúncia de existência de um sistema de espionagem, estruturado pelo governo dos Estados Unidos, com o objetivo de monitorar emails, ligações telefônicas, dados digitais, além de outras formas de captar informações privilegiadas ou protegidas pela Constituição Federal.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁶⁾

Leitura: 10/07/2013

Instalação: 03/09/2013

Prazo final: 11/04/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (0,4,11)	1. Eunício Oliveira (PMDB-CE) (0,8)
Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (1)	2. VAGO (0,10)
Benedito de Lira (PP-AL) (0,5)	3.
Sérgio Petecão (PSD-AC) (9)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP) (2,7)
Walter Pinheiro (PT-BA) (2)	2. Lídice da Mata (PSB-BA) (2)
Aníbal Diniz (PT-AC) (3)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Pedro Taques (PDT-MT) (6)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC-SE) (0)	1. Antônio Carlos Rodrigues (PR-SP) (3)

Notas:

1. Em 20.8.2013, os Senadores Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço e Francisco Dornelles são designados membros titulares, e os Senadores Roberto Requião e Sérgio Petecão, membros suplentes, do Bloco da Maioria na Comissão (Of. nº 248/13-GLPMDB).

2. Em 20.8.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Walter Pinheiro e Aníbal Diniz são designados membros titulares, e os Senadores Pedro Taques e Lídice da Mata, membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 111/13-GLDBAG).

3. Em 20.8.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular, e o Senador Antônio Carlos Rodrigues, membro suplente, do Bloco União e Força na Comissão (Of. nº 159/13-BLUFOR).

4. Em 21.8.2013, o Senador Pedro Taques é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida ao PDT pelo PSDB (Ofício de 21.8.2013, do Gabinete da Liderança do PSDB e Ofício nº 12/2013-GLDPDT).

5. Em 21.8.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Of. nº 253/2013-GLPMDB).

6. Em 03.09.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Pedro Taques e Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado.

7. Em 03.09.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Ofício nº 115/2013-GLDBAG).
8. Em 29.8.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular na Comissão, em substituição ao Senador Eurício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Ofício nº 258/2013-GLPMDB).
9. Em 25.9.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 275/13-GLPMDB).
10. Em 25.9.2013, vago em virtude de o Senador Sérgio Petecão ser designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 275/13-GLPMDB).
11. Vago, em 17.12.2013, em razão de o Senador Roberto Requião não pertencer mais à Comissão (Of. an GSRR).

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lôssio

Fax: 61 33031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

3) CPI DA INVESTIGAÇÃO DO ASSASSINATO DE JOVENS NEGROS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.255, de 2013, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar o assassinato de jovens negros no Brasil.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 25/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Sérgio Souza (PMDB-PR) (3)	1. Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
Paulo Davim (PV-RN) (3)	2.
	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT-RS) (0)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP) (0)
Lídice da Mata (PSB-BA) (0)	2. Ângela Portela (PT-RR) (0)
Ana Rita (PT-ES) (0)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (0)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (0)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
	1.

Notas:

- Em 22.11.2013, os Senadores Paulo Paim, Lídice da Mata e Ana Rita são designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Suplicy e Ângela Portela são designados membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 137/2013 - GLDBAG)
- Em 03.12.2013, os Senadores Sérgio Souza e Paulo Davim são designados membros titulares, e o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 318/2013-GLPMDB).
- Em 04.12.2013, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 180/2013-GLPSDB).

Secretário(a): Guilherme Brandão

Telefone(s): 61 33033508

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012

Instalação: 30/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo final: 07/08/2013

Relatórios Parciais - prazo final: 02/10/2013

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 30/10/2013

Parecer Final da Comissão - prazo final: 31/03/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO (7)
VAGO (9)	3. VAGO (12)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB) (2.11)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Moraes (DEM)	2. VAGO (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) (6)
Senador Fernando Collor (PTB)	2. VAGO (3.19)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (0.3.4)	

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DOS
PROJETO DE LEI DO SENADO 281, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 282, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 283, de 2012**

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 31/08/2012 a 05/02/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 06/02/2013 a 05/04/2013 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 08/04/2013 a 06/05/2013 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 07/05/2013 a 04/06/2013 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

* Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

** Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antônio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

*** Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFOR, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Moacirito Cunha como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

**** Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nº's 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Moraes como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clóvis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

***** Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

***** Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).

***** Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).

***** Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).

***** Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).

***** Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: cintenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).

***** Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.

***** Em 06.08.2013, foi lido o Ofício nº 37/2013-CTCDC, comunicando o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 14, de 2013, que suspendeu os prazos previstos no art. 374 do RISF, que voltam a correr a partir desta data.

***** Em 27.11.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.409, de 2013, que prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão para o término da sessão legislativa ordinária de 2013.

***** Em 17.12.2013, foi aprovado o Requerimento nº 1.466, de 2013, que prorroga o prazo final de encerramento da Comissão até o dia 31 de março de 2014.

1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tornado posse no cargo de Ministro de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).

3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).

4. Em 30.10.2012, o Senador Antônio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).

5. Vago em virtude de o Senador Clóvis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
8. O Senador Moacirito Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
9. Em 20.03.2013, vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
10. Em 14.05.2013, o Senador Moacirito Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 110/2013-BLUFOR).
11. Em 15.05.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GLDBAG nº 82/2013).
12. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSCH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins

Telefone(s): 61 33033501

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

2) CT - REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****RELATOR:**

Designação: 04/02/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
1.	
2.	
3.	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB) ⁽¹⁾	1. Senador Clésio Andrade (PMDB) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB) ⁽¹⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP) ⁽¹⁾
Senador Jader Barbalho (PMDB) ⁽¹⁾	3. Senador Sérgio Petecão (PSD) ⁽¹⁾
Senador Francisco Dornelles (PP) ⁽¹⁾	4. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
1.	
2.	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Senador Gim (PTB) ⁽²⁾	1.
	2.

Notas:

1. Em 04.02.2014, os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Jader Barbalho e Francisco Dornelles são designados membros titulares e o Senador Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia e os Senadores Sérgio Petecão e Benedito de Lira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 322/2013-GLPMDB).

2. Em 11.02.2014, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 6/2014-BLUFOR).

3) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antônio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Fernão (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

⁽¹⁾ Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

⁽²⁾ Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

⁽³⁾ Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

⁽⁴⁾ Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

⁽⁵⁾ Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

⁽⁶⁾ Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antônio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Fernão foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cicero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

Designação: 04/04/2012

Instalação: 13/11/2012

Prazo final prorrogado: 22/12/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽¹⁾	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) ⁽²⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antônio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁶⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁷⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁸⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽⁹⁾

Notas:

* Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

** Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

*** Em 12.12.2013, foi lido o Requerimento nº 1.456, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2014.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antônio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB N° 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

Secretário(a): Guilherme Brandão

Telefone(s): 61 33033508

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 20/06/2014

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figueiredo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinícius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemberg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

* Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

***. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

****. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

*****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

6) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções para o financiamento da educação no Brasil, no prazo de 90 dias.
(Atos do Presidente nºs 36 e 55, de 2013)

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)
RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

Instalação: 01/10/2013

Prazo final prorrogado: 28/04/2014

MEMBROS

Senador Cyro Miranda (PSDB)

Senador Cristovam Buarque (PDT)

Senadora Angela Portela (PT)

Senadora Ana Amélia (PP)

Senador Ciro Nogueira (PP)

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senador Eduardo Amorim (PSC)

Senador Paulo Paim (PT)

Senador Acir Gurgacz (PDT)

Senador Paulo Bauer (PSDB) 0)

Notas:

1. Em 30.9.2013, o Senador Paulo Bauer é indicado para compor a Comissão (Ato do Presidente nº 40, de 2013).

Secretário(a): GUILHERME BRANDÃO

Telefone(s): 61 33033508

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

7) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

Finalidade: Analisar os projetos em tramitação no Senado Federal que tratam de Segurança Pública no Brasil, bem como debater e propor soluções para o seu financiamento, no prazo de 90 (noventa) dias.

(Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013)

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

Instalação: 02/10/2013

Prazo final prorrogado: 10/05/2014

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senador Pedro Taques (PDT)

Senador Lindbergh Farias (PT)

Senador Eduardo Braga (PMDB)

Senador Lobão Filho (PMDB) ⁽¹⁾

Senador Armando Monteiro (PTB)

Senador Eunício Oliveira (PMDB)

Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)

Senador Humberto Costa (PT)

VAGO ⁽²⁾

Senador Flexa Ribeiro (PSDB)

Senador João Capiberibe (PSB)

Senador Delcídio do Amaral (PT)

Notas:

⁽¹⁾ Em 26.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 39, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente nº 37, de 2013.

⁽²⁾ Em 10.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 46, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente nº 37, de 2013, designando os Senadores Humberto Costa, Sérgio Souza e Flexa Ribeiro para integrarem a Comissão.

⁽³⁾ Em 23.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 47, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013, designando os Senadores Lobão Filho e João Capiberibe para integrarem a Comissão.

⁽⁴⁾ Em 28.11.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 51, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013, designando o Senador Delcídio do Amaral para integrar a Comissão.

⁽⁵⁾ Em 18.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 53, de 2013, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 9.2.2014.

⁽⁶⁾ Em 10.2.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 2, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 10.5.2014.

1. Em 21.10.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão, nos termos do Of. 174/2013-GLPSDB.

2. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

Secretário(a): KENY CRISTINA RODRIGUES MARTINS

Telefone(s): 61 33033501

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁶⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ^(69,58,66)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(68,13)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) (10,14,61)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (33)
José Pimentel (PT) (9,10)	3. Aníbal Diniz (PT) (41,42)
Gleisi Hoffmann (PT) (60)	4. Humberto Costa (PT) (90,57)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) (70,34,35,46,47)	6. Acir Gurgacz (PDT) (70,8)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (62,63)	7. Antônio Carlos Valadares (PSB) (66,62)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Raimundo Rodrigues (PSOL) (69)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Eduardo Braga (PMDB) (60)	1. Casildo Maldaner (PMDB) (60)
VAGO (87,60)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (17,22,60)
Valdir Raupp (PMDB) (73,26,37,6,30,40)	3. Lobão Filho (PMDB) (83,60)
Roberto Requião (PMDB) (60,64)	4. Eurício Oliveira (PMDB) (60,63)
Vital de Rêgo (PMDB) (60)	5. Waldemir Moka (PMDB) (60)
Romero Jucá (PMDB) (60,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) (9,7,16,36,27,60)
Luiz Henrique (PMDB) (60)	7. Ana Amélia (PP) (60)
Ivo Cassol (PP) (60)	8. Ciro Nogueira (PP) (60)
Francisco Dornelles (PP) (11,12,18,20,60)	9. Benedito de Lira (PP) (5,60)
Kátia Abreu (PMDB) (31,23,25,43,44,55,59,60)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,56)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (36)
Cyro Miranda (PSDB) (26)	2. Aécio Neves (PSDB) (2,26)
Alvaro Dias (PSDB) (66)	3. Paulo Bauer (PSDB) (36)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (30,31,32)
Jayme Campos (DEM) (79,81,85,88,30)	5. Wilder Morais (DEM) (4,15,48)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(48,29)	
Armando Monteiro (PTB) (67)	1. Gilm (PTB) (67,74)
João Vicente Claudino (PTB) (67,74,78)	2. Alfredo Nascimento (PR) (67,75,78,48)
Blauro Maggi (PR) (67,26,27,28,53)	3. Eduardo Amorim (PSC) (67,71,72,76,38,39,51,52)

Antônio Carlos Rodrigues (PR) (67,634)

4. VAGO (67,77,80,84,21)

Notas:

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marina Britto como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Álvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Domílles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lima e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ángela Postela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antônio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTD, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 05.04.2011, a Senadora Muria de Carvalho Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMNPSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Redentor Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovana Borges (Of. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da renúncia do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marlene Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demostenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (Of. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. Nº 075/2012-BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Pecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Antônio Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of.º 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e Jôso Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da renúncia do membro titular, Senador Blairo Maggi.

52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. N° 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licencia-se à nos termos do art. 43, inciso I do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Ofícios nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDB AG).
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 007/2013 - CAE).
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme Of. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferna, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clécio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolph Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Aécio Gurgacz, que passa a ocupar a suplência (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude do Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 88/2013-BLUFOR).
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013-BLUFOR).
79. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licencia-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
80. Em 18.09.2013, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 172/2013-BLUFOR).
81. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
82. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-OSKAAB.
83. Em 10.10.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 286/2013-GLPMDB).
84. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.

85. Em 12/01/2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
86. Em 03/02/2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
87. Em 03/02/2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSCH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
88. Em 04/02/2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
89. Em 11/02/2014, a Comissão reunida elegeu o Senador Luiz Henrique Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2014 - CAE).
90. Em 11/2/2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a integrar a Comissão como membro suplente, no lugar do Senador Eduardo Lopes (Of. nº 13/2014 - GLDBAG).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽³⁾

Instalação: 09/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Walter Pinheiro (PT)	1. Delcicio do Amaral (PT)
Ínacio Arruda (PCdoB)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lira (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Kátia Abreu (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Jader Barbalho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Wilder Moraes (DEM) ⁽⁴⁾	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. 90/2013-CAE).

2. Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).

3. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

4. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Ínacio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcicio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽¹⁾	
Delegado do Amaral (PT) 6.0	I. Antonio Carlos Valadares (PSB) 0.4
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Benedito de Lira (PP) 6.0	I. VAGO 0.9
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽³⁾	I. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	I. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:

- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
- Em 04.07.2012, vago em virtude da o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
- Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
- Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
- Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. nº 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).
- Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
- Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
- Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delegado do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valadares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Flexa Ribeiro como membro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (1)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Moraes (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Blairo Maggi (PR)

Notas:

1. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - OSCH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

2. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como membro titular e do Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 / 3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽²⁾

Instalação: 25/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Ferrão (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹⁾	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

Notas:

1. Em 23/04/2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).
2. Em 25/6/2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).
3. Em 24/09/2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. nº 254/2013/CAE).
4. Em 16/4/2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferrão e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 / 3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽³⁶⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽³⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(42,5)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) ⁽²⁶⁾
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) ⁽³³⁾
Ana Rita (PT) ⁽³⁷⁾	4. Wellington Dias (PT) ⁽³⁷⁾
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Waldemir Moka (PMDB) ^(23,35)	1. VAGO (6,15,17,23,30,35)
Roberto Requião (PMDB) ^(2,13,35,37)	2. VAGO (9,13,30,35)
Casildo Maldaner (PMDB) ^(3,4,23,35)	3. Eduardo Braga (PMDB) ^(23,30,35)
Vital de Rêgo (PMDB) ^(23,35)	4. Eurício Oliveira (PMDB) ^(33,36,35,37)
João Alberto Souza (PMDB) ^(33,35)	5. Romero Jucá (PMDB) ^(23,30,35)
Ana Amélia (PP) ^(14,15,16,21,23,35)	6. Benedito de Lira (PP) ^(10,23,30,35)
Paulo Davim (PV) ^(23,25,30,35)	7. Sérgio Petecão (PSD) ^(23,30,35)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁴⁾	1. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB) ⁽³⁴⁾	2. Cyro Miranda (PSDB) ^(9,11,13,34)
José Agripino (DEM) ^(7,9,34,49,43,44)	3. Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁴⁾
Jayme Campos (DEM) ^(50,51,54,56)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(27,22)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(31,38,41,45,46)	1. Armando Monteiro (PTB) ⁽⁴¹⁾
Eduardo Amorim (PSC) ^(4,5,41)	2. João Vicente Claudino (PTB) ^(24,41)
VAGO (47,48,51,53,28,29,32,39,41)	3. VAGO (19,20,33,41)

Notas:

³⁵. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

³⁶. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

³⁷. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS.

³⁸. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares, e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgaio, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jairus Vasconcelos, Casildo Maldamer, Ricardo Ferrão, Endardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sérgio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular, e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Os Líders do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jairus Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 - GLPTB)

6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

8. O PR deixa de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 - GLPSDB).

10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (OF. nº 190/11 - GLPSDB).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (OF. nº 191/2011 - GLPSDB)

14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (OF. 20/2011-GLPR)

17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Cláudio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (OF. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Cláudio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 03.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldamer, Ricardo Ferrão e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Angello (OF. N° 024/2012/GLBUF/SF).

25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).

26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012-BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (Of. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Moacirildo Cavalcanti licencia-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antônio Russo licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares, e Senadores Adécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Moacirildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (Of. nº 103/2013-GLPSDB).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular de Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nº's 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Moacirildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Moacirildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 85/2013-BLUFOR).
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (Of. nº 192/2013-GLPMDB).
50. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licencia-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
51. Em 18.09.2013, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 173/2013-BLUFOR).
52. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Demócratas).
53. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
54. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
55. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - OSCH e D.O.U., nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
56. Em 04.02.2014, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
57. Em 11.2.2014, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Wellington Dias, que passa a integrar a Comissão como membro suplente (Of. 14/2014-GLDBAG).

Secretário(a): Dulcidia Ramos Calhão

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

RELATOR:

Instalação: 07/03/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) ⁽³⁾	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (0)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

1. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

4. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).

5. Em 21.3.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 38/2013 - Presidência/CAS).

6. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Secretário(a): Dulcidia Ramos Calhão

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽⁷⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aníbal Diniz (PT-AC) ⁽⁷⁷⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(32,23)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT) ^(9,87,89)
Gleisi Hoffmann (PT) ^(34,35,110)	2. Lídice da Mata (PSB) ^(9,55,62)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) ^(7,3,73)
Aníbal Diniz (PT) ^(6,74)	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(24,25,49,51,60,61)
Antônio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) ^(8,78)
Ínacio Arruda (PCdoB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) ^(32,33)	7. Humberto Costa (PT) ⁽⁹²⁾
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁸⁰⁾	8. Paulo Paim (PT) ^(91,93,106)
Eduardo Suplicy (PT) ⁽⁶⁷⁾	9. Wellington Dias (PT) ⁽⁹²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁸⁾	
Eduardo Braga (PMDB) ^(39,50,76)	1. Ciro Nogueira (PP) ^(2,4,16,20,21,39,50,76,94,98)
Vital de Rêgo (PMDB) ^(1,15,39,59,76)	2. Roberto Requião (PMDB) ^(3,16,36,39,46,50,76)
Pedro Simon (PMDB) ^(39,50,76)	3. VAGO ^(13,16,39,50,51,53,63,64,74)
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(39,50,76,109,111)	4. Clésio Andrade (PMDB) ^(14,16,39,50,76)
Luiz Henrique (PMDB) ^(20,39,50,76)	5. Valdir Raupp (PMDB) ^(39,76)
Eunício Oliveira (PMDB) ^(26,39,76,103,105)	6. Benedito de Lira (PP) ^(39,76)
Francisco Dornelles (PP) ^(39,76)	7. Waldemir Moka (PMDB) ^(39,76,106,107)
Sérgio Petecão (PSD) ^(40,41,43,76,79,76)	8. Kátia Abreu (PMDB) ^(29,30,31,37,40,41,43,57,58,68,69,73,76,104)
Romero Jucá (PMDB) ⁽⁹⁴⁾	9. Lobão Filho (PMDB) ^(88,95,96,97,102)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB) ⁽⁷¹⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB) ^(32,71)
Cassio Cunha Lima (PSDB) ⁽⁷¹⁾	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ^(71,72,99,100)
Alvaro Dias (PSDB) ⁽⁷¹⁾	3. Cícero Lucena (PSDB) ^(11,71,85)
José Agripino (DEM) ^(17,42)	4. Paulo Bauer (PSDB) ^(18,42,44)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁸³⁾	5. Cyro Miranda (PSDB) ^(83,109)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(59,38)	
Armando Monteiro (PTB) ⁽⁸¹⁾	1. Gim (PTB) ^(5,43,63,80,81)
Mozanildo Cavalcanti (PTB) ^(62,81,83,84)	2. Eduardo Amorim (PSC) ^(10,45,79,81)
Magno Malta (PR) ⁽⁸¹⁾	3. Blairo Maggi (PR) ^(19,21,34,35,66,67,81)
Antônio Carlos Rodrigues (PR) ⁽⁸¹⁾	4. Alfredo Nascimento (PR) ^(47,48,81,90,101)

Notas:

¹⁾ Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antônio Carlos Valadares, Ínacio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esquiró, Amílcar Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Áécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares, e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Renato Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvan Borges, Lobão Filho, Waldemir Motta, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular, e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

*****. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à proporcionalidade partidária.

2. Vaga em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF. N° 41/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF. N° 42/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicita alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, o Senador Moacir do Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvan Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 29/1/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (Of. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. N° 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.G3CAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of.GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixaram de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nº's 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Moacir de Oliveira e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012-GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. N° 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quinto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministro de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (OF. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, das Senadoras Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (OF. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (OF. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome paramente "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Moacirildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. N° 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. N° 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloisio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSD).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSD).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
74. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
75. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
76. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Domelos e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
77. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).

78. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
79. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
80. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Moacirino Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 029/2013).
81. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
82. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
83. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Moacirino Cavalcanti.
84. Em 15.04.2013, o Senador Moacirino Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 81/2013- BLUFOR).
85. Em 18.04.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular, os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
86. Em 23.04.2013, o Senador Randolph Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
87. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013- GLDBAG).
88. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
89. Em 07.05.2013, a Senadora Angéla Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
90. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
91. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
92. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
93. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).
94. Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013- GLPMDB).
95. Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).
96. Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 243/2013-GLPMDB).
97. Em 06.08.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 243/2013-GLPMDB).
98. Em 06.08.2013, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofício nº 236/2013- GLPMDB).
99. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
100. Em 15.08.2013, os Senadores Flexa Ribeiro e Cyro Miranda são designados como suplentes na Comissão (Ofício nº 158/2013-GLPSDB).
101. Em 17.09.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 171/2013 - BLUFOR).
102. Em 24.09.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 274/2013 - GLPMDB).
103. Em 02.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Ofício nº 278/2013-GLPMDB).
104. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
105. Em 09.10.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 284/2013-GLPMDB).
106. Em 30.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Waldeimir Moka (Ofício nº 298/2013-GLPMDB).
107. Em 14.11.2013, o Senador Waldeimir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. GLPMDB nº 308/2013).
108. Em 11.12.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. GLDBAO nº 141/2013).
109. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
110. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 11/2014 - GLDBAG).
111. Em 12.2.2014, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 29/2014).

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

* Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO ⁽³⁾	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽⁴⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).

4. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽⁶³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁶³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(68,15)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁶⁴⁾
Wellington Dias (PT)	2. Aníbal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) ⁽⁴⁷⁾
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB) ^(33,23)
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁹⁾	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁹⁾
Lúcio da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) ⁽¹⁶⁾
Íñacio Arruda (PCdoB)	8. Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(20,62)
João Capiberibe (PSB) ^(20,62)	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁹⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(41,60)	1. Eduardo Braga (PMDB) ^(2,19,41,44,60)
Roberto Requião (PMDB) ^(36,27,28,38,41,60)	2. Vital do Rêgo (PMDB) ^(41,44,54,60)
Romero Jucá (PMDB) ^(6,12,25,41,60)	3. Valdir Raupp (PMDB) ^(41,60)
João Alberto Souza (PMDB) ^(29,31,37,41,60)	4. Luiz Henrique (PMDB) ^(41,44,60)
Eunício Oliveira (PMDB) ^(17,41,60,74,84)	5. Pedro Simon (PMDB) ^(41,44,75)
Ana Amélia (PP) ^(41,44,60)	6. VAGO ^(20,41,44)
Benedito de Lira (PP) ^(41,44,45,46,52,53,60)	7. VAGO ^(10,41)
Ciro Nogueira (PP) ^(41,44,60)	8. (41)
Kátia Abreu (PMDB) ^(41,44,60,61)	9. (41)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ^(3,29)	1. Cícero Lucena (PSDB) ^(37,39)
Alvaro Dias (PSDB) ^(4,21,59)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ^(5,59,70)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽⁶⁹⁾	3. Cassio Cunha Lima (PSDB) ^(4,59)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lucia Vânia (PSDB) ^(18,21,39)
José Agripino (DEM) ⁽⁷⁾	5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(6,42,43,59,61,63,76,78)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(43,39)	
Armando Monteiro (PTB) ⁽⁶⁶⁾	1. Eduardo Amorim (PSC) ^(55,64,68)
Gim (PTB) ^(66,71,72,73,77)	2. João Vicente Claudino (PTB) ^(1,40,66,67)
VAGO ^(11,24,66,79,86)	3. Mozano Cavalcanti (PTB) ^(34,35,57,66,73)
VAGO ^(24,58,66,83,85)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) ^(49,50,56,63,66,63)

Notas:

¹. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem à CE.

***. Os Líders do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Moacirito Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Álvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Postela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Antônio Diniz, Martha Suplicy, Gleisi Hoffmann, Cláudio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Azeredo, Gilvan Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Fernanço, Benedito de Lima e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Júlio Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Domíngues como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Os Líders do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líders que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líders do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líders Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líders que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Júlio Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvano Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 13.04.2011, o Senador Antônio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMNPV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Domíngues (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)

11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

12. Em 10.05.2011, o Senador Geovane Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMNPV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvano Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSIALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Cleóvis Ferreyra é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vaga em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. N° 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude da vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente de Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Álvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vaga em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vaga em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Faria, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vaga em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Álvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o Of. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tornado posse no cargo de Ministro de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argollo, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012-BLUFOR/SF).
51. Vaga em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Moacirito Cavalcanti licencia-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antônio Russo licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licencia-se à nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares, e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Ciro Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Fernão, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lima e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (Of. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Moacirito Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador João Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013.
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolph Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG.
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB).
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Moacirito Cavalcanti.
72. Em 15.04.2013, o Senador Moacirito Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 82/2013- BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Moacirito Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13- BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (Of. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).
76. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
77. Em 26.8.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 163/2013-BLUFOR).
78. Em 23.9.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 169/2013- GLPSDB).
79. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 178/2013- BLUFOR).
80. Em 26.9.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 121/2013- GLDBAG).
81. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
82. Em 6.11.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Capiberibe, que passa a compor a Comissão como membro titular (Of. nº 133/2013-GLDBAG).
83. Em 25.11.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular e o Senador Antônio Carlos Rodrigues membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 203/2013-BLUFOR).
84. Em 26.11.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 314/2013-GLPMDB).
85. Em 28.11.2013, vago em virtude de o Senador Alfredo Nascimento deixar de integrar a Comissão (Of. 204/2013 - BLUFOR).
86. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

⁴. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

⁴. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

⁴. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

⁵. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ^(*)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ^(*)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(*)	
Aníbal Diniz (PT)	1. Randolph Rodrigues (PSOL) ^(*)
Acir Gurgacz (PDT) ^(8,12,35,36,43,44)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(*)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Ana Rita (PT) ^(*)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Humberto Costa (PT) ^(*)	5. Delcídio do Amaral (PT) ^(*)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ^(*)	
Romero Jucá (PMDB) ^(55,12)	1. VAGO ^(55,79,27,28,47,48)
Luiz Henrique (PMDB) ^(55,16,17,34)	2. Eduardo Braga (PMDB) ^(*)
Garibaldi Alves (PMDB) ^(55,27)	3. João Alberto Souza (PMDB) ^(55,17,18)
Valdir Raupp (PMDB) ^(55,4)	4. Vital do Rêgo (PMDB) ^(55,61,68,14)
Ivo Cassol (PP) ^(*)	5. Eunício Oliveira (PMDB) ^(*)
Kátia Abreu (PMDB) ^(55,75,9,16,19,21)	6. VAGO ^(6,25,26,27,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSD, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) ^(*)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(*)
Cícero Lucena (PSDB) ^(*)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ^(*)
José Agripino (DEM) ^(15,23,24)	3. Cyro Miranda (PSDB) ^(*)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(*)	
Blairo Maggi (PR) ^(59,63,1,22,46)	1. Gim (PTB) ^(56,19,65,2)
Eduardo Amorim (PSC) ^(49,51,59,65,41,42)	2. VAGO ^(59,65,69,70,71,39)
Fernando Collor (PTB) ^(*)	3. Armando Monteiro (PTB) ^(*)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSD e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Jóso Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgaio e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antônio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Duvivier como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicaram a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente de Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Sermino ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditório Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSIALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Cleóvis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB).
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditório Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (OF. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cleóvis Fecury, que assume à suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (OF. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (Of. n° 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. n° 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB n° 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II de art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 105/2012-BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Cícero Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSVALB n° 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB n° 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Coetâneo exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício n° 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. n° 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício n° 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício n° 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício n° 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. n° 27/2013-BLUFOR).
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. n° 33/2013 -CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (Of. BLUFOR n° 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude de desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (Of. n° 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Coller são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolph Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 89/2013-BLUFOR).
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (Of nº 103/2013 - BLUFOR).
72. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Altino Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
73. Em 12.08.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Mínoria na Comissão (Of. 155/2013-GLPSDB).
74. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente na Comissão (Of. nº 161/2013 - GLPSDB).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-OSKAAB.
76. Em 31.10.2013, os Senadores Wellington Dias e José Pimentel são designados como membros suplentes, em substituição aos Senadores Delcídio do Amaral e João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 129/2013-GLDBAG).
77. Em 06.11.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a vaga de suplente (Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
78. Em 06.11.2013, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
79. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
80. Em 11.2.2014, o Senador Humberto Costa é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 15/2014 - GLDBAG).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽³⁾	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO (03)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Aníbal Diniz (PT) (2.6)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴⁾	
VAGO (9)	1. Eduardo Braga (PMDB)
VAGO (7.15)	2. VAGO (4.9.11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1.8)	1. VAGO (12)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽⁵⁾	
Eduardo Amorim (PSC) (0.14)	1. VAGO (03)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. n° 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUP/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. n° 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antônio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. n° 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. n° 52/2013/CMA).
15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. n° 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
- **. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício n° 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.
- **. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (18,22,31)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aníbal Diniz (PT-AC) (18)

RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (19)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. VAGO (16,7)
VAGO (6)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (1,5)
Aníbal Diniz (PT)	3. VAGO (9,19,7)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
VAGO (21,22,7)	1. Valdir Raupp (PMDB) (11)
Ivo Cassol (PP) (6)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (19,8)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Eunício Oliveira (PMDB) (16,20)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (6)	
Blauro Maggi (PR) (12,3,7)	1. Eduardo Amorim (PSC) (13,14,15,17,7)

Notas:

1. Vago em virtude do Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do Of. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão do Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (Of. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antônio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Souza, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blauro Maggi, titular, e Vincenzo Alves, suplente.
8. Vago em razão do o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (Of. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude do o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blauro Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Lóbio Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passaria a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPMDDB).
22. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. U/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
21. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. U/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Motta, Lóbio Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e Júlio Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcicio do Amaral (PT-MS) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹³⁾

RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽¹³⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁶⁾	1. Aníbal Diniz (PT) ^(6,9)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO ⁽¹⁴⁾
Delcicio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
VAGO ^(3,4,7,15)	1. Ivo Cassol (PP) ⁽⁸⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽⁹⁾	
Blaire Maggi (PR) ^(5,9,12)	1. VAGO ⁽¹⁴⁾

Notas:

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).

4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.

6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).

7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).

8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/8F, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

9. Em 16.04.2012, os Senadores Aníbal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blaile Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).

10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).

11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

12. Senador Blaile Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunicou a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.
14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixaram de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSCH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Duvivier como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicaram a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 33, de 2013, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽¹⁾

Instalação: 01/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Aníbal Diniz (PT) ⁽²⁾	1. Jorge Viana (PT) ⁽²⁾
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽²⁾	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Valdir Raupp (PMDB) ⁽²⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾	1. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC) ⁽²⁾	1. Blairo Maggi (PR) ⁽²⁾

Notas:

2. Em 01.10.2013, os Senadores Aníbal Diniz, Rodrigo Rollemberg, Valdir Raupp, Cícero Lucena e Eduardo Amorim, foram designados membros titulares; a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Jorge Viana, Vital do Rêgo, Flexa Ribeiro e Blairo Maggi, foram designados membros suplentes na Subcomissão (Of. 179/2013-CMA).

1. Em 01.10.2013, foi instalada a Subcomissão; foram eleitos os Senadores Cícero Lucena e Eduardo Amorim, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e designado o Senador Rodrigo Rollemberg, como Relator (Of. 179/2013-CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scocomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁶⁰⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁶⁰⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^{66,14)}	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) (29,47,50)	2. Eduardo Suplicy (PT) (12,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁶⁸⁾	4. Aníbal Diniz (PT) (13,24,26)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Wellington Dias (PT) (21,30,37,38)	6. Antônio Carlos Valadares (PSB) (59,77,21)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁴¹⁾	
Roberto Requião (PMDB) (58,67,75)	1. VAGO (58,75,31,6,8,23,32)
VAGO (58,70,2,11,27,28,29,40)	2. Ricardo Ferreira (PMDB) (58,36)
Paulo Davim (PV) (58,31,33,39)	3. VAGO
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (58,62,74,76,18,30)	4. VAGO (19)
Sérgio Petecão (PSD) (58,18)	5. VAGO (11)
Lídice da Mata (PSB) (74,76,78)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (61,71,3,7,13,34,44)	1. VAGO (5,21,57)
VAGO (4)	2. VAGO (56)
VAGO (17,35,43,52)	3. Wilder Moraes (DEM) (46)
	4.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^{49,41)}	
Magno Malta (PR) (65,1,54)	1. João Vicente Claudino (PTB) (63,79,45,53)
Gilm (PTB) (64,65,69,9,42)	2. VAGO (63,65,79,80)
Eduardo Lopes (PRB) (65,73)	3. VAGO (65,48,51,55)

Notas:

⁶⁰⁾ Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

⁶¹⁾ Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

⁶²⁾ Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares, e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

⁶³⁾ Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Júlio Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvan Borges, Eurício Oliveira, Ricardo Ferreira, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

⁶⁴⁾ Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

⁶⁵⁾ Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Moacir do Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 01.03.2011, o Senador Moacir do Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Juriba Vasconcelos declarar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (Of. nº 64/2011 - GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 65/2011 - GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (Of. nº 66/2011 - GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Olivam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 110/2011-GLPSDB).

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 63/2011-GLBAG).

11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB).

12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à renúncia do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

14. O PR deixa de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 060/2011-GLDEM).

18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecio, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 133/2012-GLDBAG).

22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente de Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente de Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente de Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da renúncia do membro titular, Senador Gilvam Borges.

26. Em 29.11.2011, o Senador Antônio Dirceu é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.438 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (OF. 20/2011-GLPR)

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011 - GLPMDB).
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquacultura (Of. nº 34/2012-OSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUT/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clóvis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012-BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministro de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012-BLUFOR/SF).
51. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 133/2012-GLDBAG).
52. Vago em virtude de o Senador Clóvis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSOA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mazarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Cícilio Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraz como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Capiberibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude de desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (Of. nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).
64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).

65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR, 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Malduner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolph Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (Of. nº 191/2013-GLPMDB).
71. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
72. Em 12.09.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 120/2013-GLDBAG).
73. Em 17.09.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 139/2013-BLUFOR).
74. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 289/2013-GLPMDB).
75. Em 17.10.2013, o Senador Roberto Requião deixa a suplência e passa a ser titular e o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofs. 287 e 288/2013-GLPMDB).
76. Em 18.10.2013, a Senadora Vanessa Grizzotin e o Senador Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo em vagas cedidas pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 125/2013-GLDBAG).
77. Em 25.10.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 127/2013-GLDBAG).
78. Em 25.10.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, em vaga cedida (Of. nº 126/2013-GLDBAG).
79. Em 5.11.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Osvaldo Sobrinho são designados membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 194/2013-BLUFOR).
80. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
81. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH, D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^②	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) ^⑦
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ^⑧	
Sérgio Petecão (PSD) ^⑨	1. VAGO ^⑩
Paulo Davim (PV) ^⑪	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^⑫	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vaga em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (OF. n° 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (OF. n° 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
8. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
9. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a designação das Senadoras Ángela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ángela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 05/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Raimundo Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Duvim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (0)	1.

Notas:

1. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

2. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e Antônio Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Duvim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

3. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Duvim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ¹⁾

Instalação: 03/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1.

Notas:

1. Em 09/04/2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

2. Em 05/04/2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03/04/2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolph Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2. Aníbal Diniz (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 64/2013-CDH).
3. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
4. Em 05.04.2013, foi lido o Of 45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013, a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolph Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: secmedh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁴¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) ⁽⁴¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(48,7)	
Jorge Viana (PT) ⁽⁴³⁾	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) ^(41,44,49)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) ^(4,6)	3. Gleisi Hoffmann (PT) ^(3,6)
Aníbal Diniz (PT) ^(4,8,44)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(17,18)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) ⁽¹⁶⁾
Lúcio da Mata (PSB) ⁽⁴²⁾	6. João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(40,57)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	2. João Alberto Souza (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Pedro Simon (PMDB) ^(23,24,27,49)	3. Roberto Requião (PMDB) ⁽⁴⁹⁾
Eunício Oliveira (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	4. Romero Jucá (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	5. Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁹⁾
Francisco Dornelles (PP) ⁽⁴⁰⁾	6. Sérgio Petecão (PSD) ^(12,13,14,21,28,31,33,49)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) ^(34,39)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽³⁹⁾
Paulo Bauer (PSDB) ^(2,38)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁸⁾
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM) ^(0,30,45,55,56,58,59)
Cyro Miranda (PSDB) ⁽²⁰⁾	4. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(29,22)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(47,51,52)	1. Gim (PTB) ^(34,46,47)
Fernando Collor (PTB) ^(31,47)	2. Eduardo Amerim (PSC) ^(1,47)
Magno Malta (PR) ^(25,26,35,36,47)	3. Armando Monteiro (PTB) ^(0,9,20,37,47,50)

Notas:

⁽¹⁾ Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

⁽²⁾ Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

⁽³⁾ Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

⁽⁴⁾ Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

⁽⁵⁾ Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argollo como membro titular, para compor a CRE.

⁽⁶⁾ Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

⁽⁷⁾ Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Rapp, Vital do Rêgo, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Antônio Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antônio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Nova proporcionalidade (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL, determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 034/2011 - GLPTB / Of. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/2011-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

5. Vaga em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à renasunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

13. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. N° 308/2011-GLPMDB).

14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. OSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente de PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vaga em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).

25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 120 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. N° 081/2012-BLUFOR/SF).

27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (Of. GLPMDB nº 192/2012).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Moacir do Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. N° 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciou-se à nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Faria, Jurbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Domílles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Faria e Jurbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lúcia da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Moacir do Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013.
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Moacir do Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Moacir do Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).
54. Em 06.08.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 155/2013-BLUFOR).
55. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
56. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
57. Em 14.11.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (Of. GLPMDB nº 309/2013).
58. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
59. Em 04.02.2014, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
60. Em 12.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. GLDBAG nº 16/2014).

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomere@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^{③)}	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (8,9,10,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. VAGO (13,2,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ^{⑦)}	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (5,6)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PCdoB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. N° 056/2011-OLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente de Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUF/8F, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vaga em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. N° 081/2012/BLUFOR/8F).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (Of. N° 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vaga em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reunião do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. N° 265/2012-CRE/PRES).

13. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Faria, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares, e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolph Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomere@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Blauro Maggi (PR) (6,7,8,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Ofício nº 157/2011-CRE/PRES).

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-G/SMC).

4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

6. Senador Blauro Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blauro Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).

8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blauro Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).

9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da renúncia do membro titular, Senador Blauro Maggi.

10. Em 18.12.2012, o Senador Blauro Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. N° 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blauro Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blauro Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) (15,16,18,21,22)	1. Eduardo Lopes (PRB) (11,12)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (6,7)	4. VAGO (1,5,9,23)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹²⁾	
VAGO (14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽¹³⁾	
Mozanido Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolph Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (Of. nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAO)
10. Vago em 09.02.12 em virtude do Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e Of. N° 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-G-SMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. N° 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
20. O Senador Moacirildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. N° 265/2012-CRE/PRES).
23. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomere@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽³¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(33,34)	
Landbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (39,30)
Acir Gurgacz (PDT) (30,31,43,44)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) (35)	6. Ládice da Mata (PSB) (67)
Ínacio Arruda (PCdoB)	7. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁴⁾	
Clésio Andrade (PMDB) (25,32,33,46,47,54)	1. Romero Jucá (PMDB) (25,54)
Lobão Filho (PMDB) (25,54)	2. VAGO (2,3,10,25,34,35)
Eduardo Braga (PMDB) (25,54)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (25,54)
Valdir Raupp (PMDB) (25,54)	4. Roberto Requião (PMDB) (9,25,54)
Vital do Rêgo (PMDB) (25,54,55)	5. Waldemir Moka (PMDB) (31,32,33,54)
Jader Barbalho (PMDB) (25,54,64)	6. Ivo Cassol (PP) (25,54)
Ciro Nogueira (PP) (25,54)	7. Francisco Dornelles (PP) (13,16,17,23,25,54)
Sérgio Petecão (PSD) (26,29,38,39,49,50,53,54)	8. Kátia Abreu (PMDB) (5,6,12,14,26,27,39,50,53,54,71)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (31,35,45)	1. Aécio Neves (PSDB) (31)
Flexa Ribeiro (PSDB) (31)	2. Alvaro Dias (PSDB) (31)
Lúcia Vânia (PSDB) (4,51)	3. Ruben Figueiró (PSDB) (4,7,51,61,73)
Wilder Morais (DEM) (26,36)	4. Jayme Campos (DEM) (26,37,68,70,74,76)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(40,24)	
Fernando Collor (PTB) (69)	1. Gami (PTB) (69)
Blairo Maggi (PR) (35,45,57,60)	2. VAGO (60,66)
VAGO (34,60,62,63,69,73)	3. Eduardo Amorim (PSC) (41,42,48,56,60)
Alfredo Nascimento (PR) (60)	4. Antônio Carlos Rodrigues (PR) (60)

Notas:

³¹. Em 08/02/2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular, e os Senadores Armando Monteiro e Jólio Vicente Cláudino como membros suplentes, para comporem a CI.

³². Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10/02/2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

³³. Em 17/02/2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

³⁴. Em 17/02/2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antônio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvan Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. Nova proporcionalidade (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PFL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga comparilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga comparilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvan Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvan Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

7. Em 1º.08.2011, o Senador Álvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSIALB.

10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).

11. Em 08.11.2011, vaga em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

12. Em 14.11.2011, vaga em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude da vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II de art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquacultura (Of. nº 34/2012-OSMC).

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 36/2012 - GLDBAG).

21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária no PMDB (OFGSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OGLPMDB nº 36/2012).

23. Em 05.04.2012, vaga em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lóbio Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CL.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo da proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixaram de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício n° 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. n° 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB n° 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Moacirito Cavalcanti (Of. N° 093/2012-BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. N° 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Moraes como titular (Of. N° 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 104/2012-BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 140/2012 -GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome padronizar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB n° 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFICIO n° 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. n° 001/2013 - CI).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme Of. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Domíngues e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (Of. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013.
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Coller, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antônio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 86/2013- BLUFOR).
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 134/2013-GLPSDB).
66. Vago, em 6.8.2013, em virtude de o Senador Armando Monteiro não pertencer mais à Comissão (Of. 154/2013-BLUFOR).
67. Em 13.08.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg (Of. nº 112/2013-GLDBAG).
68. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
69. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 174/2013-BLUFOR).
70. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
71. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
72. Em 24.10.2013, o Senador Rubem Figueiró é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 175/13-GLPSDB).
73. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
74. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
75. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
76. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) ⁰¹

VICE-PRESIDENTE: Senador Clésio Andrade (PMDB-MG) ⁰¹

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Inácio Arruda (PCdoB)	1. Landbergh Farias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Eduardo Lopes (PRB)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1.
Valdir Raupp (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Antônio Carlos Rodrigues (PR)	1. Alfredo Nascimento (PR)

Notas:

1. Em 5.11.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Inácio Arruda e Clésio Andrade, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 171/2013-CI).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 29.10.2013, foi lido o Ofício nº 160/2013-CIPRES, designando os Senadores Inácio Arruda, Walter Pinheiro e Eduardo Lopes como titulares e os Senadores Landbergh Farias, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); os Senadores Clésio Andrade e Valdir Raupp como titulares (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); o Senador Cícero Lucena como titular e o Senador Flexa Ribeiro como suplente (pelo Bloco Parlamentar da Minoria); e os Senadores Antônio Carlos Rodrigues como titular e o Senador Alfredo Nascimento como suplente (pelo Bloco Parlamentar União e Força) para comporem a Subcomissão.

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1.º)	2. VAGO (5.º, 10.º)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Osvaldo Sobrinho (PTB) (11.º)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
	1. VAGO (3.º, 7.º, 9.º, 11.º)

Notas:

- Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 001/16/2012).
- Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. N°058/2012 - CI).
- Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
- Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
- Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
- Vago em virtude da o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços da Infraestrutura.
- Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES-CI).

10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costantini não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
12. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
13. Em 25.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 146/2013-CI).
- * Em 23.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Pensante, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
- ** Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Inácio Arruda (PCdoB)
Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Fernando Collor (PTB)

Notas:

1. Em 02.10.2013, os Senadores José Pimentel e Eduardo Amorim foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-presidente da Subcomissão (Ofício 154/2013-CT).

2. Em 02.10.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 155/2013-CT).

3. Em 09.10.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular na Subcomissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 157/2013-CT).

⁽¹⁾ Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CL, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁰⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) ⁽⁴⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(49,10)	
Wellington Dias (PT) ⁽¹⁾	1. João Capiberibe (PSB) ⁽⁴⁴⁾
Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁴⁰⁾	2. Zeze Perrella (PDT) ^(7,11)
Inácio Arruda (PCdoB) ⁽⁴⁵⁾	3. Walter Pinheiro (PT) ^(3,47)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(32,33,34,39)
Lidice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽³³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Romero Jucá (PMDB) ⁽⁴²⁾	1. Eduardo Braga (PMDB) ^(14,44)
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(20,21,22,23,31,42)	2. Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴²⁾
Ana Amélia (PP) ⁽⁴²⁾	3. João Alberto Souza (PMDB) ^(3,37,42)
Ciro Nogueira (PP) ^(15,34,42)	4. Ivo Cassol (PP) ^(26,42)
Benedito de Lira (PP) ⁽⁴²⁾	5. VAGO ^(8,9,16,18)
Kátia Abreu (PMDB) ^(42,57)	6. VAGO ^(23,24,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(5,13,19,41)	1. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁴¹⁾
Ruben Figueiro (PSDB) ⁽⁴¹⁾	2. Lúcia Vânia (PSDB) ^(6,41)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM) ^(4,35)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(36,29)	
Armando Monteiro (PTB) ^(40,48,50)	1. Moacirido Cavalcanti (PTB) ^(20,59)
VAGO ^(30,50,51,52,55,58,61)	2. VAGO ⁽⁵⁰⁾
VAGO ^(50,53,54,56,60)	3. VAGO ⁽⁵⁰⁾

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Moacirido Cavalcanti como membro titular, e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares, e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular, e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares, e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Júlio Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldis Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgaio, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares, e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicaram a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Álvaro Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).

6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

9. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSCP/MN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).

12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).

14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSIALB.

15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)

20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).

25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).

27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.

28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.

30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. N° 018/2012-GLBUF/SF).

31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Fernão é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).

32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Moacirildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requestamento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiredo, como membros titulares, e Senador Cícero Lucena e Senadora Lucia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lima e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antônio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular de Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antônio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Moacirildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Moacirildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Moacirildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 87/2013-BLUFOR).
55. Em 14.05.2013, o Senador Moacirildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).
56. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 175/2013-BLUFOR).
57. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
58. Em 06.11.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR).
59. Em 06.11.2013, o Senador Moacirildo Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR).
60. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
61. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽¹⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lidice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim (3,4,5,7,8)	

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
3. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
4. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. N° 377/2011-PRES/CDR).
5. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB n° 140/2012).
8. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. N° 119/2012-PRES/CDR).

Secretário(a): Marcus Guevara Scousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scom cdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽⁶⁾	
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. VAGO (10,11)
VAGO (9)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Moazilido Cavaleanti (PTB) (1)
Ivo Cassol (PP) (5,6,7)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (0)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à renascer do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. N° 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da renascer do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (Of. N° 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (Of. N° 018/2012/GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Moazilido Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLÍMPIADA E PARAOLÍMPIADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Zeze Perrella (PDT) 0,0	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁹⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO ⁽⁶⁾
VAGO ⁽⁵⁾	2. VAGO ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) 0,0	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olímpiada e Paraolímpiada 2016.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: secomedr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁶⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁶⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(5,65)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Ângela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT) (7,10,22,23,37,39)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁶⁷⁾
Zeze Perrella (PDT) (1,16)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (38,47)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) (4,67)	5. Antônio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁷⁾	
Clésio Andrade (PMDB) (62)	1. Romero Jucá (PMDB) (25,29,35,51,61)
VAGO (62,78)	2. Laiz Henrique (PMDB) (62)
Casildo Maldaner (PMDB) (23,26,27,36,49,62)	3. João Alberto Souza (PMDB) (39,48,51,53,62)
Ana Amélia (PP) (62)	4. Valdir Raupp (PMDB) (62)
Sérgio Petecão (PSD) (12,13,19,21,62,76)	5. Ciro Nogueira (PP) (62)
Benedito de Lira (PP) (62)	6. Ivo Cassol (PP) (17,62,76)
Kátia Abreu (PMDB) (31,29,61,62,75)	7. Garibaldi Alves (PMDB) (31,43,44,58,59,61,63)
Waldemir Moka (PMDB) (24,33,34,46,66,68,69)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (2,60,71,73)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (60)
Ruben Figueiró (PSDB) (60)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (9,14,60)
Jayme Campos (DEM) (72,74,77,79)	3. Cícero Lucena (PSDB) (5,11,43,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(48,37)	
Gilm (PTB) (1,3,49,50)	1. Moacir do Cavalcanti (PTB) (6,54)
	2. Blairo Maggi (PR) (24,41,42,55,56)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10/02/2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17/02/2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22/02/2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22/02/2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antônio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22/02/2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicaram a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 028, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões

Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (Of. nº 047/2011-GLPTB).
2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 05.04.2011, o Senador Moacirito Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefia da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Peixoto, face à renúncia do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PP) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme Of. N° 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da renúncia do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLBAG).
23. Em 23.11.2011, o Senador Antônio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. N° 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR).
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PP/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 329/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (OFGSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dutra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUP/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. N° 082/2012-BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antônio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. N° 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (Of. N° 167/2012-BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 358/2012).
54. O Senador Moacirito Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. N° 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antônio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFICIO nº 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.02.2013, foi lido o Of. N° 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme Of. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 070/2013).
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antônio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 68/2013-BLUFOR).
67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).

69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).
70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).
71. Vago, em 11.9.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. 163/2013-GLPSDB).
72. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
73. Em 16.09.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 166/2013-GLPSDB).
74. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 23.10.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria em substituição ao Senador Ivo Cassol, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. 290/2013-GLPMDB).
77. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
78. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
79. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
80. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Russo (Of. nº 12/2014 - GLDBAG).

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Notas:**

⁴; Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3303 3506**Fax:** 3303 1017**E-mail:** marcello@senado.gov.br**10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA
BRASILEIRA**

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3303 3506**Fax:** 3303 1017**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ⁽³⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) ⁽³⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(38,7)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) ⁽³²⁾	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(33,40)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) ^(30,12)
João Capiberibe (PSB) ^(8,9,17)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT) ⁽⁴⁰⁾	5. Eduardo Lopes (PRB) ^(1,19,20)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²¹⁾	
Leônio Filho (PMDB) ⁽³¹⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(2,4,11,31)
João Alberto Souza (PMDB) ^(3,23,37,38,39)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³¹⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽³⁰⁾	3. Ivo Cassol (PP) ⁽³¹⁾
Luiz Henrique (PMDB) ^(31,36)	4. Benedito de Lira (PP) ^(26,31)
Ciro Nogueira (PP) ⁽³¹⁾	5. VAGO ^(3,6,13,15,35,43)
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³¹⁾	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(30,37)	1. VAGO ^(30,37)
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁸⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁰⁾
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(24,21)	
Gim (PTB) ^(23,39)	1. Antônio Carlos Rodrigues (PR) ⁽³⁹⁾
Alfredo Nascimento (PR) ^(0,16,39)	2. VAGO ^(16,29,39,41,47)
Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁹⁾	3. (39)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular, e a Senadora Marina Britto como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-OLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSD, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Leônio Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício n° 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoría: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 026/2011-GLDBAG).

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS n° 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento n° 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. n° 141/2011-GLPMDB).

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS n°s 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 223/2011-GLPMDB).

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. n° 99/11-GLDBAG).

9. Em 27.09.2011, o Senador Antônio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)

10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. n° 126/2011 - GLDBAG).

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. n° 270/2011 - GLPMDB).

12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. n° 128/11-GLDBAG).

13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).

14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB n° 294/2011).

16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares. (Of. n° 145/2011-GLDBAG).

18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. n° 34/2012-GSMC).

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. n° 31/2012 - GLDBAG).

21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 094/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB n° 181/2012).

24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB n° 346/2012).

27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 09.02.2013, o Senador João Ribeiro licencia-se à nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, Jólio Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zézé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zézé Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antônio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).
41. Em 17.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 170/2013- BLUFOR).
42. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
43. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

* Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10/02/2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELABORAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA MINERAÇÃO EM TERRAS RARAS NO BRASIL

Finalidade: Subcomissão Temporária para elaboração de Projeto de Lei do Marco Regulatório da Mineração e da Exploração de terras-raras no Brasil criada pelo RQT nº 22/2012, com a finalidade de discutir ações para os minerais estratégicos para o país, com a criação de um novo marco regulatório, que possibilite o desenvolvimento de uma cadeia produtiva para o setor, com o prazo até a conclusão da tarefa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aníbal Diniz (PT-AC) ¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ¹⁾

Instalação: 03/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Aníbal Diniz (PT)	1. Angela Portela (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. Gim (PTB)

Notas:

1. Em 03/04/2013, a Comissão reunida eleger os Senadores Aníbal Diniz e Aloysio Nunes Ferreira Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, desse colegiado (OF. 020/2013-CCTSTIR/SF).

* Em 26/03/2013 foi lido o OF. nº 19/2013-CCT designando os Senadores Aníbal Diniz, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Aloysio Nunes Ferreira e Alfredo Nascimento como titulares e os Senadores Angela Portela, Lobão Filho, Ivo Cassol, Flexa Ribeiro e Gim como suplentes na Subcomissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**PRESIDENTE:** Senador Luiz Henrique (PMDB-SC)**RELATOR:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾	
Luiz Henrique (PMDB) ⁽²⁾	1.
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾	2.
Ana Amélia (PP) ⁽²⁾	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽³⁾	
Cristovam Buarque (PDT) ⁽³⁾	1. Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾
Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	2. Inácio Arruda (PCdoB) ⁽⁴⁾
Walter Pinheiro (PT) ^(3,5)	3. Pedro Taques (PDT) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁾	1.
Wilder Moraes (DEM) ⁽⁶⁾	2. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Blauro Maggi (PR) ⁽⁴⁾	1.
Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁴⁾	2.

Notas:

1. Vaga adicional compartilhada entre os dois Blocos.

2. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Luiz Henrique, Ricardo Ferraço e Ana Amélia, como membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 254/2013-GLPMDB).

3. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Cristovam Buarque, Humberto Costa e Paulo Paim, como membros titulares; a Senadora Lídice da Mata e os Senadores Inácio Arruda e Pedro Taques, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 95/2013-GLDBAG).

4. Em 27.08.2013, os Senadores Blauro Maggi e Eduardo Amorim são designados como membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 113/2013-BLUFOR).

5. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 162/2013-GLPSDB).

6. Em 27.08.2013, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 29/2013-GLDEM).

7. Em 27.08.2013, o Senador Wilder Moraes é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, de acordo com fila da Presidência da sessão deliberativa ordinária do 27.08.2013.

8. Em 17.10.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 124/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Flávio Roberto de Almeida Heringer**Telefone(s):** 3303-3487 (ou 2024)**E-mail:** csf@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/09/2013

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 17.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)***Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes****PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾1^a Eleição Geral: 19/04/1995 6^a Eleição Geral: 06/03/20072^a Eleição Geral: 30/06/1999 7^a Eleição Geral: 14/07/20093^a Eleição Geral: 27/06/2001 8^a Eleição Geral: 26/04/20114^a Eleição Geral: 13/03/2003 9^a Eleição Geral: 06/03/20135^a Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
VAGO (8)	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO
PT	
Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Aníbal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
PTB	
Gilm (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Lidice da Mata (BA)	1. Antônio Carlos Valadares (SE)
DEM	
Jayme Campos (MT) ⁽²⁾	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Antônio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO
PSD	
Sérgio Petecão (AC)	1. Kátia Abreu (PMDB-TO)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
VAGO	

Atualização: 03/02/2014

Notas:

1. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.
1. Eleitos na 1^ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se a partir do dia 13.09.2013, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme Requerimento nº 1.047/2013, aprovado em 10.09.2013.
3. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

SENADOR	CARGO
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) ⁽¹⁾	COORDENADOR

Notas:

1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013
2. O Senador Antonio Carlos Rodrigues foi designado Coordenador conforme Ato do Presidente nº 34, de 2013, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 5312, de 12.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
 Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
 Telefone(s): 3303-5255 Fax: 3303-5260
 E-mail: scop@senado.leg.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Notas:

1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
 Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
 Telefone(s): (61) 3303-5255 Fax: (61) 3303-5260
 E-mail: scop@senado.leg.br

5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 05/11/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
 Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
 Telefone(s): 3303-5255 Fax: 3303-5260
 E-mail: scop@senado.leg.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾1^a Designação: 03/12/20012^a Designação: 26/02/20033^a Designação: 03/04/20074^a Designação: 11/02/20115^a Designação: 11/03/20136^a Designação: 12/02/2009**MEMBROS****PMDB**

Pedro Simon (RS)

PT

Angela Portela (RR)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PTB

VAGO

PP

Ciro Nogueira (PI)

PDT

VAGO

PSB

Lídice da Mata (BA)

DEM

Maria do Carmo Alves (SE)

PR

VAGO

PSD

Kátia Abreu (PMDB-TO)

PCdoBVanessa Grazziotin (AM) ⁽³⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 05/11/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitas na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258

E-mail: scop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽²⁾1^a Designação: 23/03/20102^a Designação: 14/03/20113^a Designação: 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

Waldemir Moka (MS)

PT

Delcídio do Amaral (MS)

PSDB

Cyro Miranda (GO)

PTB

Armando Monteiro (PE)

PP

Ivo Cassol (RO)

PDT

VAGO

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

José Agripino (RN)

PR

Antônio Carlos Rodrigues (SP)

PSD

Sérgio Petecão (AC)

PCdoBInácio Arruda (CE) ⁽³⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 05/11/2013**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.

2. Eleito na 1^a Reunião do Conselho, realizada em 20.03.2013.

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾1^a Designação: 30/11/20102^a Designação: 14/03/20113^a Designação: 21/03/20124^a Designação: 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

Jarbas Vasconcelos (PE)

PT

Paulo Paim (RS)

PSDB

Cícero Lucena (PB)

PTBVAGO ⁽²⁾**PP**

Ana Amélia (RS)

PDT

VAGO

PSB

João Capiberibe (AP)

DEM

José Agripino (RN)

PR

VAGO

PSD

Sérgio Petecão (AC)

PCdoBVanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of GLPCB nº 005/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandado, devido ao retorno do titular Senador Moacir de Oliveira Cavalcanti.
3. Eleitos na 1^ª Reunião de 2013, realizada em 16/04/2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾

1^a Designação: 14/03/2011

2^a Designação: 21/03/2012

3^a Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

Ricardo Ferraço (ES)

PT

Aníbal Diniz (AC)

PSDB

Cyro Miranda (GO)

PTB

João Vicente Claudino (PI)

PP

Ciro Nogueira (PI)

PDT

VAGO

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

Wilder Morais (GO)

PR

VAGO

PSD

Kátia Abreu (PMDB-TO)

PCdoB

Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾

PV

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 05/11/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.

2. Eleitos na 1^a Reunião de 2013, realizada em 17.04.2013.

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽²⁾1^ª Designação: 12/09/20122^ª Designação: 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

Luiz Henrique (SC)

PT

Jorge Viana (AC)

PSDB**PTB**

João Vicente Claudino (PI)

PP

Ivo Cassol (RO)

PDT**PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

Wilder Moraes (GO)

PR

Blairo Maggi (MT)

PSD

Kátia Abreu (PMDB-TO)

PCdoBVanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Representante da sociedade civil organizada

André Lima (9)

Pesquisador com produção científica relevante

Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles (9)

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

Rui Carlos Ottoni (9)

Atualização: 05/11/2013**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of.nº 130, de 2013/CMA, datado de 10.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258 **Fax:** 3303.5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

11) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL*(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)***Número de membros: 15 titulares****PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação: 22/08/2013****MEMBROS****PMDB**

Luiz Henrique (SC) (10)

PT

Paulo Paim (RS) (11)

PSDB

Lúcia Vânia (GO) (8)

PTB**PP**

Ana Amélia (RS) (6)

PDT

João Durval (BA) (7)

PSB

Lidice da Mata (BA) (12)

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) (5)

PR**PSD**

Kátia Abreu (PMDB-TO) (9)

PCdoB

Inácio Arruda (CE) (6)

PV**PRB**

Eduardo Lopes (RJ) (2)

PSC

Eduardo Amorim (SE) (9)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP) (6)

Atualização: 06/09/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of. GSINAR nº 169/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of.nº 0235/2013-GSEL, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
3. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme Of.nº 0032/2013-GLPSD, datado 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.GSRR nº 00134/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
5. Designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº34/2013-GLDEM, datado 19.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº55/2013-GLDPP, datado 22.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 23.08.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. nº 11/2013-GLDPDT, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 26.08.2013.
8. Designada para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 160/2013-GLPSDB, datado de agosto de 2013, lido na sessão do Senado Federal de 27.08.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme nº 218/2013, datado de 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 28.08.2013.
10. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 256/2013, datado de 29.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. GLDPT nº 033/2013, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
12. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 0091/2013-GLPSB, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 06.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP**

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Terreiro

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

12) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros: 16 titulares****PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1^a Designação: 20/12/2013****MEMBROS****PMDB**Ricardo Ferraço (ES) ⁽⁹⁾**PT****PSDB****PTB****PP****PDT**Acir Gurgacz (RO) ⁽⁰⁾**PSB**Lidice da Mata (BA) ⁽²⁾**DEM****PR**Blairo Maggi (MT) ⁽⁹⁾**PSD**Sérgio Petecão (AC) ⁽⁴⁾**PCdoB**Inácio Arruda (CE) ⁽⁰⁾**PV****PRB**Eduardo Lopes (RJ) ⁽⁶⁾**PSC**Eduardo Amorim (SE) ⁽⁰⁾**PSOL**Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁰⁾**SDD**

Atualização: 20/12/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. GLDPDT nº 017, datado de 17.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
2. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 111, datado de 09.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
3. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. GLPR nº 013, datado de 18.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. GLPSD nº 0039, datado de 06.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
5. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 322, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
6. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of. GSEL nº 0315, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme Of. nº 324, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
8. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. GSRR nº 212, datado de 11.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GSINAR nº 313, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

Processado referente à composição de 2013: OFN nº 11/2013

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados²

COMPOSIÇÃO³

Presidente: Senador Lobão Filho (PMDB/MA)⁴
1º Vice-Presidente: Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)⁵
2º Vice-Presidente: ^{6 6 7}
3º Vice-Presidente: Deputado Guilherme Campos (PSD/SP)⁸

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)

Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)

Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Walter Pinheiro (PT/BA)	1. Eduardo Suplicy (PT/SP)
Aníbal Diniz (PT/AC)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	3. ⁹
Lídice da Mata (PSB/BA)	4. Lindbergh Farias (PT/RJ)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Lobão Filho (PMDB/MA)	1. Ricardo Ferreira (PMDB/ES) ¹
	2. ^{5 6 7}
Ivo Cassol (PP/RO)	3. Casildo Maldaner (PMDB/SC) ⁵
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1. Cícero Lucena (PSDB/PB) ⁴
Wilder Morais (DEM/GO)	2. Jayme Campos (DEM/MT) ¹⁰
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI)	1.
Eduardo Amorim (PSC/SE)	2.
PSOL¹¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)	

Notas:

1- Vaga destinada ao redator, nos termos da Resolução nº 3/2000-CN.

2- Uma vaga destinada ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- Designação na Sessão do Senado Federal de 21-3-2013.

4- Designado o Senador Cícero Lucena, como membro suplente, em 3-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 106/2013, da Liderança do PSDB.

5- Designados os Senadores Ricardo Ferreira, Francisco Dornelles e Casildo Maldaner, como membros suplentes, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 140, de 2013, da Liderança do PMDB.

6- Vago, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 63, de 2013, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

7- Designado o Senador Francisco Dornelles, como membro titular, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, em 19-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 151, de 2013, da Liderança do PMDB.

8- Mesa eleita em 16-4-2013, conforme Ofício nº 038, de 2013.

9- O Senador Francisco Dornelles deixa de integrar a Comissão, em 8-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 210 de 2013, da Liderança Bloco Parlamentar da Maioria, e 157 de 2013, do Líder do PP, no Senado Federal.

10- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Bohin Gass (PT/RS)	1. Alfonso Florence (PT/BA)
Ricardo Berzoini (PT/SP)	2. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Zezéu Ribeiro (PT/BA)	3. Iriny Lopes (PT/ES)
Miguel Corrêa (PT/MG)	4. Jorge Bittar (PT/RJ)
Weliton Prado (PT/MG)	5. José Airton (PT/CE)
PMDB	
Danilo Forte (PMDB/CE)	1. André Zucharow (PMDB/PR)
Leonardo Quintão (PMDB/MG)	2. Gera Arruda (PMDB/CE) ^{11/12}
Marçal Filho (PMDB/MS)	3. Pedro Novais (PMDB/MA)
Nilda Gondim (PMDB/PB)	4. José Priante (PMDB/PA) ¹³
Rose de Freitas (PMDB/ES)	5. Osvaldo Reis (PMDB/TO) ¹⁴
PSDB	
Bruno Araújo (PSDB/PE)	1. Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) ¹⁵
Domingos Sávio (PSDB/MG)	2. Carlos Brandão (PSDB/MA) ¹⁶
Ruy Carreiro (PSDB/PB)	3. Nelson Padovani (PSC/PR) ¹⁷
PP	
Carlos Magno (PP/RO)	1. Missionário José Olímpio (PP/SP)
Nelson Meurer (PP/PR)	2. Roberto Britto (PP/BA)
Roberto Teixeira (PP/PE)	3. Dilceu Sperafico (PP/PR) ¹⁸
DEM	
Claudio Cajado (DEM/BA)	1. Alexandre Leite (DEM/SP) ¹⁹
Eralm Filho (DEM/PB)	2.
Mandetta (DEM/MS)	3.
PSD	
Marcos Montes (PSD/MG) ²⁰	1. Ademir Camilo (PROS/MG)
Guilherme Campos (PSD/SP)	2. Walter Ioshi (PSD/SP) ²¹
Júlio Cesar (PSD/PI)	3. Junji Abe (PSD/SP)
PR	
Aelton Freitas (PR/MG)	1. José Rocha (PR/BA)
Gorete Pereira (PR/CE)	2. Wellington Roberto (PR/PB)
PSB	
Gonzaga Patriota (PSB/PE) ²²	1. Leopoldo Meyer (PSB/PR)
Severino Ninho (PSB/PE)	2. Valtenir Pereira (PSB/MT)
PDT	
Govani Cherini (PDT/RS) ²³	1. André Figueiredo (PDT/CE)
Weverton Rocha (PDT/MA)	2. Oziel Oliveira (PDT/BA) ²⁴
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Fábio Ramalho (PV/MG)	1. Humberto Souto (PPS/MG)
Sandro Alex (PPS/PR)	2. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Nilton Capixaba (PTB/RO)	1. Alex Canziani (PTB/PR)
PSC	
Andre Moura (PSC/SE)	1. Edmar Arruda (PSC/PR) ²⁵
PCdoB	
Evandro Mihomen (PCdoB/AP)	1. Chico Lopes (PCdoB/CE)
PTdoB ²⁶	
Lourival Mendes (PTdoB/MA)	

Notas:

- 1- Vaga destinada ao redutor, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designado o Deputado Raimundo Gomes de Matos, como membro suplente, em 27-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 346/2013, da Liderança do PSDB.
- 3- Designado o Deputado Carlos Brandão, como membro suplente, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353/2013, da Liderança do PSDB.
- 4- Designados os Deputados José Priante e Osvaldo Reis, como membros suplentes, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 327/2013, da Liderança do PMDB.
- 5- Designado o Deputado Dicesu Sperafico, como membro suplente, em 11-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 174/2013, da Liderança do PP.
- 6- Designado o Deputado Gonzaga Pablotto, como membro titular, em substituição ao Deputado Dr. Ubisli, em 18-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2013, da Liderança do PSS.
- 7- Designado o Deputado Genecias Noronha, como membro suplente, em substituição ao Deputado Gisato, em 21-5-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 575/2013, da Liderança do PMDB.
- 8- Designado o Deputado Alexandre Leite, como membro suplente, em vaga existente, em 3-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2013, da Liderança do DEM.
- 9- Designado o Deputado Edmar Arruda, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ricardo Arruda, em 18-8-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 259, de 2013, da Liderança do PSC.
- 10- Designado o Deputado Oziel Oliveira, como membro suplente, em substituição ao Deputado João Dado, em 10-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 477, de 2013, da Liderança do PDT.
- 11- Designado o Deputado Giovani Cherini, como membro titular, em substituição ao Deputado Sebastião Bela Rocha, em 10-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 478, de 2013, da Liderança do PDT.
- 12- Designado o Deputado Gera Arruda, como membro suplente, em substituição ao Deputado Genecias Noronha, em 10-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 1.228, de 2013, da Liderança do PMDB.
- 13- Designados como membro titular, o Deputado Marcos Montes, em substituição ao Deputado Armando Vergílio; e, como membro suplente, o Deputado Walter Joshi, em substituição ao Deputado Homero Pereira, em 24-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 1.512, de 2013, da Liderança do PSD.
- 14- Designado o Deputado Nelson Padovani (PSC/PR), como membro suplente, em 27-11-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.121/2013, da Liderança do PSDB.

Secretaria: Maria do Socorro da L. Dantas

Telefones: (61) 3216-6992 / 3216-6993

Fax: (61) 3216-6905

E-mail: cmo@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Alc 5º – Sala 00 – Térreo
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMF

Relator do PLDO / 2014: Deputado Demóstenes Torres (PMDB/CE)

Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Coimbra (PT/MG)

Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

RELATÓRIOS SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)
II – Saúde	Deputado Marçal Filho (PMDB/MS)
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Aelton Freitas (PR/MG)
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Senador Wilder Morais (DEM/GO)
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Deputado Welliton Prado (PT/MG)
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE)
VII – Justiça e Defesa	Deputado Nelson Meurer (PP/PR)
VIII – Poderes do Estado e Representação	Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado Juníco Abe (PSD/SP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMF**I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS****COMPOSIÇÃO**

Coordenador: Deputado Efraim Filho (DEM/PB)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PSOL	Randolfe Rodrigues (PSOL/SP)
PSDB	Lúcia Vânia (PSDB/GO)
PT	Aníbal Diniz (PT/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PSD	Adamir Camilo (PROS/MG)
PP	Carlos Magno (PR/RO)
PSDB	Domingos Savio (PSDB/MG)
DEM	Efraim Filho (DEM/PB)
PT	Iracy Lopes (PT/ES)
DEM	Mandetta (DEM/MG)
PMDB	Rose de Freitas (PMDB/ES)
PDT	Sebastião Balá Rocha (PDT/AP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMQ**II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
PP	Ivo Cassol (PP/RO)
PSC	Eduardo Amorim (PSC/SE)
PCdoB	Ínacio Arns (PCdoB/CE)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Ricardo Berzoini (PT/SP)
PMDB	Pedro Novais (PMDB/MA)
PSB	Severino Ninho (PSB/PE)
PSD	Júlio Cesar (PSD/PI)
PDT	Weverton Rocha (PDT/MA)
PSC	Ricardo Amorim (PSC/PR)
PCdoB	Evandro Mithomen (PCdoB/AP)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMQ**III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Afonso Florence (PT/BA)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Casildo Maldaner (PMDB/SC)
PTB	João Vicente Cláudio (PTB/PI)
PSB	Lidio da Mata (PSB/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	José Alíton (PT/CE)
PMDB	Leonardo Quintão (PMDB/MG)
PR	José Rocha (PR/BA)
PSD	Armando Vergílio (PSD/GO)
PSB	Gonzaga Patriota (PSB/PE)
PTdoB	Lourival Mendes (PTdoB/MA)
PT	Afonso Florence (PT/BA)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMF**IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Roberto Teixeira (PP/PE)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
DEM	Wilder Morais (DEM/GO)
PT	Walter Pinheiro (PT/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Zezéu Ribeiro (PT/BA)
PMDB	José Priante (PMDB/PA)
PR	Wellington Roberto (PR/PB)
PV	Fábio Ramalho (PV/MG)
PPS	Sandro Alex (PPS/PR)
PTB	Alex Canziani (PTB/PR)
PSD	
PP	Roberto Teixeira (PP/PE)

Notas:

1- Vago em virtude da vacância do mandato do Deputado Homero Pereira, em 1º-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2.281/2013/SGM/P, do Presidente da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CM)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados.¹¹

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin ^{12, 29 + 13}
 Vice-Presidente: Deputado Fernando Fazio ^{14, 29 + 27}
 Relator: Deputado Samery Filho ^{13, 29 + 27}

Instalação: 27-2-2013 ^{15, 29 + 27}

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ¹	1. Wellington Dias (PT/PI) ²
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{2, 10 + 13}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ³
Blairo Maggi (PR/MT) ^{1, 29 + 27}	3. Antônio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁴
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷	4. 7 + 9
27	5. 32
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Valdir Raupp ^{1, 19, 29 + 27}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ^{3 + 27}
Eduardo Braga (PMDB/AM) ^{1, 10 + 27}	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ^{3 + 27}
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 10, 11 + 27}	3. 2, 39
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3, 10 + 27}	4. 3, 19 + 27
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. Jayme Campos ^{1, 29 + 27}
Wilder Morais (DEM/GO) ^{1, 10 + 27}	2. 1, 10 + 27, 31 + 27
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ^{1, 10 + 27}	1. 1, 10 + 27
	2.
PSOL¹³	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ^{1, 10 + 27}	1.

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 20000-CM.
- 2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ciro Nogueira em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSD.
- 3- Designados os Senadores Ricardo Faria, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilder Morais em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.
- 4- Designado o Senador Júlio Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 53/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 69/2011, da Liderança do PSOL.
- 6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.
- 7- Designados os Senadores Jorge Viana, José Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antônio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, pedindo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.
- 9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga deixada pelo PTB, em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.
- 10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição ao Senador Kátia Abreu, e o Senador Álvaro Aguiar, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 8-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 52/2011, da Liderança do DEM.
- 11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.
- 12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 136/2011, da Liderança da PMDB.
- 13- Vaga em virtude da renúncia do titular, Deputado Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.
- 14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-5-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238/2011, da Liderança do PMDB.
- 15- Comissão instalada em 20-6-2011 (Sessão do Senado Federal), eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.
- 16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-6-2011.
- 17- Designado a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 136/2011 – CMMC, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrata – PSD.
- 19- Em 8-11-2011, vaga em virtude do Senador Wilder Morais (PMDB/PI) ter deixado o mandato.
- 20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
- 21- Duas vagas alocadas no Senado Federal e duas vagas alocadas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CM.
- 22- Vaga exercida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CM.
- 23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-9-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725 de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-9-2012.
- 24- Lido no Senado do Congresso Federal de 9-9-2012 o Ofício nº 133, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Ciro Nogueira como membro suplente.
- 25- Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 78/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
- 26- Senador Blairo Maggi reassumiu o cargo de titular, em 17-12-2012, após licença (Ofício CMMC nº 058/2012).
- 27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente: Deputado Fernando Fazio e Relator: Deputado Samery Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lida na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
- 28- Designado a Senadora Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Aguiar, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.
- 29- Realizadas as indicações constantes nos ofícios nºs 64, 62 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL, e do Bloco Parlamentar da Minoria, respectivamente, em 22-9-2013 (Sessão do Senado Federal).
- 30- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme os Requerimentos nº 1.047, de 2013, aprovados na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
- 31- Designado o Senador Ovívaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 10-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e das Democratas.
- 32- Vaga em virtude da Senadora Ovívaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.
- 33- Vaga em virtude do Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gleisi Hoffmann, em 3-2-2014.
- 34- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em vaga existente, em 3-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 2, de 2014, da Liderança do Democratas – DEM.
- 35- Designado o Senador Valdir Raupp, como membro titular, em vaga existente, em 5-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
	PT
Fernando Fermo (PT/PE) ²	1. ³⁺¹ Márcio Macédo (PT/SC) ²
	2. Leonardo Monteliro (PT/MG) ²
	PMDB
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 4+1}	1. Colbet Martins (PMDB/BA) ²⁺¹²
André Zucharow (PMDB/PR) ^{3, 6+10}	2. Adrián (PMDB/RJ) ¹¹
	PSD
Hugo Napoleão (PSD/PI) ³⁺¹⁵	1. ¹² 2. ¹²
	PSDB
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ^{2, 11+20}	1. Antônio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ²⁺²⁹
	PP
Gladson Cameli (PP/AC) ²⁺¹¹	1. Luiz Carlos Heinze (PP/RS) ²⁺²¹
	DEM
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. ²⁺¹
	PR
Bernardo Santana de Vasconcelos (PR/MG) ²⁺¹⁸	1. ^{1, 10+16}
	PSB
Alfredo Sirkis (PSB/RJ) ^{2, 10+20}	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) ^{2, 7, 10, 13}
	PDT
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
	Bloco Parlamentar (PV / PPS)
Samy Filho (PV/MA) ²⁺¹⁶	1. ²⁺¹¹
	PTB
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ²⁺³	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2009-CH.
- 2- Designados os Deputados Fernando Fermo, Márcio Macédo, Mendes, Ribeiro Filho, Moacir Michelatto, Antônio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Lula Neto, Giovani Cherini, Andréa Sátila, Jandira Feghali, Francisco Pradella, Leonardo Monteliro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Souza, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Samy Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, da Presidente da Câmara dos Deputados.
- 3- Em 23-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.
- 4- Cessão vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 6-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 103/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Vaga em razão do afastamento do Deputado Mendes, Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes, Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 104/2011, da Liderança do PMDB.
- 7- Vaga em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 29-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF-B/136/11, da Liderança do Bloco PPSB, PTB e PCdoB.
- 8- Em 3-1-2012, vaga em razão do afastamento do Deputado Walter Souza (PSD/SP), nos termos de artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 9- Em 20-1-2012, vaga em razão do falecimento do Deputado Moacir Michelatto (PMDB/PR), nos termos do art. 230, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 10- Em 18-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zucharow, como membro titular, e Adrián, como membro suplente, conforme Ofícios nº's 104/2012 e 105/2012, ambos da Liderança do PMDB.
- 11- Em 8-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antônio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antônio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSD.
- 12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcelos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 326/2012, da Liderança do Bloco PR/PTB/PSB/PRP/PSL/PTC/PSL/PTB.
- 13- Em 13-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 617/2012, da Liderança do PRB.
- 14- Vaga exercida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CH.
- 15- Em 7-8-2013 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 813, de 2013, da Liderança do PSD.
- 16- Designado como membro titular o Deputado Samy Filho, em substituição ao Deputado Andréa Sátila e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Samy Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nº's 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.
- 17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Neto, e o Deputado Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.
- 18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcelos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 29-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 128, de 2013, da Liderança do PR.
- 19- Vaga em virtude do desligamento do Deputado Francisco Pradella (PT/MS), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 204, de 2013, da Liderança do PT.
- 20- Em 22-5-2013 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antônio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antônio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nº's 526 e 526, de 2013, da Liderança do PSDB.
- 21- Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado Jair Otávio Germano; e o Deputado Luiz Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 270, de 2013, da Liderança do PR.
- 22- Designado o Deputado Colbet Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.
- 23- Designado o Deputado Alfredo Sirkis, como membro titular, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 5-9-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 5, de 2014, da Liderança do PPS.

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR
DAS AMÉRICAS – FIPA**
(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados¹

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD)	
Roberto Requião (PMDB/PR) ⁵	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Wilder Morais (DEM/GO) ³	1. Jayme Campos (DEM/MT) ^{3,6,7,8,9} 2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
	1.
	2.
PSOL²	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁴	1.

Notas:

- 1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 2- Vaga destinada ao redilão, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.
- 4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.
- 5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.
- 6- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
- 7- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.
- 8- Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.
- 9- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em 6-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 002, de 2014, da Liderança do Democratas.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 8º da Lei nº 9.883/1999)
(Resolução nº 2, de 2013-CNI)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Nelson Pellegrino⁴

Vice-Presidente: Senador Ricardo Ferraço⁴

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> NELSON PELLEGRINO (PT-BA)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> RICARDO FERRAÇO (PMDB-ES) ¹
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> JOSÉ GUIMARÃES (PT-CE)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u> EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB-CE) ²
<u>LÍDER DA MINORIA</u> NILSON LEITÃO (PSDB-MT)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u> MÁRIO COUTO (PSDB-PA) ³
<u>DEPUTADO INDICADO PELA LIDERANÇA DA MAIORIA</u>	<u>SENADOR INDICADO PELA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u> WALDEMIR MOKA (PMDB-MS) ⁵
<u>DEPUTADO INDICADO PELA LIDERANÇA DA MINORIA</u>	<u>SENADOR INDICADO PELA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u>
<u>DEPUTADO INDICADO PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u>	<u>SENADOR INDICADO PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>

(Atualizada em 13/02/2014)

Notas:

1- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRe).

2- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.

3- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme altemância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

5- Em 13.2.2014, o Senador Waldemir Moka é indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, conforme OF. GLPMDB nº 033/2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/ciai

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – CMCVM
(Resolução nº 1, de 2014-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente:

Vice-Presidente:

Senado Federal

Titulares	Suplentes

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE ASSUNTOS RELACIONADOS À COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA - CMCP LP
(Resolução nº 2, de 2014-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente:

Vice-Presidente:

Senado Federal

Titulares	Suplentes

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL N° 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)¹	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) ⁶	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) ⁶
Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁶	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) ⁶
Clésio Andrade (PMDB/MG) ⁶	3. ⁶⁺¹¹
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)¹	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) ²	1. Pedro Taques (PDT/MT) ¹
Cristovam Buarque (PDT/DF) ²	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Paulo Paim (PT/RS) ²⁺⁷	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) ¹
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) ²	1. ⁶⁺¹⁰
Wilder Moraes (DEM/GO) ²⁺⁶	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) ³	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) ⁸
Gim (PTB/DF) ³	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) ³
PSD⁴	
Sérgio Petecão (PSD/AC) ²	1. ^{2, 8, 9+12}

Notas:

- 1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.
- 2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Cleóvis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.
- 3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.
- 4- Vaga destinada ao redizão, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
- 5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Cleóvis Fecury, e o Senador Cleóvis Fecury, como membro suplente, nos termos do Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.
- 7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme ROS nº 899/2012, defendido na sessão de 1º-10-2012.
- 9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 58/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.
- 10- Vaga em razão da renúncia do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.
- 11- Vaga em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.
- 12- Vaga em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela (PMDB/GO) ¹	1. Geraldo Resende (PMDB/MS) ¹
Luiz Pitiman (PSDB/DF) ¹	2. Sandro Mabel (PMDB/GO) ¹
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto (PP/BA) ¹	1. Toninho Pinheiro (PP/MG) ¹
DEM	
Augusto Coutinho (SDD/PE) ¹	1. João Bittar (DEM/MG) ¹
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Augusto Carvalho (SDD/DF) ¹	1.
PTB	
	1.

Notas:

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
 Telefone: (61) 3303-3480 / 3303-3514
 E-mail: sscep@senado.gov.br

ATO CONJUNTO N° 1, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza¹
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro¹
Relator: Senador Romero Jucá¹

Instalação: 12-3-2013¹

Prazo Final: 11-5-2013

Prazo Final Prorrogado: 11-7-2013²

Prazo Final Prorrogado: 9-9-2013³

Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013⁴

Prazo Final Prorrogado: 22-12-2014⁵

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Moraes (PCdoB/MG)

Notas:

1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRC.

2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.

3- Nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.

4- Nos termos no Ato Conjunto nº 8, de 9 de setembro de 2013.

5- Nos termos no Ato Conjunto nº 15-A, de 18 de dezembro de 2013.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3480 / 3303-3514

E-mail: escept@senado.gov.br

ATO CONJUNTO N° 2, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza¹
Relator: Senador Romero Jucá²

Instalação: 2-4-2013³

Prazo Final: 30-9-2013⁴

Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013⁵

Prazo Final Prorrogado: 22-12-2014¹³

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes⁷
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS) ¹
Edinho Araújo (PMDB/SP)	Moreira Mendes (PSD/RO) ¹⁰
Eduardo Barbosa (PSDB/MG) ³	Esperidião Amin (PP/SC) ¹²
Sérgio Zveiter (PSD/RJ)	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	
Miro Teixeira (PDT/RJ)	
João Maia (PR/RN) ⁵⁺⁹	

Senado Federal

Titulares	Suplentes⁷
Romero Jucá (PMDB/RR)	Kátia Abreu (PMDB/TO) ⁷⁺⁸
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	Waldemir Moka (PMDB/MS) ¹
Walter Pinheiro (PT/BA) ¹²	Ruben Figueiró (PSDB/MS) ¹¹
Pedro Taques (PDT/MT)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)	
Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)	
Ana Amélia (PP/RS) ⁵⁺⁷	

Notas:

- 1 - Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.
- 2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.
- 3 - Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.
- 4 - Prazo recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.
- 5 - Acrecentado um membro do Senado Federal e um membro da Câmara dos Deputados, nos termos do Ato Conjunto nº 7, de 2013.
- 6 - Nos termos do Ato Conjunto nº 9, de 26 de setembro de 2013.
- 7 - Nos termos do Ato Conjunto nº 10, de 26 de setembro de 2013, ficam criadas vagas de suplentes na Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, bem como fica designada a Senadora Ana Amélia, como membro titular, em vaga existente, e, como membros suplentes, a Senadora Kátia Abreu e o Senador Waldemir Moka.
- 8 - Em 8-10-2013, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Partido da Social Democracia - PSD, e filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, conforme Ofício nº 0800/2013 - GS/KAAB.
- 9 - Nos termos do Ato Conjunto nº 11, de 22 de outubro de 2013 (DSF 22-10-2013), ficam designados os Deputados João Maia, como membro titular, e Reinaldo Azambuja, como membro suplente.
- 10 - Nos termos do Ato Conjunto nº 12, de 5 de novembro de 2013 (DSF 5-11-2013), fica designado o Deputado Moreira Mendes, como membro suplente.
- 11 - Nos termos do Ato Conjunto nº 13, de 13 de novembro de 2013 (DSF 13-11-2013), fica designado o Senador Ruben Figueiró, como membro suplente.
- 12 - Nos termos do Ato Conjunto nº 14, de 3 de dezembro de 2013 (DSF 3-12-2013), ficam designados o Deputado Esperidião Amin, como membro suplente, e o Senador Walter Pinheiro, como membro titular, em substituição ao Senador Jorge Viana.
- 13 - Nos termos do Ato Conjunto nº 15-B, de 18 de dezembro de 2013.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3480 / 3303-3514

E-mail: sccep@senado.gov.br

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>PRESIDENTE</u> Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> André Vargas (PT-PR)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Jorge Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Fábio Faria (PSD-RN)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Romero Jucá (PMDB-RR)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Marcio Bittar (PSDB-AC)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Simão Sessim (PP-RJ)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Angela Portela (PT-RR)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Mauricio Quintella Lessa (PR-AL)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Ciro Nogueira (PP-PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Biffi (PT/MS)	<u>4º SECRETÁRIO</u> João Vicente Claudino (PTB-PI)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> José Guimarães (PT/CE)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u> Eunício Oliveira (PMDB-CE)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Nilson Leitão (PSDB-MT)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u> Mário Couto (PSDB-PA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Décio Lima (PT/SC)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Vital do Rêgo (PMDB-PB)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Nelson Pellegrino (PT/BA)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 28/02/2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefones: 3303-4661 e 3303-6268

scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)¹(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ata da Mesa nº 1, de 2004)Presidente: DOM ORANI JOÃO TEMPESTA²Vice-Presidente: FERNANDO CESAR MESQUITA³

LEI N° 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSE CATARINO NASCIMENTO	VAGO ⁴
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO ⁵
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1º Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2º Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3º Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.

4- Vago em virtude do Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefones: 3303-4661 e 3303-6268

scop@senado.gov.br

www.senado.gov.br/scop

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS

Aprovada na 3ª Reunião do CCS, realizada em 08.05.2013

I. COMISSÃO DE MARCO LEGAL E REGULATÓRIO DO SETOR DAS COMUNICAÇÕES

Coordenador: Miguel Angelo Cançado.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
13. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
14. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
15. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

II. COMISSÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Coordenador: Ronaldo Lemos.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

III. COMISSÃO DE CONTEÚDOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Coordenador: José Catarino do Nascimento.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
11. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
12. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
13. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
14. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
15. Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
16. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
17. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
18. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
19. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil)
20. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

IV. COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Coordenador: Alexandre Kruel Jobim.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
16. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil)
17. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**V. COMISSÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA****Coordenador:** Gilberto Carlos Leifert.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
11. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Maria José Braga (Representante da sociedade civil)
16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO**37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)****Presidente:** Deputado Newton Lima ¹**Vice-Presidente:** Senador Paulo Bauer ²**Vice-Presidente:** Deputado Renato Molling ³

Designação: 07.05.2013

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
BENEDITA DA SILVA	BOHN GASS
DR. ROSINHA	IARA BERNARDI
FERNANDO MARONI	MÁRCIO MACEDO
NEWTON LIMA	TAUMATURGO LIMA
PMDB	
ANDRÉ ZACHAROW	LELO COIMBRA
IRIS DE ARAÚJO	OSMAR SERRAGLIO
MARÇAL FILHO	RONALDO BENEDET
RAUL HENRY	VALDIR COLATTO
PSDB	
ANTONIO CARLOS MENDES THAME	CARLOS SAMPAIO ^{4, 5, 6, 7, 8, 9, 10}
EDUARDO AZEREDO	
Vago ^{4, 11 e 12}	
PSD	
GERALDO THADEU	ATILA LINS
HUGO NAPOLEÃO	DR. LUIZ FERNANDO
RAUL LIMA	ELEUSES PAIVA
PP	
DILCEU SPERAFICO	LUIS CARLOS HEINZE
RENATO MOLLING	RENATO ANDRADE
PR	
WELLINGTON FAGUNDES	HENRIQUE OLIVEIRA
PSB	
JOSÉ STÉDILE	BETO ALBUQUERQUE
VAGO ⁹	LEOPOLDO MEYER
DEM	
JÚLIO CAMPOS	
PDT	
VIEIRA DA CUNHA	SEBASTIÃO BALA ROCHA
PTB	
PAES LANDIM	JORGE CORTE REAL
BLOCO PV / PPS	
ROBERTO FREIRE	ANTÔNIO ROBERTO
PSC	
NELSON PADOVANI	TAKAYAMA
PCD/DB	
JOÃO ANANIAS	CHICO LOPES
PRB	
GEORGE HILTON	VITOR PAULO
PTD/DB	
LUIS TIBÉ	

Senadores

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
PEDRO SIMON	CASILDO MALDANER
ROBERTO REQUIÃO	VALDIR RAUPP
ANA AMELIA	GIM ¹
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
EDUARDO SUPLICY	ACIR GURGACZ ²
PAULO PAIM	INÁCIO ARRUDA
ANTONIO CARLOS VALADARES ³	HUMBERTO COSTA
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
PAULO BAUER	CÁSSIO CUNHA LIMA
WILDER MORAIS	JAYME CAMPOS ⁴
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	
ALFREDO NASCIMENTO	FERNANDO COLLOR
LUIZ HENRIQUE ⁵	EDUARDO AMORIM

(Atualizada em 20.12.2013)

- 1- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.
- 2- Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.
- 3- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 28, de 23.05.2013.
- 4- Vago em virtude do o Deputado Walter Feldman ter comunicado seu desligamento, conforme Of. N° 759/2013-PSDB.
- 5- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.
- 6- A Dep. Luiza Erundina renunciou ao mandato de membro titular da vaga ocupada pelo PSB, conforme Of. B/156/13, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
- 7- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-8-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
- 8- O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga de suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV), em 28.09.2013, nos termos dos Ofícios GLPMDB nº's 280 e 285/2013, e Of. N° 188/2013-BLUFOR, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 9- O Senador Luiz Henrique foi designado para ocupar a vaga de titular do Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios nº's 167/2013- BLUFOR e Of. GLPMDB nº 266/2013, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 10- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 58, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB.
- 11- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 59, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro titular do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB.
- 12- Vago em virtude do Deputado Luiz Carlos Hauly ter solicitado o seu afastamento, conforme OF. GAB. N° 018/2013 – PSDB.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil
 Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
 e-mail: cpcm@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

- Presidente:** Deputado Ruben Martinez Huelmo (Uruguai)
Vice-Presidente: Senadora Beatriz Rojkes de Alperovich (Argentina)
Vice-Presidente: Senador Roberto Requião (Brasil)
Vice-Presidente: Senador Tomás Enrique Bittar Navarro (Paraguai)

Designação: 02.12.2013

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil
 Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
 e-mail: cpcm@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Legislações Brasileiras



Coletânea de publicações, com atualização periódica,
sobre temas diversos da legislação brasileira.

Conheça nossa livraria virtual, acesse:
www.senado.gov.br/livraria

**Edição de hoje: 258 páginas
(O.S. 10361/2014)**

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

**SENADO
FEDERAL**

